ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias

LDO/2018

Prefeito:
Giovani Amestoy da Silva

Vice-Prefeito:
Luiz Carlos Guglielmin

PROJETO DE LEI ____/2017

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as Diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o Plano Plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas de pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único: Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e da Despesa para 2018 a 2021, contendo:

a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;
b) Previsão da despesa por categoria econômica;
c) Metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2018;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) Metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2018 a 2021;
b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário.
c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
f) Evolução do patrimônio líquido;
g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
h) Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
i) Estimativa e compensação da renúncia da receita;
j) Margem de expansão das despesas obrigatórias caráter continuado;

IV – Anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único); e

VI – planejamento de despesas para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2018 a 2021, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº 3875,de 31 de Julho de 2017.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Os Poderes discriminarão, por atos próprios, através do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), os elementos e respectivos desdobramentos.

§ 2º O QDD e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte recursos) poderão ser alteradas por ato dos Poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo e o poder Legislativo editarão Decreto e Resolução respectivamente, em até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento ou antes do início do exercício, estabelecendo o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento ou desdobramento.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários n° 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

V – Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórios de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prossionais da Educação (FUNDEB);

X – relação dos Compromissos (convênios e contratos) firmados para 2018 com os respectivos créditos orçamentários;

XI – anexo de compatibilidade de orçamento do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

a) Compatibilidade com o resultado primário;
b) Compatibilidade com o resultado nominal;

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 12, § 3º);

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e Consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

XV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e

XVII – relação dos precatórios a pagar em 2018 com os respectivos créditos orçamentários.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II – justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de Lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o Exercício a que se refere à proposta orçamentário e as respectivas memórias de cálculo.

§ 4º As emendas Legislativas na Lei do Orçamento Anual (LDO) deverão ter caráter impositivo, constando o Nome do Beneficiário e não precisará de seleção da Entidade para repassar o recurso, devendo representar o total das Emendas 1,20% da RCL e desse percentual 50,00% deverá ser com emendas para a Saúde.

§ 5º As emendas Legislativas deverão ser aportadas através da redução de créditos da Reserva de Contingência e para o atendimento desse parágrafo constará créditos consignados nos recursos.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – de passivos contingente – 1%;

II – de riscos e eventos fiscais imprevistos – 4%:

Parágrafo único. A reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as Entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de **7,00**% (Sete por Cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2017, nos termos do art. 29-A da Constituição da *República*.

Parágrafo Único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores

correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo Único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizados no Executivo como receita municipal e, concomitante, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 15. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de Governo.

Parágrafo Único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, quanto a:

a) Execução;
b) Eficiência;
c) Volume/Quantidade em Metros/KM/entregas. etc; e
d) Relação em percentual realizado no ano anterior e a Meta Prevista quanto for o caso.

Art. 17. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjulgando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e á fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e Convênio.

Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em Lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 21. A Lei Orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 22. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 23. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II – plano de aplicação dos recursos solicitados;

III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para a Fazenda Municipal, a Previdência Social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de Assistência Social, Educação ou Saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de Pessoa Física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal do Legislativo.

§ 4º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determina a Instrução Normativa Municipal Nº 01 de 2015 (IN que disciplina a Prestação recursos repassados).

Art. 24. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por Lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre a pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão grave no Município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal nº 1952, de 16/05/2006.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) Formalização de contrato ou congênere;
b) Aprovação de projeto de investimento pelo Poder Público;
c) Acompanhamento da execução, e
d) Prestação de contas.

Parágrafo Único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimo de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX
Dos Créditos Adicionais

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na Lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de Lei relativos a Créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com a indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43. § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, será abertos por Resolução.

§ 4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26. Fica o poder Executivo, mediante decreto, autorizada a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejo – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativos a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27. A Compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos poderes Executivo, administrações Indiretas e poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada Órgão ou entidade.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 28. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III – comprovação da não-efetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativo às admissões e aumento remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI desta Lei.

Art. 30. No exercício de 2018 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízos para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou de calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2018, devendo legislação específica dispor sobre:

a) Concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

b) Concess*ão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 32. As Metas de Resultado Fiscal nominal e Primário, fixadas nesta Lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual o PPA e esta Lei;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 33. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

a) Diárias;

b) Serviço extraordinário;

c) Realização de Obras;

d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo:

a) Diárias;

b) Serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na Comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permite o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da república.

Art. 35. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o estado, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 36. Se o projeto de Lei Orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2017, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento de despesas correntes da Administração do Poder executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários a

manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos___ dias do mês de _____ do ano de 2017.

Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)

LDO/2018

Classificação	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Arrecadadas			Reestimada	Projetada		
		2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
1.0.0.0.0	**RECEITAS CORRENTES**	**72.516.907,53**	**77.259.783,45**	**87.855.528,42**	**100.423.819,02**	**96.494.872,50**	**103.456.633,89**	**111.516.164,37**
1.1.0.0.0	Receitas Tributárias	6.418.034,09	7.158.879,68	8.888.713,58	9.205.802,98	8.982.247,41	9.735.833,37	10.492.592,76
1.2.0.0.0	Contribuições Corrente	2.647.286,64	3.128.388,07	3.758.660,55	4.782.473,53	4.090.516,80	4.502.868,27	4.895.576,90
1.3.0.0.0	Receitas Patrimoniais	4.283.349,95	4.844.124,31	6.179.143,66	5.751.054,82	6.016.477,93	6.511.657,35	6.988.095,36
1.4.0.0.0	Receita Agropecuária	102.556,32	76.375,00	84.757,54	72.081,75	95.934,46	94.042,50	99.090,36
1.6.0.0.0	Receita de Serviços	764.323,27	632.960,08	913.630,87	1.830.000,00	1.183.118,35	1.302.774,09	1.494.149,52
1.7.0.0.0	Transferencias	57.404.413,35	60.090.949,21	67.635.697,63	69.656.038,85	73.424.821,46	77.437.699,78	82.948.143,38
1.9.0.0.0	Outros Receitas Correntes	896.943,91	1.328.107,10	394.924,59	9.126.367,10	2.701.756,10	3.871.758,54	4.598.516,10
2.0.0.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.432.438,01**	**1.479.822,73**	**5.223.091,25**	**2.616.750,57**	**5.983.518,17**	**5.321.100,86**	**4.862.497,87**
2.1.0.0.0	Operações de Créditos	-	-	2.000.000,00	-	3.482.917,44	2.515.310,78	1.677.859,97
2.2.0.0.0	Alienações de Bens	144.977,85	363.282,00	2.271.775,00	1.400.000,00	1.194.295,67	1.494.100,76	1.817.191,84
2.3.0.0.0	Amortizações	39.300,36	21.577,07	9.957,35	9.957,35	23.083,47	18.450,07	17.556,64
2.4.0.0.0	Transferências de capital	1.248.159,80	1.094.963,66	941.358,90	1.206.793,22	1.283.221,59	1.293.239,25	1.349.889,42
	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	**6.982.626,79**	**6.216.242,03**	**7.877.438,81**	**8.382.112,87**	**8.416.691,57**	**8.826.424,37**	**9.572.190,75**
7.2.0.0.0	Contribuições Corrente Intra	5.003.988,83	4.783.662,82	6.603.793,38	7.348.887,30	6.782.952,09	7.291.227,31	8.007.674,31
8.3.0.0.0	Receitas de Capital Intra	1.978.637,96	1.432.579,21	1.273.645,43	1.033.225,57	1.633.739,48	1.535.197,05	1.564.516,44
9.7.0.0.0	**DEDUÇÕES DE RECEITAS**	-7.560.841,06	-7.871.075,30	-8.887.331,60	-9.458.743,16	-9.650.854,60	-10.248.001,33	-10.927.123,05
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	**73.371.131,27**	**77.084.772,91**	**92.068.726,88**	**101.963.939,31**	**101.244.227,64**	**107.356.157,79**	**115.023.729,93**
	Índice de variação da Receita ao Ano:	**8,52%**	**5,06%**	**19,44%**	**10,75%**	**-0,71%**	**6,04%**	**7,14%**

Classificação	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:	Liquidadas			Atualizadas	Previstas		
		2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	DESPESAS CORRENTES	**66.300.374,53**	**75.053.149,89**	**84.592.970,03**	**99.374.092,09**	**92.948.739,01**	**100.562.557,43**	**107.850.959,59**
3.1.0.0.0	Despeas com Pessoal e Encargos Sociais	43.478.644,33	51.112.095,25	57.547.700,16	70.412.627,54	63.586.019,22	69.330.983,48	74.536.380,11
3.2.0.0.0	Encargos e Juros da Dívida Contratada	38.097,73	46.224,67	216.437,06	576.340,04	250.599,86	311.314,75	387.054,77
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes	22.783.632,47	23.894.829,97	26.828.832,81	28.385.124,51	29.112.119,93	30.920.259,21	32.927.524,70
	DESPESAS DE CAPITAL	**6.145.457,97**	**5.813.368,44**	**7.140.504,36**	**5.837.999,33**	**7.124.951,46**	**7.404.806,74**	**7.859.503,40**
4.4.0.0.0	Investimentos	3.020.377,37	3.566.041,02	5.003.165,92	3.208.785,44	4.228.105,64	4.573.170,86	4.860.922,25
4.5.0.0.0	Inversões Financeiras	277.965,15	34.649,50	5.327,97	2.211,00	91.472,46	38.188,84	39.200,08
4.6.0.0.0	Amortizações da Dívida	2.847.115,45	2.212.677,92	2.132.010,47	2.627.002,89	2.805.373,35	2.793.447,04	2.959.381,07
9.9.0.01	Reserva de Contingência do RPPS					1.825.197,99		
9.9.0.02	Reserva de Contingência				932.159,32	266.331,23	266.911,29	262.074,44
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**72.445.832,50**	**80.866.518,33**	**91.733.474,39**	**106.144.250,74**	**102.165.219,69**	**108.234.275,47**	**115.972.537,43**
	Índice de variação da Despesa ao Ano:	**12,97%**	**11,62%**	**13,44%**	**15,71%**	**-3,75%**	**5,94%**	**7,15%**

Fonte: **Balancetes da Receita e da Despesa Orçamentária:**

920.992,05 878.117,68 948.807,50

920.992,05 878.117,68 948.807,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo da Projeção da Receita

MÊS:	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
Janeiro	7.143.724,16	7.064.212,31	7.769.673,44	7.522.241,27	8.885.497,34	9.188.713,05	9.727.733,27
Fevereiro	6.038.529,16	5.309.928,21	6.630.054,70	7.197.732,78	7.583.206,28	7.859.094,70	8.471.120,34
Março	5.370.555,55	5.790.245,52	6.582.277,29	7.899.052,62	8.064.548,88	8.671.239,52	9.101.200,67
Abril	7.257.077,61	5.958.295,38	7.609.123,75	7.799.663,94	8.621.735,14	8.820.240,65	9.577.482,07
Maio	6.548.300,57	6.967.870,23	7.587.298,88	7.664.973,99	8.665.193,88	9.083.922,64	9.621.396,32
Junho	4.945.918,80	6.490.156,13	6.475.322,63	7.453.635,72	7.640.070,27	8.252.701,40	8.694.381,93
Julho	6.039.398,69	6.074.502,28	6.763.469,24	7.550.948,08	7.960.336,84	8.338.016,60	8.925.006,05
Agosto	5.945.061,85	5.201.708,76	6.706.244,74	7.141.206,14	7.528.379,97	7.816.923,41	8.511.007,07
Setembro	4.816.522,34	7.082.088,03	7.994.407,70	7.957.207,23	8.388.622,08	9.241.860,30	9.790.698,92
Outubro	5.642.884,87	6.064.991,97	8.256.815,94	7.985.877,11	8.418.846,35	9.037.215,11	9.824.709,77
Novembro	5.654.797,23	5.577.282,34	7.544.593,74	7.510.669,32	7.917.874,29	8.397.182,26	9.145.865,78
Dezembro	7.968.360,44	9.503.491,75	12.149.444,83	11.848.518,81	12.490.908,38	13.527.165,81	14.581.935,23
TOTAIS:	**73.371.131,27**	**77.084.772,91**	**92.068.726,88**	**95.531.727,02**	**102.165.219,69**	108.234.275,46	115.972.537,43
Variação %	8,52%	5,06%	19,44%	3,76%	6,94%	5,94%	7,15%
					-0,00	-0,00	0,00

Mês/Bases:	2014 a 2017	2.018	2015 a 2018	2.019	2016 a 2019	2.020
Janeiro	29.499.851,18	30,12%	31.241.624,36	29,41%	33.366.125,10	29,15%
Fevereiro	25.176.244,85	30,12%	26.720.921,97	29,41%	29.270.088,46	28,94%
Março	25.642.130,98	31,45%	28.336.124,31	30,60%	31.217.118,31	29,15%
Abril	28.624.160,68	30,12%	29.988.818,21	29,41%	32.850.763,49	29,15%
Maio	28.768.443,67	30,12%	30.885.336,98	29,41%	33.001.389,39	29,15%
Junho	25.365.033,28	30,12%	28.059.184,75	29,41%	29.821.730,01	29,15%
Julho	26.428.318,29	30,12%	28.349.256,44	29,41%	30.612.770,76	29,15%
Agosto	24.994.221,49	30,12%	26.577.539,61	29,41%	29.192.754,26	29,15%
Setembro	27.850.225,30	30,12%	31.422.325,04	29,41%	33.582.097,31	29,15%
Outubro	27.950.569,89	30,12%	30.726.531,38	29,41%	33.698.754,52	29,15%
Novembro	26.287.342,63	30,12%	28.550.419,69	29,41%	31.370.319,61	29,15%
Dezembro	41.469.815,83	30,12%	45.992.363,77	29,41%	50.016.037,83	29,15%
Totais:	**338.056.358,08**		**366.850.446,50**		**397.999.949,05**	

Metodologia e Premissas de Cálculo da Projeção da Receita:

Índices da Variação da Receita ao Ano.

2.018 Soma(2014 a 2017) dividido por 3,32 = Soma do valor da receita no respectivo mês nos exercícios de 2014 a 2017 vezes 30,12% **-0,71%**

2.019 Soma(2015 a 2018) dividido por 3,40 = Soma do valor da receita no respectivo mês nos exercícios de 2015 a 2018 vezes 30,41% **6,04%**

2.020 Soma(2016 a 2019) dividido por 3,43 = Soma do valor da receita no respectivo mês nos exercícios de 2016 a 2019 vezes 29,15% **7,14%**

Nota: Esta Planilha demonstra o Cálculo geral da Projeção da Receita, tendo por base a soma nos respectivo meses dos quatros (04) últimos exercícios, onde é apurado um terço desse valor aproximadamente para o mês de referencia do ano seguinte. Ex.: Calcula-se o valor dos meses de Janeiro de 2014, 2015, 2016 e 2017 e desse montante apura-se um valor que representa 30,12% do Montante apurado.

Premissas de Cálculo da Receita: Receita Realizada em 2016 + o percentual de (-1,42%) do Ano igual o valor da Receita de 2018;

Receita Prevista em 2017 + o percentual de (+5,94%) do Ano igual o valor da Receita de 2019;

Receita Estimada em 2018 + o percentual de (+7,15%) do Ano igual o valor da Receita de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Receita Corrente Líquida (RCL)
2018 a 2020

(LRF, art. 53, inciso I)

Classificação		Projetada		
		2.018	2.019	2.020
RECEITAS CORRENTES: (I)		**87.381.646,40**	**93.538.520,06**	**100.886.156,29**
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Pode	1.143.242,54	1.285.623,16	1.418.552,04
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Pode	114.122,41	130.976,94	144.355,45
1.1.1.3.03.1.1.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPP	118.893,58	137.610,41	151.596,04
1.1.1.3.03.1.1.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo	20.180,00	22.084,55	24.405,82
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Inativos pagos pe	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Pensionistas pago	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do P	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do P	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Inativos pagos pelo	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Pensionistas pagos p	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multa	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativ	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativ	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Inat	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Pen	-	-	-
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principa	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	65.825,16	77.333,00	85.123,42
1.1.1.3.03.4.1.02	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	539,95	608,18	671,00
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e	-	-	-
1.1.1.3.03.4.2.01	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Executivo	5.186,95	6.668,93	7.306,56
1.1.1.3.03.4.2.02	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Legislativo	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida A	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Executivo	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Legislativo	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida A	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Executiv	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Legislati	-	-	-
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (IPTU	2.259.911,15	2.476.322,51	2.697.774,34
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	22.316,55	22.817,33	22.786,02
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	328.288,43	347.938,98	365.302,45
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - N	215.416,17	226.275,30	230.331,79
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - N	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	1.044.391,95	1.081.300,71	1.146.363,57
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	2,23	0,64	0,82
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	265,41	341,24	173,33
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	2.785,57	3.581,44	1.819,14
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (ISS)	2.898.693,40	3.097.007,83	3.317.496,37
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	50.487,73	52.350,04	56.172,82
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	101.678,95	116.959,07	122.663,57
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Jur	19.097,85	23.368,74	25.903,77
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	-	-

1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.129,59	2.272,81	2.658,83
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-	-	-
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	-	-
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	742,86	812,24	901,46
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	17.085,29	20.259,07	25.663,50
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	11.480,74	8.077,50	6.096,99
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.665,24	15.515,56	9.480,23
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	11.945,74	8.875,37	8.591,60
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.681,65	5.881,60	6.358,45
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	587,20	383,55	322,53
-	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COM	249.467,00	273.083,73	297.470,88
-	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	15,60	20,06	10,19
-	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COM	3.479,05	1.619,26	1.742,37
-	TAXA DE LICENCA - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.084,57	1.169,27	643,95
-	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	4.294,28	4.084,10	4.045,89
-	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	55.353,63	59.401,87	60.673,26
-	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1.366,57	1.355,31	1.349,11
-	Taxas de liberacao do Alvara do Corpo	72.239,18	92.878,94	98.557,49
-	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	48.969,57	49.219,26	59.063,01
-	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - Dívida Ativa - M	1.863,31	2.395,69	1.216,86
-	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa - Multas e Ju	105,59	135,76	68,96
-	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	30.229,24	34.049,02	36.167,18
-	TAXA DE CEMITERIOS	6.332,21	5.854,49	5.646,56
1.1.2.2.03.1.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	-	-	-
1.1.2.2.03.1.1	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	26.580,85	29.340,93	34.749,33
-	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	340,59	430,68	515,30
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	5.699,02	7.207,77	8.863,52
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	288,02	370,31	476,11
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	74,47	95,75	123,11
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	130,47	152,48	154,06
1.1.3.8.01.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgo	-	-	-
1.1.3.8.01.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgo	-	-	-
1.1.3.8.02.0.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública n	-	-	-
1.1.3.8.02.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública n	-	-	-
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública n	-	-	-
1.1.3.8.03.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública R	-	-	-
1.1.3.8.03.1	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública R	-	-	-
1.1.3.8.03.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública R	-	-	-
1.1.3.8.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-	-	-
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-	-	-
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	-	-	-
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	1.689,92	1.721,98	2.183,71
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	-	-	-
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	-	-	-
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	789.922,23	871.692,60	922.856,29
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	-	-	-
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.271,43	4.206,12	5.407,87
1.3.1.0.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	-	-
1.3.1.0.01.1.3.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	-	-	-
1.3.1.0.01.1.4.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.3.1.0.01.2.0.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	-	-	-
1.3.1.0.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	-	-	-
1.3.1.0.01.2.2.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	-	-	-
1.3.1.0.01.2.3.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	-	-	-
1.3.1.0.01.2.4.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.3.1.0.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens I	-	-	-

1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens I	-	-	-
1.3.1.0.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens I	-	-	-
1.3.1.0.02.1.3	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens I	-	-	-
1.3.1.0.02.1.4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens I	-	-	-
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	-
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	-
1.3.1.0.99.1.2	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	-	-	-
1.3.1.0.99.1.3	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	-	-	-
1.3.1.0.99.1.4	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB -	131.566,34	149.963,53	157.635,69
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de	61.591,08	67.582,91	69.430,35
1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manuten	3.694,21	4.668,45	5.777,69
1.3.2.1.00.1.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e S	4.899,36	5.874,70	6.989,86
1.3.2.1.00.1.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribui	919,25	1.052,34	1.290,13
1.3.2.1.00.1.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Na	27.152,51	28.763,54	30.872,51
1.3.2.1.00.1.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Na	36.197,26	40.120,19	42.172,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Pr	230.007,88	237.453,49	232.301,45
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.02.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Po	38.163,63	37.049,43	33.874,26
1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculado	215.827,69	246.929,18	252.024,94
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	-	-	-
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	-	-	-
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	-	-	-
1.3.2.9.00.1.2.00	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	-	-	-
1.3.2.9.00.1.3.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	-	-	-
1.3.2.9.00.1.4.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.3.3.1.01.1.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	-	-	-
1.3.3.1.01.1.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Princ	-	-	-
1.3.3.1.01.1.2.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multa	-	-	-
1.3.3.1.01.1.3.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívid	-	-	-
1.3.3.1.01.1.4.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívid	-	-	-
1.3.3.9.01.1.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	-	-	-
1.3.3.9.01.1.1.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	-	-	-
1.3.3.9.01.1.2.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	-	-	-
1.3.3.9.01.1.3.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	-	-	-
1.3.3.9.01.1.4.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.3.3.9.99.1.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	-	-	-
1.3.3.9.99.1.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	-	-	-
1.3.3.9.99.1.2.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	-	-	-
1.3.3.9.99.1.3.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	-	-	-
1.3.3.9.99.1.4.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.3.6.0.01.1.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	-	-	-
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	-	-
1.3.6.0.01.1.2.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	-	-	-
1.3.6.0.01.1.3.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa	-	-	-
1.3.6.0.01.1.4.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - M	-	-	-
1.3.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	159.300,94	204.815,49	254.047,50
1.3.9.0.00.1.2.00	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	-	-	-
1.3.9.0.00.1.3.00	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	-	-	-
1.3.9.0.00.1.4.00	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.4.0.0.00.1.0.00	Receita Agropecuária	-	-	-
1.4.0.0.00.1.1.00	Receita Agropecuária - Principal	95.934,46	94.042,50	99.090,36
1.4.0.0.00.1.2.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	-	-	-
1.4.0.0.00.1.3.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	-	-	-
1.4.0.0.00.1.4.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	-	-
1.6.1.0.01.1.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	-	-	-

1.6.1.0.01.1.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	-	-	-
1.6.1.0.01.1.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juro	-	-	-
1.6.1.0.02.1.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	-	-
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	-	-
1.6.1.0.02.1.2.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	81.131,57	104.312,02	134.115,45
1.6.1.0.02.1.3.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	-	-	-
1.6.1.0.02.1.4.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Jur	-	-	-
1.6.1.0.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	-	-	-
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	-	-
1.6.1.0.03.1.2.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	-	-	-
1.6.1.0.03.1.3.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	-	-	-
1.6.1.0.03.1.4.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Ju	-	-	-
1.6.3.0.01.1.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	844.843,92	867.849,82	934.961,18
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	-	-	-
1.6.3.0.01.1.2.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros	-	-	-
1.6.3.0.01.1.3.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	-	-	-
1.6.3.0.01.1.4.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.6.4.0.03.1.1.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econô	-	-	-
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	-	-	-
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	257.142,86	330.612,24	425.072,89
1.6.9.0.99.1.2.00	Outros Serviços - Multas e Juros	-	-	-
1.6.9.0.99.1.3.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	-	-	-
1.6.9.0.99.1.4.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.7.1.0.00.1.1.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-	-	-
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princ	21.305.770,65	22.532.515,05	24.058.149,70
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue n	661.167,99	645.804,19	618.061,80
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue r	163.716,17	210.492,22	270.632,85
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	581.001,98	594.970,71	581.063,60
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pri	48.777,23	50.344,85	49.947,74
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	216.339,22	206.344,02	211.023,43
1.7.1.8.02.9.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explo	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses F	3.002.889,05	3.231.347,23	3.398.508,16
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA	617.090,25	642.875,78	681.628,75
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.201.309,16	1.271.578,08	1.317.605,10
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto n	5.775,56	6.050,56	4.233,76
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	763.030,09	757.669,00	731.018,94
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princip	171.040,91	180.063,29	192.763,38
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SI	-	-	656.829,94
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaç	87.153,61	85.476,74	109.898,67
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	-	-	-
1.7.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Sanean	-	-	-
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal (Esforço de Exportação)	220.376,46	163.279,63	179.922,69
1.7.2.0.00.1.1.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Prin	-	-	-
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.357.501,36	24.888.468,17	26.607.966,72
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.471.680,60	2.666.049,87	2.811.807,21
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	367.277,53	377.939,56	383.864,66
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princ	36.403,57	45.409,60	53.064,83
1.7.2.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pri	31.428,57	40.408,16	51.953,35
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	48.017,14	61.736,33	79.375,28
1.7.2.8.03.1.1.01	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.02	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	3.000,00	3.857,14	3.816,33
1.7.2.8.03.1.1.03	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	53.548,02	51.467,80	36.004,52
1.7.2.8.03.1.1.04	Programa de Combate às Carências Nutricionais,	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.05	Programa de Saúde da Família	232.536,45	235.064,19	246.225,39
1.7.2.8.03.1.1.06	Programa de Agentes Comunitários	48.788,03	59.727,46	64.914,16
1.7.2.8.03.1.1.07	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e	-	-	-

1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	360.671,65	340.818,19	387.229,42
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Fundamental	1.305.778,15	1.373.945,54	1.403.606,09
-	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Passe Livre	12.005,45	7.687,37	7.360,07
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios para a Merenda Escolar - Principal	30.192,00	23.821,71	15.432,49
1.7.2.8.10.2.1.03	Transferência do Movimento de Alfabetização - Principal	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.04	Transferências do Convenio PRADEM - Principal	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.01	Programa de Abrigagem à População Adulta de Rua - Principal	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.02	Revisao de Benefícios de Prestação Continuada - BPC - Principal	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.03	Programa de Atendimento à Criança - Principal	100.269,58	87.577,02	71.670,46
1.7.2.8.10.9.1.04	Programa de apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - Principal	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.05	Programa de Atenção à Pessoa Idosa - Principal	-	85.160,67	-
1.7.2.8.10.9.1.06	Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.07	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Principal	12.199,41	10.688,50	13.742,35
1.7.2.8.10.9.1.08	Programa de abrigo às Criancas e Adolescentes - Principal (Erradicação tra	-	-	-
1.7.2.8.99.1.1.01	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	13.677,62	13.501,60	14.011,54
1.7.4.0.00.1.1.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	-	-
1.7.4.0.00.1.1.01	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	2.000,00	2.571,43	1.306,12
1.7.4.0.00.1.1.02	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	15.892.408,00	16.482.988,11	17.573.503,87
1.7.5.8.99.1.1.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	-	-	-
1.7.7.0.00.1.1.01	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	-	-	-
1.7.7.0.00.1.1.02	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	-	-	-
1.7.8.0.00.1.1.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	-	-	-
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	-	-	-
1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-	-	-
1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.9.1.0.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	-	-	-
1.9.1.0.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	-	-	-
1.9.1.0.06.2.1.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	-	-	-
1.9.1.0.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	-	-	-
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
1.9.1.0.09.1.3.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	-	-	-
1.9.2.1.01.1.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	1.648.217,14	2.092.674,12	2.604.076,26
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-	-	-
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	-	-	-
1.9.2.2.06.1.1.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	322.131,25	413.007,04	531.009,05
1.9.2.2.06.1.2.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	-	-	-
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	-	-	-
1.9.2.2.99.1.1.01	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	6.218,68	7.995,45	10.144,70
1.9.2.2.99.1.1.02	Programa Troca-troca - Principal	13.351,25	13.835,40	14.124,49
1.9.2.2.99.1.1.03	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	-153.128,11	457.462,81	588.166,47
1.9.2.2.99.1.1.04	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1.959,08	2.467,56	2.604,26
1.9.2.2.99.1.1.05	Restituição de Auxílios - Principal	22.550,89	22.462,00	20.858,95
1.9.2.2.99.1.1.06	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Principal	-	-	-
1.9.2.2.99.1.1.07	Restituicoes de Transporte de Hemodialise	8.449,71	3.391,35	3.743,16
1.9.2.2.99.1.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros	-	-	-
1.9.2.2.99.1.2.01	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	-	-	-
1.9.2.2.99.1.2.02	Programa Troca-troca - Multas e Juros	44,89	12,83	16,49
1.9.2.2.99.1.2.03	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	-	-	-
1.9.2.2.99.1.2.04	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	387,97	498,82	641,34
1.9.2.2.99.1.2.05	Restituição de Auxílios - Multas e Juros	32,92	9,41	12,09
1.9.2.2.99.1.2.06	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Jur	-	-	-
1.9.2.2.99.1.3.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	-	-	-
1.9.2.2.99.1.3.01	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	-	-	-
1.9.2.2.99.1.3.02	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	52,86	15,10	19,42
1.9.2.2.99.1.3.03	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa	-	-	-

1.9.2.2.99.1.3.04	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	11,65	14,98	7,61
1.9.2.2.99.1.3.05	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa	-	-	-
1.9.2.2.99.1.3.06	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa	-	-	-
1.9.2.2.99.1.4.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.9.2.2.99.1.4.01	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.9.2.2.99.1.4.02	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	139,15	178,91	230,03
1.9.2.2.99.1.4.03	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.9.2.2.99.1.4.04	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros	102.049,85	29.583,19	37.883,20
1.9.2.2.99.1.4.05	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.9.2.2.99.1.4.06	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa	-	-	-
1.9.9.0.06.1.1.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.04	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do T	-	-	-
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	-	-
1.9.9.0.99.1.2.04	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do T	-	-	-
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	-	-
1.9.9.0.99.1.3.04	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do T	-	-	-
1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-
1.9.9.0.99.1.4.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Dívida Ativa - Multa	-	-	-
1.9.9.0.99.1.4.04	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do T	-	-	-
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	-	-	-
1.9.9.0.99.2.2.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	20.541,73	24.389,40	23.961,46
		-	-	-
	DEDUÇÕES: (II)	-9.650.854,60	-10.248.001,33	-10.927.123,05
1.2.1.0.04.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVISOE PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA (RPPS/FAPS)			
1.2.1.0.06.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVISOE PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SEERVIDOR (FASM			
1.3.2.1.00.1.1.01.10	(-) RENDIMENDO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FASM			
1.3.2.1.00.4.1.01.00	(-) RENDIMENDO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS/FAPS			
1.9.	(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO RGPS AO RPPS			
1.9.2.2.06.1.1.01	(-) RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES DO FASM			
1.9.	(-) REEMBOLSO/RECUPERAÇÃO DE DESPESAS PAGAS PELO FASM			
	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB:	-	-	-
9.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princ	-4.261.154,13	-4.506.503,01	-4.811.629,94
9.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-116.200,40	-118.994,14	-116.212,72
9.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princip	-34.208,18	-36.012,66	-38.552,68
9.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.671.500,27	-4.977.693,63	-5.321.593,34
9.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-494.336,12	-533.209,97	-562.361,44
9.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-73.455,51	-75.587,91	-76.772,93
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**77.730.791,80**	**83.290.518,73**	**89.959.033,24**

NOTA: As linhas com o símbolo (-) fazem parte da deduções desta Receita Corrente Líquida, somente não aparecem por que não estão somando no total das "Receitas Correntes" que constam neste CÁLCULO uma a uma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIS

ANEXO DE METAS FISCAIS **ANEXO III**

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

(LRF, art. 4º, § 2º, II)

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
RECEITAS PRIMÁRIOS CORRENTES (I)	**75.164.194**	**80.355.668**	**91.613.672**	**104.681.759**	**100.426.088**	**107.754.687**	**116.157.694**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.418.034,09	7.158.879,68	8.888.713,58	9.205.802,98	8.982.247,41	9.735.833,37	10.492.592,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.647.286,64	3.128.388,07	3.758.660,55	4.782.473,53	4.090.516,80	4.502.868,27	4.895.576,90
Receitas Previdenciárias	2.143.398,64	2.431.062,36	2.913.109,70	3.082.758,52	3.020.094,06	3.270.578,47	3.510.440,21
Outras Receitas de Contribuições	503.888,00	697.325,71	845.550,85	1.699.715,01	1.070.422,73	1.232.289,80	1.385.136,68
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	-	-	11.450,00	-	3.271,43	4.206,12	5.407,87
Receita Patrimonial	4.283.349,95	4.811.620,82	6.178.627,16	5.226.521,52	5.857.176,99	6.306.841,85	6.734.047,86
(-) Aplicações Financeiras (II)	-4.283.349,95	-4.811.620,82	-6.167.177,16	-5.226.521,52	-5.853.905,56	-6.302.635,73	-6.728.639,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.135.236,41	58.518.020,60	65.478.434,74	68.114.724,93	71.296.175,14	75.259.244,40	80.042.451,20
CONVÊNIOS	2.269.176,94	1.572.928,61	2.157.262,89	1.541.313,92	2.128.646,32	2.178.455,38	2.905.692,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	896.943,91	1.328.107,10	394.924,59	9.126.367,10	2.701.756,10	3.871.758,54	4.598.516,10
Demais Receitas Correntes							
Outras Receitas Financeiras (III)							
Receitas Correntes Restantes	866.879,59	709.335,08	998.388,41	1.902.081,75	1.279.052,81	1.396.816,59	1.593.239,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	70.880.844,22	75.544.047,21	85.446.495,31	99.455.237,73	94.572.182,80	101.452.050,94	109.429.053,78

RECEITAS DE CAPITAL (V)	**1.432.438,01**	**1.479.822,73**	**5.223.091,25**	**2.616.750,57**	**5.983.518,17**	**5.321.100,86**	**4.862.497,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	-	-	2.000.000,00	-	3.482.917,44	2.515.310,78	1.677.859,97
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	39.300,36	21.577,07	9.957,35	9.957,35	23.083,47	18.450,07	17.556,64
ALIENAÇÕES DE BENS	**144.977,85**	**363.282,00**	**2.271.775,00**	**1.400.000,00**	**1.194.295,67**	**1.494.100,76**	**1.817.191,84**
Receitas de Alienações de Investimentos Temporários (VIII)	136.360,00	-	388.535,00	800.000,00	378.541,43	447.736,12	575.660,73
Receitas de Alienações de Investimentos Permanentes (IX)	8.617,85	363.282,00	1.883.240,00	600.000,00	815.754,24	1.046.364,64	1.241.531,11
Outras Alienações de Bens							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	806.138,06	1.094.393,42	77.774,41	663.741,74	754.870,75	740.222,95	639.031,39
Convênios	-	-	200.000,00	30.000,00	65.714,29	84.489,80	108.629,74
Outras Receitas de Capital	442.021,74	570,24	663.584,49	513.051,48	462.636,56	468.526,50	602.228,29
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL NÃO PRIMÁRIAS (X)							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.248.159,80	1.094.963,66	941.358,90	1.206.793,22	1.283.221,59	1.293.239,25	1.349.889,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV + XI)	**72.129.004,02**	**76.639.010,87**	**86.387.854,21**	**100.662.030,95**	**95.855.404,39**	**102.745.290,19**	**110.778.943,20**
Variação em percentual do Ano para o Ano seguinte:		6,25%	12,72%	16,52%	-4,78%	7,19%	7,82%

Giovani Amestoy da Siva
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secretária de Município da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Arlei Lopes Souza
Contador: CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610.320.420-87

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL (a/RCL) x 100	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL (b/RCL) x 100	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	99.784.491	0,024%	70,011%	92.068.727	0,022%	133,824%	(7.715.764)	-0,0019%	-11,22%
Receitas Primárias (I)	92.028.997	0,022%	0,000%	94.038.797	0,023%	136,687%	(2.009.800)	-0,0005%	-2,92%
Despesa Total Atualizada	110.608.689	0,027%	0,000%	91.733.474	0,022%	133,336%	18.875.215	0,0046%	27,44%
Despesas Primárias (II)	91.263.560	0,022%	0,000%	89.379.699	0,022%	129,915%	1.883.862	0,0005%	2,74%
Resultado Primário (III) = (I–II)	765.437	0,000%	0,000%	4.659.098	0,001%	6,772%	(125.938)	0,0000%	-0,18%
Resultado Nominal	6.408.579	0,002%	0,000%	6.408.579	0,002%	9,315%	-	0,0000%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	3.567.784	0,001%	0,000%	3.567.784	0,001%	5,186%	-	0,0000%	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	5.756.160	0,001%	0,000%	5.756.160	0,001%	8,367%	-	0,0000%	0,00%

FONTE: Relatórios Contábeis da Execução Orçamentária e Financeira.

PIB: RS	410.276.000.000	410.276.000.000	410.276.000.000
RCL:	69.860.405,18	68.798.572,19	68.798.572,19

Giovani Amestoy da Siva
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secretária de Município da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Arlei Lopes Souza
Contador: CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610.320.420-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONS.	2016	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	(141.680.116,29)	29.527.185,86	-20,84%	38.774.423	131,32%	31.157.549	80,36%
Reservas	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	178.171.945	(171.207.302)	120,84%	(9.247.238)	-31,32%	7.616.874	19,64%
TOTAL	36.491.829	(141.680.116)	100,00%	29.527.186	100,00%	38.774.423	100,00%

FONTE: Balancetes da Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	(58.844.042)	(34.150.885,43)	58,04%	(34.349.356)	100,58%	(37.374.615)	108,81%
Reservas			0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	49.926.176,89	(24.693.156)	41,96%	198.470,62	-0,58%	3.025.259	-8,81%
TOTAL	(8.917.865)	(58.844.042)	100%	(34.150.885)	100,00%	(34.349.356)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	(113.324.324)	32.435.086	(0,29)	40.659.257	125,36%	35.165.271	86,49%
Reservas			-		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	129.966.483,95	(145.759.410)	1,29	-8.224.171,03	-25,36%	5.493.986	13,51%
TOTAL	16.642.160	(113.324.324)	1,00	32.435.086	100,00%	40.659.257	100,00%

FONTE: Balancetes da Contabilidade

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - FASM

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	29.861.298	30.589.936	102,44%	31.828.269	104,05%	32.746.671,04	102,89%
Reservas			0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	-1.699.794,97	(728.637)	-2,44%	-1.238.333,87	-4,05%	(918.401,58)	-2,89%
TOTAL	28.161.503	29.861.298	100,00%	30.589.936	100,00%	31.828.269,46	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	626.951	653.049	104,16%	636.253	97,43%	620.222,11	97,48%
Reservas			0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	-20.920,83	(26.099)	-4,16%	16.796,68	2,57%	16.030,70	2,52%
TOTAL	606.030	626.951	100,00%	653.049	100,00%	636.252,81	100,00%

Fonte: Balancetes da Contabilidade.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secret. de Munic. da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Ariei Lopes Souza
Contador: CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610.320.420-87

ESTUDOS E ESTIMATIVAS PARA A LDO 2018

RECEITAS INCIDENTES PARA CÁLCULO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL

Níveis:	Exercícios:	2.015 Realizado	2.016 Realizado	1. Realizado Até Set/17	2. Apurado: 4º trimestre/17	2.018 3. Base: (1 + 2)
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.395.083,67	7.829.738,10	5.868.762,37	2.661.195,79	8.529.958,16
1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo	2.418.737,14	2.900.633,10	2.261.809,90	964.077,15	3.225.887,05
1230.00.00	Contrib. Custeio do Serv Ilum. Púb.	692.619,67	775.150,76	544.336,99	179.892,34	724.229,33
1721.01.02	Transf. União - Cota-parte do FPM	17.935.696,31	20.796.233,06	11.904.239,83	8.827.538,38	20.731.778,21
1721.01.02.0	(-) Redutor do FPM p/ FUNDEB	(3.438.558,75)	(3.873.396,47)		-1.332.945,03	(1.332.945,03)
1721.01.05	Transf. União - Cota-parte do ITR	643.645,60	675.300,93	103.731,55	562.905,75	666.637,30
1721.01.05.0	(-) Redutor do ITR p/ FUNDEB	(128.729,12)	(135.060,19)		-112.581,12	(112.581,12)
1721.36	Transf Financ. ICMS Desoneração	135.613,00	141.118,50	86.352,39	35.277,60	121.629,99
1721.36.05	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(27.122,60)	(28.223,70)		-7.055,52	(7.055,52)
1722.01.01	Transf Financ Cota-parte do ICMS	18.870.223,25	21.715.731,58	13.676.300,55	6.077.981,65	19.754.282,20
1722.01.01.0	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(3.774.044,65)	(4.343.146,32)		-1.215.596,33	(1.215.596,33)
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	2.155.899,19	2.266.327,23	1.599.690,99	351.173,64	1.950.864,63
1722.01.02.0	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(431.179,84)	(453.265,45)		-70.234,69	(70.234,69)
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI	357.201,71	271.197,93	195.133,09	73.860,52	268.993,61
1722.01.04.0	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(71.440,34)	(54.239,59)		-14.772,12	(14.772,12)
1911.00.00	Multa e Juros de Mora dos Tributos	89.080,36	83.150,81	54.836,70	23.208,63	78.045,33
1912.00.00	Multa e J. de Mora da Contrib Serv.					-
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Div Ativa	234.773,19	216.185,80	107.657,31	50.507,25	158.164,56
1914.99.01	Multa e J. de Mora Div Ativa do Serv.					-
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Ativ. Tribut.	432.417,10	454.849,26	275.981,15	93.417,55	369.398,70
1932.16.01.0	Receita da Dívida Ativa da Contrib.	8.066,48	12.232,25		-	-
	Totais:	42.497.981,37	49.250.517,59	36.678.832,82	17.147.851,44	53.826.684,26

Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	set/17	IGP-DI / Ago - 2017
FONTES: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil®.	BASE para 2.018	53.826.684,26

CF/88 com as alterações promovidas pela EC nº 58/2009, o art. 29-A

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Duodêcimo		2.018
	7,00%	3.767.867,90

Giovani Amestoy da Siva
Prefeito Municipal
: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secretária de Município da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Ariel Lopes Souza
Contador: CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610.320.420-87

O índice Acumulado dos 12 últimos doze meses do IGP-DI de agosto/2017 consta negativo em -1,53%, portando não foi utilizado para correção do valor do Duodêcimo de 2018 para Câmara de Vereadores Municipais.

PEC dos Vereadores, proposta de emenda à constituição 336/09 = Arrecadação de R$ 30 a R$ 70 milhões, gastos de até 3,75%; de 30 a 50 mil habitantes - Câmara Legislativa com 13 Vereadores.

A Receita constante na Coluna "2. Apurado" se refere a receita realizada no período de outubro a dezembro de 2016, tento em vista que a Receita Estimada pela média da Receita realizada de Janeiro a Setembro de 2017 dividida por nove (9) e multiplica da por três (3) resulta numa base menor para a formação da base de cálculo do Duodêcimo para 2018 da Câmara de Vereadores.

DEMONSTRATIVO VIII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Desconto	Contribuientes que quitarem até 12/17 e janeiro de 2018. Desconto de 15,00% e 7,00%.	170.437,06	171.204,03	171.974,44	Aumento na Base de cálculo do IPTU.
	Anistia	Proprietários com mais de 65 anos, aposentado, com até um salário e possuidor de um imóvel.	122.241,59	122.791,68	123.344,24	
TOTAL						-

FONTE: O índice de correção utilizada para atualização da projeção da renúncia de Receitas foi de 4,50% da Inflação pelo IPCA informado pelo IGAM.

NOTA: O Projeto de Lei que aprova a anistia e a concessão de desconto de IPTU esta em tramitação na Câmara Legislativa nesta data de 03/01/2017.

Giovani Amestoy da Siva
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secretária de Município da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Arlei Lopes Souza
Contador: CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610/320.420-87

DEMONSTRATIVO IX – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de 2018>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	(719.711,67)
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(192.111,45)
Redução Permanente de Despesa (II)	(527.600,22)
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(527.600,22)
Novas DOCC	(4.806.626,56)
Novas DOCC geradas por PPP	(4.806.626,56)
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.279.026,34

FONTE: Planilhas de cálculo do PPA 2018/2021

Giovani Amestoy da Siva
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secretária de Município da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Ariel Lopes Souza
Contador: CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610.320.420-87

NOTA: O valor referente negativo da linha "Margem Bruta" é o resultado obtido da deflação da receita corrente estimada para 2018 menos a receita corrente reestimada de 2017, assim como o valor obtido da transferência ao FUNDEB. Já, o valor das novas DOCC deverão representar o corte previstos nas despesas em 2018 em relação as de 2017.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2018

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal.	200.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações	500.000,00
Enchentes e outras situações de calamidade pública	100.000,00	Reprogramação Financeira (limitação de empenho)	100.000,00
Condenações Judiciais	30.000,00		
Aumento nas alíquotas do FAPS/RPPS	32.944,34		
Novos ingressos de servidores por concursos e contratações	237.055,66		
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

FONTE: Pesqusa de exercícios anterios onde verificou-se a ocorrência quase sistemática dos eventos apontados neste demonstrativo.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secretária de Município da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Ariel Lopes Souza
Contador: CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610.320.420-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E DO RESULTADO NOMINAL CONSOLIDADO

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2018

Data Base: 31/07/2017

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

	SALDOS		ESTIMATIVA	PREVISÃO				
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	POSTERIORES
(1) Dívida Consolidada:			1.682.754,52	1.308.164,24	917.492,63	554.990,18	221.175,35	53.155,50
(2) Disponibilidades Financeiras (Liquidas)	(1.964.792,26)	(3.183.993,50)	(4.155.147,30)					
(3) Dívida Consolidada Líquida								
(4) Passivos Reconhecidos								
Precatórios				133.628,56	2.455,01	2.455,01	2.455,01	
(5) Dívida Fiscal Líquida			(2.472.392,78)	1.308.164,24	917.492,63	554.990,18	221.175,35	53.155,50
(6) Resultado Nominal			**2.472.392,78**	**(3.780.557,02)**	**390.671,61**	**362.502,45**	**333.814,83**	**168.019,85**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	POSTERIORES
Operações de Créditos			53.155,50	118.515,28	90.862,52	62.693,36	34.005,74	12.072,12
ENCARGOS				256.075,00	299.809,09	299.809,09	299.809,09	155.947,73
AMORTIZAÇÕES								
TOTAIS:			53.155,50	374.590,28	390.671,61	362.502,45	333.814,83	168.019,85

FONTE: Balancetes e Demonstrativos da Contabilidade, ressalvamos que os valores aqui são estimados e não representam a totalidade da Divida do Município por não constar os valores das dividas intra com o FAPS e FASM principalmente.

NOTA: Os valores referentes Operações de Créditos foram apurados dos documentos de projetos de empréstimos obtidos junto ao BADESUL.

Giovani Amestoy da Siva
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secretária de Município da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Ariel Lopes Souza
Contador CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610.320.420-87

DEMONSTRATIVO VI – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	<Ano-2016> (a)	<Ano-2015> (b)	<Ano-2014> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**2.271.775,00**	**363.282**	**136.360**
Alienação de Bens Móveis	388.535	363.282	136.360
Alienação de Bens Imóveis	1.883.240		

DESPESAS EXECUTADAS	<Ano-2008> (d)	< Ano-2007 > (e)	<Ano-2006> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	940.064	988.315	853.591
DESPESAS DE CAPITAL	**940.064**	**988.315**	**853.591**
Investimentos (4.4.90.51, 4.4.90.52 e 4.4.90.61)	787.209	937.316	582.072
Inversões Financeiras (4.5.90.66)		2.000	
Amortização da Dívida (4.6.90.71)	152.855	48.999	271.519
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	<Ano-2> (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	<Ano-3> (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	<Ano-4> (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	(10.554)	(1.342.264)	(717.231)

FONTE: Balancetes e Demonstrativos da Contabilidade.

Nota : Os Valores informados neste demonstrativos referem aplicações em Recursos 0001 - Livre, 0020 - MDE e 0040 - ASPS

Giovani Amestoy da Siva
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

Ihoko Nakasima Mota
Secretária de Município da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

Arlei Lopes Souza
Contador: CRC/RS: 068452/0-6
CPF: 610.320.420-87

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DO PPA 2018/2021 POR ORGÃO:

	Estudo e Estimativas:	Desepsas Realizadas			Orçada	Despesas Estimada/Projetada				
	UNIDADES:	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	Total PPA:
1	Câmara	2.553.542,88	2.586.582,52	2.826.471,52	3.252.121,19	3.767.867,90	3.995.327,24	4.280.680,78	4.586.414,79	16.630.290,71
2	GAPRE	1.190.820,36	1.457.547,89	1.587.632,39	1.588.167,32	1.576.957,25	1.672.155,30	1.791.583,67	1.919.541,84	6.960.238,06
3	SGM	933.502,96	734.792,03	946.857,76	950.625,35	943.915,37	1.000.897,82	1.072.383,77	1.148.975,37	4.166.172,33
4	SMPMA	1.109.510,16	3.450.264,59	1.195.619,96	1.496.895,52	1.486.329,69	1.576.056,72	1.688.621,56	1.809.225,98	6.560.233,95
5	SMA	2.673.585,75	3.146.305,92	3.366.187,56	3.819.831,87	3.792.869,62	4.021.838,27	4.309.085,27	4.616.847,99	16.740.641,14
6	SMF	2.075.869,16	2.863.921,37	2.564.297,84	3.193.648,61	3.171.106,27	3.362.540,19	3.602.698,93	3.860.010,25	13.996.355,64
7	SECULTUR	1.318.578,12	880.015,25	1.037.385,97	1.291.848,98	1.282.730,47	1.360.166,58	1.457.312,16	1.561.396,04	5.661.605,25
8	SMTSUTTM	8.237.941,64	8.185.630,20	12.324.992,44	10.415.542,37	10.342.024,35	10.966.353,57	11.749.590,50	12.588.767,63	45.646.736,05
9	SEDUC	21.007.158,35	23.375.088,07	26.220.730,26	30.829.572,22	30.611.961,93	32.459.950,47	34.778.299,20	37.262.228,62	135.112.440,21
10	SMS	15.977.438,28	16.954.845,36	17.544.290,91	19.548.391,61	19.410.409,44	20.582.180,61	22.052.197,40	23.627.205,46	85.671.992,91
11	SMAS	2.538.182,09	2.573.555,99	2.601.206,11	3.459.422,28	3.435.003,97	3.642.368,93	3.902.513,54	4.181.238,16	15.161.124,61
12	SEAGROPIC	1.539.156,90	1.168.868,36	1.217.491,55	1.316.940,07	1.307.644,46	1.386.584,58	1.485.616,97	1.591.722,44	5.771.568,45
13	Encargos	1.460.442,26	1.143.153,17	2.682.018,78	1.946.824,94	1.933.083,29	2.049.780,02	2.196.179,04	2.353.034,14	8.532.076,49
14	Reserva de Contingência	1.589.885,90	-	2.761.592,10	1.425.974,32	25.685,07	27.235,63	29.180,85	31.265,00	113.366,55
15	FAPS	7.744.158,92	9.808.123,59	12.782.145,22	16.073.588,83	15.960.133,53	16.923.617,80	18.132.333,38	19.427.377,63	70.443.462,35
16	FASM	2.085.944,67	2.537.824,02	2.836.146,12	2.212.119,26	2.196.505,03	2.329.104,05	2.495.452,90	2.673.682,69	9.694.744,68
	TOTAL GERAL:	74.035.718,40	80.866.518,33	94.495.066,49	102.821.514,74	101.244.227,64	107.356.157,79	115.023.729,93	123.238.934,03	446.863.049,40
	Índice de variação da Despesa:		9,23%	16,85%	8,81%	-1,53%	6,04%	7,14%	7,14%	447.498.564,22
	Verificação:	664.587,13	3.781.745,42	2.426.339,61	857.575,43	0,00	0,00	0,00	123.238.934,03	

INPC:2016 6,58% Atualização dos repasses ao Legislativo para 2.018 no PPA:2018/2021.

SALDOS:	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RESTOS A PAGAR	**5.086.588,16**	**8.468.839,30**	**10.215.718,67**	**14.183.038,89**	**19.896.170,84**	17.498.274,33
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.544,54	9.544,54	33.213,83	33.213,83	33.213,83	33.213,83
Total Processado	**5.077.043,62**	**8.459.294,76**	**10.182.504,84**	**14.149.825,06**	**19.862.957,01**	17.465.060,50
RP PROCESSADOS A PAGAR	622.876,78	842.308,97	4.911.311,19	4.337.034,31	7.865.240,63	11.170.538,17
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍ	4.454.166,84	7.616.985,79	5.271.193,65	9.812.790,75	11.997.716,38	6.294.522,33
%	%	Variação:	Variação:	Variação:	Variação:	Variação:
RESTOS A PAGAR	100,00%	66,49%	20,63%	38,84%	40,28%	-12,05%
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,19%	0,00%	247,99%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Processado	99,81%	66,62%	20,37%	38,96%	40,38%	-12,07%
RP PROCESSADOS A PAGAR	12,27%	35,23%	483,08%	-11,69%	81,35%	42,02%
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍ	87,73%	0,710080934	-30,80%	86,16%	22,27%	-47,54%

Nota: Os valores projetados deste Domonstrativos foram apurados através da média simples, observando-se a tendência historica dos exercícios anteriores e são apenas indicativos para elaboração da LOA para o exercício de 2018.

ESTIMATIVA PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2018 DOS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO

NÍVEL	DESCRIÇÃO	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	161.227,59	205.093,02	328.297,55	305.719,07	285.810,63	321.405,79	354.638,01
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	13.782,89	21.038,04	33.676,12	31.360,06	28.530,60	32.744,24	36.088,86
1.1.1.3.03.1.1.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	13.346,18	22.165,17	35.480,34	33.040,20	29.723,40	34.402,60	37.899,01
1.1.1.3.03.1.1.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS	3.378,52	3.490,03	5.586,58	5.202,37	5.045,00	5.521,14	6.101,45
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Inativos pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Pensionistas pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Inativos pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Pensionistas pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Inativos pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Pensionistas pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	6.386,93	12.516,64	20.035,70	18.657,75	16.456,29	19.333,25	21.280,85
1.1.1.3.03.4.1.02	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	75,29	97,08	155,39	144,70	134,99	152,04	167,75
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.2.01	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Executivo	-	1.109,31	1.775,70	1.653,57	1.296,74	1.667,23	1.826,64
1.1.1.3.03.4.2.02	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (IPTU)	375.617,85	425.310,28	486.788,28	689.705,85	564.977,79	619.080,63	674.443,59
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.140,96	5.731,73	4.496,66	4.157,65	5.579,14	5.704,33	5.696,51
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	64.877,87	71.791,72	75.538,19	75.044,60	82.072,11	86.984,75	91.325,61
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	44.352,31	53.019,39	46.172,60	44.944,86	53.854,04	56.568,83	57.582,95

1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros (ITBI)	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	228.802,83	213.395,17	230.581,88	241.063,08	261.097,99	270.325,18	286.590,89
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Jur	1,95	-	-	-	0,56	0,16	0,20
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-	232,23	-	-	66,35	85,31	43,33
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-	2.437,37	-	-	696,39	895,36	454,79
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (ISS)	551.148,23	581.324,49	700.924,40	702.959,62	724.673,35	774.251,96	829.374,09
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.992,41	9.742,58	11.827,36	11.614,41	12.621,93	13.087,51	14.043,20
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.049,64	24.248,33	24.356,12	28.315,00	25.419,74	29.239,77	30.665,89
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.037,44	3.624,03	4.690,81	7.358,34	4.774,46	5.842,18	6.475,94
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	67.176,18	123.110,99	116.596,45	153.598,58	131.566,34	149.963,53	157.635,69
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensin	40.619,66	61.116,90	79.269,56	34.562,66	61.591,08	67.582,91	69.430,35
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da E	284,38	786,09	10.721,89	1.137,37	3.694,21	4.668,45	5.777,69
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.253.041,31	4.298.198,44	4.841.745,51	5.249.564,06	5.326.442,66	5.633.128,76	6.014.537,43
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	178.735,33	185.725,64	214.061,03	-	165.292,00	161.451,05	154.515,45
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	-	-	143.251,65	-	40.929,04	52.623,06	67.658,21
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	133.027,86	160.911,40	168.825,19	45.612,28	145.250,49	148.742,68	145.265,90
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	955.367,93	1.110.483,49	1.112.007,18	1.026.723,45	1.201.309,16	1.271.578,08	1.317.605,10
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.813,08	12.409,35	1.796,02	1.196,02	5.775,56	6.050,56	4.233,76
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal (PN.	781.793,92	850.944,20	557.144,57	480.722,63	763.030,09	757.669,00	731.018,94
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	34.865,64	33.903,25	35.279,62	45.612,28	42.760,23	45.015,82	48.190,84
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	93.022,67	-	212.014,98	-	87.153,61	85.476,74	109.898,67
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.499.779,38	4.717.555,81	5.428.932,87	5.791.545,63	5.839.375,34	6.222.117,04	6.651.991,68
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	447.847,03	538.974,80	566.581,82	609.316,88	617.920,15	666.512,47	702.951,80
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	82.490,10	89.300,43	67.799,49	81.777,81	91.819,38	94.484,89	95.966,16
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Fundamental	1.067.192,30	1.060.133,62	1.171.065,02	1.271.832,60	1.305.778,15	1.373.945,54	1.463.606,09
0	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Passe Livre	27.118,70	8.832,92	6.067,44	-	12.005,45	7.687,37	7.360,07
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios para a Merenda Escolar - Principal	52.488,00	53.184,00	-	-	30.192,00	23.821,71	15.432,49
1.7.2.8.10.2.1.03	Transferência do Movimento de Alfabetização - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.04	Transferências do Convenio PRADEM - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	11.535.181,31	12.666.182,94	13.984.312,30	15.147.555,14	15.892.408,00	16.482.988,11	17.573.503,87
2.3.0.0.06.1.1.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Principal - FUNCRED	27.327,23	84,26	-	-	7.831,85	2.261,75	2.883,89
2.3.0.0.06.1.1.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - FUNCRED	7,19	12.640,55	-	-	3.613,64	4.644,06	2.359,34

2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	-	-	-	106.819,69	30.519,91	39.239,89	50.451,28
2.4.2.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.0.00	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
9.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.402.433,05	-3.438.558,75	-3.873.396,40	-4.199.651,25	-4.261.154,13	-4.506.503,01	-4.811.629,94
9.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-106.422,29	-128.729,12	-135.060,15	-36.489,83	-116.200,40	-118.994,14	-116.212,72
9.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-27.892,51	-27.122,60	-28.223,70	-36.489,83	-34.208,18	-36.012,66	-38.552,68
9.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.599.823,51	-3.774.044,65	-4.343.146,30	-4.633.236,50	-4.671.500,27	-4.977.693,63	-5.321.593,34
9.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-358.277,63	-431.179,84	-453.265,45	-487.453,50	-494.336,12	-533.209,97	-562.361,44
9.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-65.992,08	-71.440,34	-54.239,59	-65.422,25	-73.455,51	-75.587,91	-76.772,93

COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

RECURSOS TOTAIS PARA 2018 N:A ÁREA DE EDUCAÇÃO :

2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
18.213.556,98	19.769.770,36	21.840.524,65	22.789.775,06	24.258.235,25	25.330.944,38	26.919.851,24
21.007.158,35	23.375.088,07	26.220.730,26	30.829.572,22	30.611.961,93	32.459.950,47	34.778.299,20

ESTIMATIVA PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2018 DOS RECURSOS PARA A SAÚDE

		2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	96.736,56	123.055,81	196.978,53	183.431,44	171.486,38	192.843,47	212.782,81
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	8.269,73	12.622,82	20.205,67	18.816,04	17.118,36	19.646,54	21.653,32
1.1.1.3.03.1.1.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	8.007,71	13.299,10	21.288,20	19.824,12	17.834,04	20.641,56	22.739,41
1.1.1.3.03.1.1.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS	2.027,11	2.094,02	3.351,95	3.121,42	3.027,00	3.312,68	3.660,87
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Inativos pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.2.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Pensionistas pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Inativos pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Pensionistas pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Inativos pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Pensionistas pagos pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	3.832,16	7.509,98	12.021,42	11.194,65	9.873,77	11.599,95	12.768,51
1.1.1.3.03.4.1.02	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	45,17	58,25	93,23	86,82	80,99	91,23	100,65
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.2.01	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Executivo	-	665,58	1.065,42	992,14	778,04	1.000,34	1.095,98
1.1.1.3.03.4.2.02	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.3.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.4.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (IPTU)	225.370,71	255.186,17	292.072,97	413.823,51	338.986,67	371.448,38	404.666,15
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.084,57	3.439,04	2.697,99	2.494,59	3.347,48	3.422,60	3.417,90
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	38.926,72	43.075,03	45.322,91	45.026,76	49.243,26	52.190,85	54.795,37
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.611,38	31.811,64	27.703,56	26.966,91	32.312,43	33.941,30	34.549,77

1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros (ITBI)	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	137.281,70	128.037,10	138.349,13	144.637,85	156.658,79	162.195,11	171.954,54
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1,17	-	-	-	0,33	0,10	0,12
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-	139,34	-	-	39,81	51,19	26,00
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	1.462,42	-	-	417,83	537,22	272,87
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (ISS)	330.688,94	348.794,69	420.554,64	421.775,77	434.804,01	464.551,17	497.624,45
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	6.595,45	5.845,55	7.096,42	6.968,65	7.573,16	7.852,51	8.425,92
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.229,78	14.549,00	14.613,67	16.989,00	15.251,84	17.543,86	18.399,54
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	622,46	2.174,42	2.814,49	4.415,01	2.864,68	3.505,31	3.885,57
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	40.619,66	61.116,90	79.269,56	34.562,66	61.591,08	67.582,91	69.430,35
1.3.2.1.00.1.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	1.485,64	1.971,67	11.463,78	2.226,66	4.899,36	5.874,70	6.989,86
1.6.3.0.01.1.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	764.323,27	632.960,08	729.670,38	830.000,00	844.843,92	867.849,82	934.961,18
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.01.1.2.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.01.1.3.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.01.1.4.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.551.824,78	2.578.919,06	2.905.047,30	3.149.738,44	3.195.865,60	3.379.877,26	3.608.722,46
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	107.241,20	111.435,38	128.436,62	-	99.175,20	96.870,63	92.709,27
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	-	-	85.950,99	-	24.557,43	31.573,83	40.594,93
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	79.816,71	96.546,84	101.295,11	27.367,37	87.150,30	89.245,61	87.159,54
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.203.285,44	2.646.283,96	2.908.392,78	2.752.149,51	3.002.889,05	3.231.347,23	3.398.508,16
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC. Nº 87/96 - Principal	20.919,38	20.341,95	21.167,77	27.367,37	25.656,14	27.009,49	28.914,51
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	-	-	-	-	656.829,94
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.699.867,63	2.830.533,49	3.257.359,72	3.474.927,38	3.503.625,20	3.733.270,23	3.991.195,01
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	268.708,22	323.384,88	339.949,09	365.590,13	370.752,09	399.907,48	421.771,08
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.494,06	53.580,26	40.679,70	49.066,69	55.091,63	56.690,93	57.579,70
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	-	-	-	168.060,00	48.017,14	61.736,33	79.375,28
1.7.2.8.03.1.1.01	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.02	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	-	4.000,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.857,14	3.816,33
1.7.2.8.03.1.1.03	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	60.828,77	105.589,29	-	21.000,00	53.548,02	51.467,80	36.004,52
1.7.2.8.03.1.1.04	Programa de Combate às Carências Nutricionais,	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.05	Programa de Saúde da Família	223.689,33	196.000,00	188.000,00	206.188,23	232.536,45	235.064,19	246.225,39
1.7.2.8.03.1.1.06	Programa de Agentes Comunitários	10.500,00	41.574,00	41.574,00	77.110,09	48.788,03	59.727,46	64.914,16
1.7.2.8.03.1.1.07	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros	-	-	-	-	-	-	-

1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal (PIES e SAMU)	430.158,74	26.756,84	57.649,77	40.422,20	54.100,75	51.122,73	58.084,41
2.1.1.8.01.2.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	200.000,00	30.000,00	65.714,29	84.489,80	108.629,74
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	683.511,41	664.610,00	-	310.000,00	473.748,97	413.816,85	342.161,66
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.343,04	-	3.952,41	3.100,05	2.970,14	2.863,60	3.681,77

COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA SAÚDE

RECURSOS TOTAIS PARA 2018 N:A ÁREA DE SAÚDE

ESTIMATIVA PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2018 DOS RECURSOS PARA A SAÚDE

11.094.948,59	11.389.424,55	12.309.589,18	12.892.441,44	13.520.219,67	14.317.621,38	15.811.078,99
2.014	**2.015**	**2.016**	**2.017**	**2.018**	**2.019**	**2.020**
15.977.438,28	16.954.845,36	17.544.290,91	19.548.391,61	19.410.409,44	20.582.180,61	22.052.197,40

ESTIMATIVA PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2018 DOS RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
1.3.2.1.00.1.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de	21.513,92	21.382,15	25.824,42	26.313,30	27.152,51	28.763,54	30.872,51
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Princi	526.840,93	507.240,36	548.835,49	576.899,11	617.090,25	642.875,78	681.628,75
1.7.2.8.10.9.1.01	Programa de Abrigagem à População Adulta de Rua - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.02	Revisao de Benefícios de Prestação Continuada - BPC - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.03	Programa de Atendimento à Criança - Principal	144.693,54	143.250,00	63.000,00	-	100.269,58	87.577,02	71.670,46
1.7.2.8.10.9.1.04	Programa de apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.05	Programa de Atenção à Pessoa Idosa - Principal	-	-	-	-	-	85.160,67	-
1.7.2.8.10.9.1.06	Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.07	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Principal	17.487,63	-	25.210,32	-	12.199,41	10.688,50	13.742,35
1.7.2.8.10.9.1.08	Programa de abrigo às Criancas e Adolescentes - Principal (Erradicação trab. Infanti	16.800,00	24.120,25	49.500,00	-	-	-	-
1.7.4.0.00.1.1.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.1.1.01	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	-	7.000,00	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.1.1.02	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	-	-	-	-	2.000,00	2.571,43	1.306,12
1.7.5.8.99.1.1.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.1.1.01	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.1.1.02	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.7.8.0.00.1.1.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	-	-	-	-	-	-	-
	SubTotais dos recursos da Assistência Social para 2018:	**729.350,02**	**705.007,76**	**714.386,23**	**605.229,41**	**760.729,76**	**859.655,93**	**801.240,19**
	Complementação da Receita para Assistência Social para 2018	1.808.832,07	1.868.548,23	1.886.819,88	2.854.192,87	2.674.274,21	2.782.713,00	3.101.273,35
	Total geral da Receita para Área da Assistência Social:	**2.538.182,09**	**2.573.555,99**	**2.601.206,11**	**3.459.422,28**	**3.435.003,97**	**3.642.368,93**	**3.902.513,54**



ESTIMATIVAS DOS RECURSOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2018 DO FAPS/2018.

NÍVEL:	DESCRIÇÃO:	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
1.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.025,03	3.279,37	1.678,24	400,00	2.966,47	2.378,31	2.120,86
1.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.1.3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.1.4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.132.850,89	2.427.782,99	2.900.633,10	3.070.148,88	3.008.975,96	3.259.297,41	3.496.872,96
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.2.3	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.2.4	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.3	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	3.188,69	-	6.735,82	8.456,49	5.251,71	5.841,15	7.510,05
1.2.1.0.04.3.2	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.3.3	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.3.4	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.4	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.4.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	2.334,03	-	4.062,54	3.753,15	2.899,92	3.061,60	3.936,35
1.2.1.0.04.4.2	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.4.3	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.4.4	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.5	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.5.1	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.5.2	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.5.3	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.5.4	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.6	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.6.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.6.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.6.3	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.6.4	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.7	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.7.1	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.7.2	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.7.3	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.7.4	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.8	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.8.1	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.8.2	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.8.3	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.8.4	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e .	-	-	-	-	-	-	-

1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.417.666,54	3.734.977,11	5.155.855,47	4.260.670,20	4.734.048,38	5.110.157,47	5.503.066,15
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	27.584,36	406.527,30	-	193.473,38	179.310,01	222.660,20	170.126,74
1.9.9.0.03.1.2.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.1.3.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.1.4.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.2.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.3.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.4.01	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.366.568,92	1.216.778,01	1.985.716,18	3.859.858,66	2.408.263,36	2.705.890,35	3.131.351,01
7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	-	209.771,39	175.959,53	-	110.208,83	141.697,07	122.247,27
7.2.1.0.04.1.3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	76.039,05	309.517,97	555.544,54	354.026,57	370.036,61	454.035,91	495.326,75
7.2.1.0.04.1.4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	417.769,98	218.118,88	637.390,87	471.005,53	498.367,22	521.395,00	608.045,32
7.2.1.0.04.5	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.04.5.1	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.04.5.2	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.04.5.3	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.04.5.4	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	3.114.291,81	2.824.770,53	2.494.825,85	1.960.848,02	2.969.924,63	2.928.676,87	2.958.364,39
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	-	-	-	1.667.845,43	920.992,05	878.117,67	948.807,50
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	-	-	-	-	-	-
8.3.0.0.06.1.1.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - RPPS Principal	917.100,46	604.427,94	477.432,29	223.102,52	634.875,20	554.239,42	539.899,84
	SUBTOTAIS DAS RECEITAS PARA DO 2018 DO RPPS	11.480.419,76	11.955.951,49	14.395.834,43	16.073.588,83	15.846.120,36	16.787.448,42	17.987.675,18
	COMPLEMENTAÇÃO DAS RECEITAS				-	114.013,17	136.169,38	144.658,20
	TOTAIS DOS RECURSOS PARA 2018 PARA O FAPS/RPPS:	7.744.158,92	9.808.123,59	12.782.145,22	16.073.588,83	15.960.133,53	16.923.617,80	18.132.333,38

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	16.073.588,83	16.073.588,83	10.287.128,85	9.639.818,09
Receita de Contribuições dos Segurados	3.082.358,52	3.082.358,52	2.011.204,03	1.704.011,03
Civil	3.082.358,52	3.082.358,52	2.011.204,03	1.704.011,03
Ativo	3.070.148,88	3.070.148,88	2.002.922,38	1.697.931,47
Inativo	8.456,49	8.456,49	5.862,71	3.854,72
Pensionista	3.753,15	3.753,15	2.418,94	2.224,84
Receita de Contribuições Patronais	7.186.222,69	7.186.222,69	4.366.360,67	3.199.769,45
Civil	3.860.258,66	3.860.258,66	2.076.179,95	1.191.847,19
Ativo	3.844.862,62	3.844.862,62	2.068.277,08	1.191.046,85
Inativo	10.663,36	10.663,36	5.833,85	520,70
Pensionista	4.732,68	4.732,68	2.069,02	279,64
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.325.964,03	3.325.964,03	2.290.180,72	2.007.922,26
Receita Patrimonial	4.260.670,20	4.260.670,20	2.821.139,58	3.808.255,05
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.260.670,20	4.260.670,20	2.821.139,58	3.808.255,05
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Pred	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.544.337,42	1.544.337,42	1.088.424,57	927.782,56
Compensação Previdenciária do RGPS pa	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.544.337,42	1.544.337,42	1.088.424,57	927.782,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I	16.073.588,83	16.073.588,83	10.287.128,85	9.639.818,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	20.150,00	25.150,00	14.219,75	30.171,03	11.739,75	26.818,23
Despesas Correntes	20.120,00	25.120,00	14.219,75	28.074,03	11.739,75	26.818,23
Despesas de Capital	30,00	30,00	-	2.097,00	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	16.053.428,83	16.053.428,83	9.794.444,64	7.892.537,45	9.794.444,64	7.892.537,45
Benefícios - Civil	16.053.428,83	16.053.428,83	9.794.444,64	7.892.537,45	9.794.444,64	7.892.537,45
Aposentadorias	13.985.386,95	13.985.386,95	8.517.720,49	6.753.962,17	8.517.720,49	6.753.962,17
Pensões	2.067.541,88	2.067.541,88	1.276.475,59	1.138.303,59	1.276.475,59	1.138.303,59
Outros Benefícios Previdenciários	500,00	500,00	248,56	271,69	248,56	271,69
Compensação Previdenciária do RPPS pa	-	-	-	-	-	-

Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V	16.073.578,83	16.078.578,83	9.808.664,39	7.922.708,48	9.806.184,39	7.919.355,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	10,00	-4.990,00	478.464,46	1.717.109,61	480.944,46	1.720.462,41

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	10,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.088.424,57
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	332.834,00	343.351,44
Investimentos e Aplicações	35.719.866,15	35.173.221,70
Outros Bens e Direitos	1.167.615,14	370.402,77

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, 28/Set/2017, 11h e 24m.

ESTIMATIVAS DOS RECURSOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2018 DO FASM/2018.

NÍVEL:	DESCRIÇÃO:	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
1.2.1.0.06.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.3	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.3.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	162,07	4.706,04	70.400,09	906.483,57	280.500,50	360.597,20	462.280,39
1.2.1.0.06.3.2	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.3.3	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.3.4	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas e Jurc	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.9	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.9.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.9.2	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.9.3	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.9.4	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Multas e J	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do S	358.699,11	302.377,53	347.125,30	286.230,95	369.837,97	373.020,50	393.204,21
1.9.2.2.06.1.1.02	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores FASM - Principal	-	35.202,74	257.820,19	193.473,38	138.998,95	178.712,93	219.715,84
1.9.2.2.99.1.2.06	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.1.3.06	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.1.4.06	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.03	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.2.03	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Multas e Ju	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.3.03	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Dívida Ativ	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.4.03	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Dívida Ativ.	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.06.3	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	348.608,29	511.630,91	-	506.287,59	390.436,23	402.387,06	371.174,54
7.2.1.0.06.3.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.06.3.2	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	554,34	4.706,04	37.224,92	196.860,93	68.384,64	87.764,72	111.495,77
7.2.1.0.06.3.3	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa	-	-	17.027,71	-	4.865,06	6.255,08	8.042,24
7.2.1.0.06.3.4	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas e Jurc	-	-	-	-	-	-	-
7.9.2.2.99.1.2.06	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Juros (Reembolso)	28.764,73	-	700.103,78	506.287,59	352.901,74	445.512,32	572.801,55
8.3.0.0.06.1.1.02	Amortização de Empréstimos Contratuais - FASM Principal	1.061.537,50	828.151,27	796.213,14	810.123,05	998.864,27	980.957,64	1.024.616,60
	TOTAIS DAS RECEITAS PARA DO 2018 DO FASM	1.798.326,04	1.686.774,53	2.225.915,13	3.405.747,06	2.604.789,36	2.835.207,45	3.163.331,14

2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020



RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS CONSTANTES NA CONTABILIDADE E PARA 2018

Cta Contábil	Origem precatório	Nº precatório	Nº ação	Regime precatório	Beneficiário	Tipo de beneficiário	Data emissão	Valor	
7855					Saldo de exercícios anteriores			2.016,67	Sem empenho
						TOTAL DA CONTA 7855		2.016,67	
7484	Tribunal de Justiça	59963		Ordinário Não-alimentar	Jose Gonçalves Soares	Pessoa Física	12/06/2006	35.586,45	Sem empenho
						TOTAL DA CONTA 7484		35.586,45	
1017	Tribunal de Justiça	136560	10900017871	Ordinário alimentar	Eva Beatriz Lopes de Souza	Pessoa Física	03/08/2011	255.238,87	empenho 2016/003990
1017	Tribunal de Justiça	116560		Ordinário alimentar	Pedro Jari Correas da Rosa e Outros	Pessoa Física	12/06/2013	116.517,44	empenho 2016/003990
1017	Tribunal de Justiça	144835		Ordinário alimentar	Tézio Tiaraju Teixeira	Pessoa Física	29/06/2015	29.137,32	empenho 2016/003990
1017	Tribunal de Justiça	120230			Leonardo Bonoto Alves	Pessoa Física	01/12/2015	26.100,90	empenho 2016/003989
1017			processo 040/3.14.0000074-3		Jocelito Madruga	Pessoa Física		2.604,42	empenho 2016/00155
1017			Processo 040/1.12.0000845-4		Antonio Carlos P. Borges	Pessoa Física		300,00	empenho 2016/001844
1017			processo 040/1.13.0002065-9		Ministério público	Pessoa Jurídica		17.725,07	empenho 2016/006657
1017			processo 040/1.11.0002522-3		Adriana soares Fernandes	Pessoa Física		120,52	empenho 2016/006657
1017			processo 040.1.12.0001094.0 -		Terezinha de Jesus Bastyos Silva	Pessoa Física		1.242,58	empenho 2016/010558
1017		honorários	processo 040/1.13.0001583-3		Andrey Regis de Melo	Pessoa Física		250,00	empenho 2015/003970
1017		Custas	processo 040/1.10.0000064-4 -		Tania Conceição P. antunes -cust	Pessoa Física		306,77	empenho 2015/003971
1017		Custas	processo 040/1.08.0000.109-4 -		Katiuscia dos Santos Machado cu	Pessoa Física		119,82	empenho 2015/003972
1017		Custas	processo 040/1.11.000.2416-2 -		Angela Maria Teixeira - Custas	Pessoa Física		123,44	empenho 2015/003973
1017		Custas	processo 040/1.09.000.2546-7 -		Etelvina Trindade alves - custas	Pessoa Física		225,84	empenho 2015/003974
1017		Custas	processo 040/1.10.0000613-8 -		Maria Helena A. Calderon - custas	Pessoa Física		152,89	empenho 2015/003975
1017		Custas	processo 040/1.11.0000527-3		Terezinha Seixas Leandro - custa	Pessoa Física		162,10	empenho 2015/003976
1017		Custas	processo 040/1.11.0000048-4		Carlos Alberto O. Gonçalves - cus	Pessoa Física		251,64	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.07.0001922-6		Salvador Paulo de Moraes - custa	Pessoa Física		88,50	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.11.0000100-6		Maria Gorete Marques da Fontou	Pessoa Física		250,64	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.11.0002294-1		Areistides Oliveira - custas	Pessoa Física		201,42	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.09.0002251-4		Olavo Antonio Dorneles- custas	Pessoa Física		185,32	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.11.0001594-5		Clarisse Bevilaqua Lopes - custas	Pessoa Física		264,72	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.13.0001413-6		Tania Regina S. Teixeira - custas	Pessoa Física		162,91	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.11.0001811-1		Carolina Luiz Fernandes - custas	Pessoa Física		272,17	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.11.0000367-0		Amadeu Rosa de Oliveira - custas	Pessoa Física		216,31	empenho 2015/004666
1017		Custas	processo 040/1.10.0000903-0 -		Izidoro Pazinato Trindade - custa	Pessoa Física		223,25	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.10.0002420-9		Darina Santos Silva - custas	Pessoa Física		311,73	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.11.0000756-0 -		João Pedro Cantes da Silveira - c	Pessoa Física		294,47	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.11.0001992-4 -		Elisandra Bitencourt dos Santos -	Pessoa Física		247,80	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.12.0001361-8 -		Camila Dorneles Marques - custa	Pessoa Física		177,42	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.12.0001130-5 -		Sangileusa Pereira Machado - cus	Pessoa Física		163,91	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.11.0001077-3 -		Paulo Regis Dorneles - custas	Pessoa Física		254,40	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.09.0002560-2 -		Nercia Luiz de Lima - custas	Pessoa Física		300,00	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.11.0002341-7 -		Nercia Luiz de Lima - custas	Pessoa Física		100,00	empenho 2015/004667
1017		Custas	processo 040/1.10.0002197-8 -		Murilo Medeiros Teixeira - Custas	Pessoa Física		252,18	empenho 2015/004668

1017		Custas	processo 130/1.130.14/0000021 -		Vila Nova Serviços e Locações Lt	Pessoa Jurídica		99,60	empenho 2015/004669
1017			processo 040/1.12.0000735-9 -		Heitor dutra Soares	Pessoa Física		166,95	empenho 2015/004670
1017			processo 040/1.14.0001966-0 -		Pedro Marques Teixeira	Pessoa Física		811,70	empenho 2015/009983
1017			processo 040/1.09.0001946-7 -		Sonia Sorato Tavares emp 10557	Pessoa Física		9.314,99	empenho 2016/010557
1017			processo 040/1.10.0001467-0 -		Zeferino Trajano de Freitas emp 9	Pessoa Física		599,70	empenho 2016/005691
1017		custas	processo 040/1.09.0001183-2 -		Elza Maria Ilha - Custas	Pessoa Física		343,90	empenho 2014/0 7045
1017		honorários	processo 040/1.09.0001878-9 -		Paulo Leonel Brum Gomes honor	Pessoa Física		2.500,00	empenho 2014/010483
1017			processo 040/1.10.0000626-0 -		Antonio Carlos Pontes Borges	Pessoa Física		300,00	empenho 2014/010484
1017	Tribunal de Justiça	0004101-18.2011.8.21.0040	040/1.11.0002065-5	Ordinário Não-alimentar	Jose Antonio Dorneles Barcelar Neto	Pessoa Física	30/04/2012	14.902,60	Sem empenho
1017	Tribunal de Justiça	RPV	0001363-86.2013.8.21.0040	Ordinário Não-alimentar	Jocel Vargas Dias	Pessoa Física	21/03/2015	20.340,00	Sem empenho
1017	Tribunal do Trabalho	51192220	0000163-66.2010.5.04.0721	Ordinário alimentar	Antonio Cleber de Oliveira e Outros	Pessoa Física	19/09/2014	28.934,72	Sem empenho
1017	Tribunal do Trabalho	48500971	0009700-33.2003.5.04.0721	Ordinário alimentar	Marli Lopes dos Santos	Pessoa Física	08/01/2014	60.638,88	Sem empenho
						TOTAL DA CONTA 1017		**593.499,81**	
7544	Tribunal do Trabalho	47096236	0108200.612008.5.01.0721	Esp. Mensal alimentar	Luiz antonio de Oliveira Biagini	Pessoa Física	02/09/2013	18.609,93	Sem empenho - 3 parc
7544	Tribunal do Trabalho	47160678	0107900-02.2008.5.04.0721	Esp. Mensal alimentar	Paulo Sergio Luiz da Silveira	Pessoa Física	06/09/2013	20.923,86	Sem empenho - 3 parc
7544	Tribunal do Trabalho	47935413	0108300-16.2008.5.04.0721	Esp. Mensal alimentar	Sidnei Machado	Pessoa Física	11/11/2013	31.596,57	Sem empenho - 3 parc
7544	Tribunal do Trabalho	49262275	0108100-09-2008-5.04.0721	Esp. Mensal alimentar	Elvis Junior Araújo Baltezan	Pessoa Física	28/03/2014	25.020,90	Sem empenho - 3 parc
						TOTAL DA CONTA 7544		**96.151,26**	
5460	Divida Ativa da União		4011200000630	FGRS201101489	09/2009 A 02/2011		28/10/2011	78.800,87	Sem empenho
5460	Divida Ativa da União		4011200000630	FGRS201101490	03/1998 A 08/2009		28/10/2011	25.561,70	Sem empenho
5460	Divida Ativa da União		4011200000630	CSRS201101491	05/2006 A 03/2007		28/10/2011	5.399,34	Sem empenho
						TOTAL DA CONTA 5460		**109.761,91**	
7923	TRT 04ª Região		0000854-75.2013.5.04.721		União		19/09/2013	5.811,93	Sem empenho
		pensão	1.06.0001509-1	Esp. Alimentar	VALDA REGINA MOTA PESSOA	**TOTAL DA CONTA 7923**		**5.811,93**	
								13.786,12	sem empenho
						TOTAL GERAL DOS PRECATORIOS		**856.614,15**	

5001932-78.2014.4.04.7119 - União Fazenda Nacional - Mem. 154/2017 - PGM

Sem empenhos - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	72.845,72
Sem empenhos - TRIBUNAL DO TRABALHO	191.536,79
Sem empenhos - DIVIDA ATIVA UNIÃO	109.761,91
Sem empenho - Pensões	13.786,12
Total sem empenhos	**387.930,54**
Com Empenhos	468.683,61
TOTAL GERAL	**856.614,15**

FONTES DE CUSTEIO OBSERVADAS PARA ELABORAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DA RECEIRA PARA 2018

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
out/17	1.939.862	1.064.922	22.667	1.248.144	117.598	9.499	21.226	4.423.918
nov/17	1.583.554	1.295.477	24.265	1.305.210	117.290	9.499	18.331	4.353.625
dez/17	1.241.007	2.921.432	24.575	1.523.165	121.118	9.499	301.149	6.141.946
ANO 2017	18.514.223	16.810.174	264.557	15.892.408	1.469.727	113.985	1.942.247	55.007.319
	23.142.779	21.012.718	330.696	15.892.408	1.469.727	142.481	2.427.809	64.418.618

PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA - *Valor Total R$ 106.819,69*

55.679,53 Infraestrutura Escolar - Equip. Proinf. PAC — **106.819,69**

51.140,16 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - Mobil. Proinf. PAC — 02/ago/17

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - *Valor Total R$ 105.981,66*

1.178,43 PNATE - Educação Infantil — 02/ago/17 — **176.636,10**

13.206,08 PNATE - Ensino Fundamental — 10 — 11.784,30

3.279,10 PNATE - Ensino Médio — 10 — 132.060,80

121.524,77 **QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL - *Valor Total R$ 850.673,42*** — 02/ago/17 — 10 — 32.791,00

PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - *Valor Total R$ 330.915,60* — 12 — **1.458.297,29**

20.874,00 MAIS EDUCAÇÃO - Fundamental — 02/ago/17 — **565.442,00**

1.176,60 PNAE - Alimentação Escolar - AEE — 9 — 187.866,00

9.972,40 PNAE - Alimentação Escolar - Creche — 10 — 11.766,00

1.017,60 PNAE - Alimentação Escolar - EJA — 10 — 99.724,00

9.751,00 PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola. — 10 — 10.176,00

15.840,00 PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental — 10 — 97.510,00

— 10 — 158.400,00

FNDE — 2.200.375,39 — 742.078,10

EMPENHO/LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTADORES DO SUS SIA - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-100% COMPETÊNCIA 11/2016 — 17/01/207 — 11.401,14

NAO SE APLICA, PJ-100% COMPETÊNCIA 11/2016 — 56.802,54 — 17/01/207 — 45.401,40

NAO SE APLICA, PJ-75% COMPETÊNCIA 12/2016 — 17/02/2017 — 25.623,68

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-25% COMPETÊNCIA 12/2016 — 17/02/2017 — 2.610,55

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-75% COMPETÊNCIA 12/2016 — 17/02/2017 — 7.831,64

NAO SE APLICA, PJ-25% COMPETÊNCIA 12/2016 — 44.607,10 — 17/02/2017 — 8.541,23

EMPENHO/LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTADORES DO SUS SAI - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE:

NAO SE APLICA, PJ-75% COMPETÊNCIA 01/2017 — 17/03/2017 — 32.926,16

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-25% COMPETÊNCIA 01/2017 — 35.595,44 — 17/03/2017 — 2.669,28

EMPENHO/LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTADORES DO SUS SAI - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE:

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-75% COMPETÊNCIA 01/2017 — 17/03/2017 — 8.007,83

NAO SE APLICA, PJ-25% COMPETÊNCIA 01/2017 — 18.983,22 — 17/03/2017 — 10.975,39

EMPENHO/LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTADORES DO SUS SIA - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE:

NAO SE APLICA, PJ-100% COMPETÊNCIA 02/2017 — 19/04/2017 — 29.462,41

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-100% COMPETÊNCIA 02/2017 — 45.221,48 — 19/04/2017 — 15.759,07

EMPENHO/LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTADORES DO SUS SIA - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE:

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-75% COMPETÊNCIA 03/2017 — 18/05/2017 — 21.087,99

NAO SE APLICA, PJ-25% COMPETÊNCIA 03/2017 — 18/05/2017 — 11.552,06

EDIA COMPLEXIDADE, PJ-25% COMPETÊNCIA 03/2017 — 18/05/2017 — 7.029,33

O SE APLICA, PJ-75% COMPETÊNCIA 03/2017 — 74.325,57 — 18/05/2017 — 34.656,19

MPENHO/LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTADORES DO SUS SIA - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-100% COMPETÊNCIA 04/2017

NAO SE APLICA, PJ-100% COMPETÊNCIA 04/2017 — 16/06/2017 — 25.207,63

58.882,48 — 16/06/2017 — 33.674,85

EMPENHO/LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTADORES DO SUS SIA - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE

NAO SE APLICA, PJ-30% COMPETÊNCIA 05/2017 — 17/07/2017 — 11.026,12

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-70% COMPETÊNCIA 05/2017 — 17/07/2017 — 22.904,48

MEDIA COMPLEXIDADE, PJ-30% COMPETÊNCIA 05/2017 — 17/07/2017 — 9.816,21

NAO SE APLICA, PJ-70% COMPETÊNCIA 05/2017 — 69.474,44 — 17/07/2017 — 25.727,63

692.386,75

REPASSES DA SAÚDE FUNDO A FUNDO DO ESTADO AO MUNICÍPIO:

EMP/LIQ REPASSE DE INCENTIVO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA — **565.333,08**

SAUDE DA FAMILIA - PORTARIA SES 539/13 - COMP: 01/2017 VINCULO 4090 — 23/02/2017 — 8.000,00

SAUDE DA FAMILIA - PORTARIA SES 405/16- COMP: 03/2017 VINCULO 4090 — 27/04/2017 — 8.000,00

SAUDE DA FAMILIA - PORTARIA SES 405/16- 0 COMP: 04/2017 VINCULO 4090 — 16/06/2017 — 8.000,00

C/BUCAL- PORTARIA SES 539/13 - COMP: 01/2017 VINC 4090 — 23/02/2017 — 15.000,00

C/BUCAL- ESF - PORT SES 405/16 - COMP: 03/2017 VINCULO 4090 — 27/04/2017 — 15.000,00

C/BUCAL- ESF - PORT SES 405/16 - COMP: 04/2017 0 VINCULO 4090 — 16/06/2017 — 15.000,00

6 — **48.000,00**

AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PROGR SAUDE DA FAMILIA (BASE CALCULO 09/16) - PORT. 391/16 COMP: 11/2016- VINCULO — 6 — **90.000,00**

EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL — 05/04/2017 — 35.490,00

CAPS I - RESOLUCAO CIB/RS 100/2014- COMP: 01/2017. — 23/02/2017 — 12.000,00

CAPS I - RESOLUCAO CIB/RS 100/2014- COMP: 03/2017. — 27/04/2017 — 12.000,00

CAPS I - RESOLUCAO CIB/RS 100/2014- COMP: 04/2017 — 36.000,00 — 16/06/2017 — 12.000,00

6 — **72.000,00**

EMP/LIQ INCENTIVO DE CUSTEIO P/IMPLANTACAO DE LEITOS DOS SERVICOS HOSP DE REFERENCIA

ATENCAO PSICOSSOCIAL, RESOLUCAO CIB/RS 221/14 - P UNICA - VINCULO 4841 Re — 01/06/2017 — 8.000,00

EMP/LIQ REF INCENTIVO ESTADUAL PARA CUSTEIO E MANUTENCAO DAS UNIDADES MOVEIS SB - SAMU PROGRAMA SALVAR

RESOLUCOES CIB/RS 076/2010 COMP:01/2017 VINCULO 4.170 — 23/02/2017 — 10.232,09

RESOLUCOES CIB/RS 076/2010 COMP:03/2017 VINCULO 4.170 — 27/04/2017 — 10.232,09

RESOL CIB/RS 076/2010 COMP:04/2017 0 VINC4170 — 30.696,27 — 16/06/2017 — 10.232,09

6 — **61.392,54**

EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES

CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: 01/2017. VINCULO 4.050 — 23/02/2017 — 6.611,34

CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: 03/2017. VINCULO 4.050 — 27/04/2017 — 6.611,34

CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: 04/2017. VINCULO 4.050 — 19.834,02 — 16/06/2017 — 6.611,34

6 — **39.668,04**

EMP/LIQ REPASSE - COFINANCIAMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES P/USO DOMICILIAR - AQUISICAO E DISPENSACAO DE FRALDAS

RESOLUCAO CIB/RS 309/15-COMP: 01/2017. VINCULO 4050 — 14/03/2017 — 15.540,00

RESOLUCAO CIB/RS 309/15-COMP: 03/2017. VINCULO 4050 — 27/04/2017 — 14.250,00

RESOL CIB/RS 309/15- 0 COMP: 04/2017. VINCULO 4050 — 40.050,00 — 16/06/2017 — 10.260,00

6 — **61.560,00**

EMP/LIQ REPASSE MENSAL DO INCENTIVO ESTADUAL A QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES)

RESOLUCAO CIB/RS 151/15-COMP:01/2017 . VINCULO 4.011 — 14/03/2017 — 34.144,24

RESOLUCAO CIB/RS 151/15-COMP:03/2017 . VINCULO 4.011 — 16/05/2017 — 32.118,75

RESOL CIB/RS 151/15- 0 COMP:04/2017 . VINCULO 4.011 — 98.381,74 — 16/06/2017 — 32.118,75

6 — **192.712,50**

EMP/LIQ REPASSE INCENTIVO ESTADUAL AS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAUDE DA INDIGENA

PORT 946/2015 - 0 COMP: 04/2017. VINCULO 4090 — 16/06/2017 — 3.000,00

FUNDO NACIONAL DA SAÚDE - FNS:

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	PAB FIXO	78.276,33	12	939.315,96	**2.909.649,00**
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (12 PARCELAS)		14.287,23	12	171.446,76	171.446,76
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL					
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		12.168,00	12	146.016,00	789.240,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO		41.421,90	12	497.062,80	

FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	2.180,10	12	26.161,20	
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	10.000,00	12	120.000,00	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				395.991,36
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL SAÚDE BUCAL - SB	6.690,00	12	80.280,00	
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	26.260,00	12	315.120,00	
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	591,36	1	591,36	
GESTÃO DO SUS - MPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	12.000,00	12	144.000,00	
INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00	1	310.000,00	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				497.160,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)	13.125,00	12	157.500,00	
TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	28.305,00	12	339.660,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				116.494,92
INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPV	7.659,72	1	7.659,72	
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA	7.336,90	12	88.042,80	
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	382,56	12	4.590,72	
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA	1.350,14	12	16.201,68	

IBGE: 430280 Porte: PEQUENO II População: 33.700 CNPJ: 13.744.824/0001-18

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	**138.729,00**	00670X/0000231606			**587.961,07**
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		6.500,00	12	78.000,00	
COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		5.060,75	12	60.729,00	
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		00670X/0000231584			
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	**77.520,00**				
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE		5.000,00	12	60.000,00	
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		1.460,00	12	17.520,00	
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		00670X/000023162			
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		9.144,84	12	109.738,08	
COMPONENTE - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	**154.800,00**				
OMPONENTE - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE		00670X/0000231622			
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	00670X/0000231622	4.500,00	12	54.000,00	
		8.400,00	12	100.800,00	
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		00670X/0000231533			
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDB		8.931,17	12	107.173,99	

TOTAL GERAL DAS FONTES: 71.481.142,48

RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE PREVISTOS PARA LDO DE 2018

PRESTADORES DO SUS SIA - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	692.386,75
P/IMPLANTACAO DE LEITOS DOS SERVICOS HOSP DE REFERENCIA	8.000,00
REPASSE DE INCENTIVO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	48.000,00
AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PROGR SAUDE DA FAMILIA	35.490,00
INC. EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAUDE DA INDIGENA	6.611,34
INCENTIVO DA FARMACIA BASICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES	39.668,04
P/USO DOMICILIAR - AQUISICAO E DISPENSACAO DE FRALDAS	61.560,00
CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	72.000,00
UNIDADES MOVEIS SB - SAMU PROGRAMA SALVAR	61.392,54
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FNS PARA A SAÚDE	61.591,08
INCENTIVO A QUALIFIC DA ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES)	192.712,50
Total da Previsão do Estado para o FMS:	**1.279.412,25**

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	939.315,96
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (12 PARCELAS)	171.446,76
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	146.016,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	497.062,80
FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENT(	26.161,20
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-	120.000,00
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL SAÚDE BUCAL - SB	80.280,00
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	315.120,00
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	591,36
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (	144.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)	157.500,00
TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	339.660,00
INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE II	7.659,72
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA	88.042,80
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	4.590,72
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA	16.201,68
Total da Previsão do Estado para o FMS:	**3.363.649,00**

Recursos da Saúde Fonte 0040 - ASPS	1.261.698,90
Rendimento dos Recursos da Saúde Fonte 0040 - ASPS	4.899,36
Complementação de Recursos para a Saúde	
Totais do Recursos da Saúde	5.909.659,50

RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO PREVISTOS PARA LDO DE 2018

PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA - *Valor Total R$ 106.819,69*				
55.679,53	Infraestrutura Escolar - Equip. Proinf. PAC			**106.819,69**
51.140,16	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - Mobil. Proinf. PAC		02/ago/17	
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - *Valor Total R$ 105.981,6*				
1.178,43	PNATE - Educação Infantil		02/ago/17	**176.636,10**
13.206,08	PNATE - Ensino Fundamental	10	11.784,30	
3.279,10	PNATE - Ensino Médio	10	132.060,80	
121.524,77	**QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL - *Valor Total R$ 850.673,42***	10	32.791,00	
02/ago/17	**PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - *Valor Total R$ 330.915,60***		12	1.469.727,00
20.874,00	MAIS EDUCAÇÃO - Fundamental		02/ago/17	**565.442,00**
1.176,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	9	187.866,00	
9.972,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	10	11.766,00	
1.017,60	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	10	99.724,00	
9.751,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	10	10.176,00	
15.840,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	10	97.510,00	
		10	158.400,00	

TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - Recurso: 0031

Previsões de Rendimentos dos Recursos do FUNDEB — 15.892.408,00

131.566,34

Recursos da MDE - 0020

Previsões de Rendimentos dos Recursos do MDE — 7.826.357,97

61.591,08

Complementação de Recursos para a Educação: .....

26.230.548,19

RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVISTOS PARA LDO DE 2018

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	**138.729,00**	00670X/0000231606		
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		6.500,00	12	78.000,00
COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		5.060,75	12	60.729,00
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		00670X/0000231584		
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDAI	**77.520,00**			
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE		5.000,00	12	60.000,00
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		1.460,00	12	17.520,00
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		00670X/000023162		
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		9.144,84	12	109.738,08
COMPONENTE - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	**154.800,00**			
OMPONENTE - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	00670X/0000231622	4.500,00	12	54.000,00
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	00670X/0000231622	8.400,00	12	100.800,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic		00670X/0000231533		
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDB		8.931,17	12	107.173,99
Previsões de Rendimentos dos Recursos da Assistência Social				27.152,51
				615.113,58

MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O ORÇAMENTO DE 2.018

RECEITAS		2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	644.910,37	820.372,06	1.313.190,19	1.222.876,26	1.143.242,54	1.285.623,16	1.418.552,04
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	55.131,54	84.152,16	134.704,48	125.440,25	114.122,41	130.976,94	144.355,45
1.1.1.3.03.1.1.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	53.384,71	88.660,67	141.921,36	132.160,80	118.893,58	137.610,41	151.596,04
1.1.1.3.03.1.1.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS	13.514,06	13.960,13	22.346,33	20.809,47	20.180,00	22.084,55	24.405,82
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**							
1.1.1.3.03.1.2.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas							
1.1.1.3.03.1.2.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo							
1.1.1.3.03.1.2.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Inativos pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.1.2.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Pensionistas pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**							
1.1.1.3.03.1.3.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas							
1.1.1.3.03.1.3.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Legislativo							
1.1.1.3.03.1.3.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Inativos pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.1.3.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Pensionistas pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.1.4	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros**							
1.1.1.3.03.1.4.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas							
1.1.1.3.03.1.4.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo							
1.1.1.3.03.1.4.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Inativos pagos pelo RPPS							

1.1.1.3.03.1.4.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Pensionistas pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.4.0	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**							
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**							
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	25.547,71	50.066,55	80.142,79	74.631,01	65.825,16	77.333,00	85.123,42
1.1.1.3.03.4.1.02	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	301,14	388,30	621,56	578,81	539,95	608,18	671,00
1.1.1.3.03.4.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros**							
1.1.1.3.03.4.2.01	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Executivo		4.437,23	7.102,79	6.614,30	5.186,95	6.668,93	7.306,56
1.1.1.3.03.4.2.02	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Legislativo							
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**							
1.1.1.3.03.4.3.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Executivo							
1.1.1.3.03.4.3.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Legislativo							
1.1.1.3.03.4.4	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros**							
1.1.1.3.03.4.4.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Executivo							
1.1.1.3.03.4.4.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Legislativo							
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (IPTU)	1.502.471,39	1.701.241,11	1.947.153,12	2.758.823,41	2.259.911,15	2.476.322,51	2.697.774,34
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.563,83	22.926,91	17.986,62	16.630,58	22.316,55	22.817,33	22.786,02
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	259.511,47	287.166,86	302.152,76	300.178,40	328.288,43	347.938,98	365.302,45
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	177.409,22	212.077,57	184.690,38	179.779,43	215.416,17	226.275,30	230.331,79
1.1.1.8.01.1.4	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros (ITBI)**							
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	915.211,30	853.580,69	922.327,51	964.252,33	1.044.391,95	1.081.300,71	1.146.363,57
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	7,80				2,23	0,64	0,82

1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		928,92			265,41	341,24	173,33
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		9.749,48			2.785,57	3.581,44	1.819,14
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (ISS)	2.204.592,90	2.325.297,95	2.803.697,59	2.811.838,46	2.898.693,40	3.097.007,83	3.317.496,37
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	43.969,64	38.970,33	47.309,45	46.457,64	50.487,73	52.350,04	56.172,82
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	48.198,56	96.993,31	97.424,47	113.260,00	101.678,95	116.959,07	122.663,57
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.149,74	14.496,12	18.763,24	29.433,37	19.097,85	23.368,74	25.903,77
1.1.2.1.01.1.0	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**							
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	69.081,96	70.306,51	86.635,33				
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.628,30	921,77	1.051,81	3.851,68	2.129,59	2.272,81	2.658,83
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.334,38	1.165,21	1.126,35				
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	921,2	232,47	760,99				

MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O ORÇAMENTO DE 2.018

RECEITAS		2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	644.910,37	820.372,06	1.313.190,19	1.222.876,26	1.143.242,54	1.285.623,16	1.418.552,04
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	55.131,54	84.152,16	134.704,48	125.440,25	114.122,41	130.976,94	144.355,45
1.1.1.3.03.1.1.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	53.384,71	88.660,67	141.921,36	132.160,80	118.893,58	137.610,41	151.596,04
1.1.1.3.03.1.1.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS	13.514,06	13.960,13	22.346,33	20.809,47	20.180,00	22.084,55	24.405,82
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**							
1.1.1.3.03.1.2.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas							
1.1.1.3.03.1.2.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo							
1.1.1.3.03.1.2.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Inativos pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.1.2.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Multas e Juros - Pensionistas pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**							
1.1.1.3.03.1.3.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas							
1.1.1.3.03.1.3.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Ativos/Inativos do Poder Legislativo							
1.1.1.3.03.1.3.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Inativos pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.1.3.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Pensionistas pagos pelo RPPS							
1.1.1.3.03.1.4	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros**							
1.1.1.3.03.1.4.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas							
1.1.1.3.03.1.4.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ativos/Inativos do Poder Legislativo							
1.1.1.3.03.1.4.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Inativos pagos pelo RPPS							

1.1.1.3.03.1.4.05	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros - Pensionistas pagos pelo RPPS								
1.1.1.3.03.4.0	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**								
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**								
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	25.547,71	50.066,55	80.142,79	74.631,01	65.825,16	77.333,00	85.123,42	
1.1.1.3.03.4.1.02	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	301,14	388,30	621,56	578,81	539,95	608,18	671,00	
1.1.1.3.03.4.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros**								
1.1.1.3.03.4.2.01	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Executivo								
1.1.1.3.03.4.2.02	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Poder Legislativo		4.437,23	7.102,79	6.614,30	5.186,95	6.668,93	7.306,56	
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**								
1.1.1.3.03.4.3.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Executivo								
1.1.1.3.03.4.3.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Poder Legislativo								
1.1.1.3.03.4.4	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros**								
1.1.1.3.03.4.4.01	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Executivo								
1.1.1.3.03.4.4.02	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Poder Legislativo								
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (IPTU)	1.502.471,39	1.701.241,11	1.947.153,12	2.758.823,41	2.259.911,15	2.476.322,51	2.697.774,34	
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.563,83	22.926,91	17.986,62	16.630,58	22.316,55	22.817,33	22.786,02	
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	259.511,47	287.166,86	302.152,76	300.178,40	328.288,43	347.938,98	365.302,45	
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	177.409,22	212.077,57	184.690,38	179.779,43	215.416,17	226.275,30	230.331,79	
1.1.1.8.01.1.4	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros (ITBI)**								
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	915.211,30	853.580,69	922.327,51	964.252,33	1.044.391,95	1.081.300,71	1.146.363,57	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	7,80				2,23	0,64	0,82	

1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		928,92			265,41	341,24	173,33
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		9.749,48			2.785,57	3.581,44	1.819,14
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (ISS)	2.204.592,90	2.325.297,95	2.803.697,59	2.811.838,46	2.898.693,40	3.097.007,83	3.317.496,37
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	43.969,64	38.970,33	47.309,45	46.457,64	50.487,73	52.350,04	56.172,82
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	48.198,56	96.993,31	97.424,47	113.260,00	101.678,95	116.959,07	122.663,57
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.149,74	14.496,12	18.763,24	29.433,37	19.097,85	23.368,74	25.903,77
1.1.2.1.01.1.0	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**							
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	69.081,96	70.306,51	86.635,33				
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.628,30	921,77	1.051,81	3.851,68	2.129,59	2.272,81	2.658,83
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.334,38	1.165,21	1.126,35				
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	921,2	232,47	760,99				

1.1.2.1.04.1.0	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**							
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500,00	500,00	600,00	1.000,00	742,86	812,24	901,46
1.1.2.1.04.1.1.02								
1.1.2.1.04.1.1.03								
1.1.2.1.04.1.1.04								
1.1.2.1.04.1.1.05								
1.1.2.1.04.1.1.06								
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	5.977,05	1.343,60	50.826,14	1.651,73	17.085,29	20.259,07	25.663,50
1.1.2.1.04.1.2.01								
1.1.2.1.04.1.2.02								
1.1.2.1.04.1.2.03								
1.1.2.1.04.1.2.04								
1.1.2.1.04.1.2.05								
1.1.2.1.04.1.2.06								
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa	23.392,09	15.009,29	890,61	890,61	11.480,74	8.077,50	6.096,99
1.1.2.1.04.1.3.01								
1.1.2.1.04.1.3.02								
1.1.2.1.04.1.3.03								
1.1.2.1.04.1.3.04								
1.1.2.1.04.1.3.05								
1.1.2.1.04.1.3.06								
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.2.1.04.1.4.01								
1.1.2.1.04.1.4.02								
1.1.2.1.04.1.4.03								
1.1.2.1.04.1.4.04								
1.1.2.1.04.1.4.05								
1.1.2.1.04.1.4.06								
1.1.2.2.01.1	**Taxas pela Prestação de Serviços**							
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.689,13	36.639,22	5.000,00		0,00	0,00	0,00
						12.665,24	15.515,56	9.480,23
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	22.692,05	9.868,54	9.249,50		11.945,74	8.875,37	8.591,60
	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS							
	TAXA DE CEMITERIO							
	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS							
	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA							

1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa							
	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	481,81	4.212,64	11.691,32		4.681,65	5.881,60	6.358,45
	TAXA DE CEMITERIO							
	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS							
	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA							
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros							
	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	1.299,98	597,1	158,12		587,20	383,55	322,53
	TAXA DE CEMITERIO							
	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS							
	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA							
	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	166.808,45	187.728,73	293.139,52	225.457,81	249.467,00	273.083,73	297.470,88
	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO		54,60			15,60	20,06	10,19
	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS - Multas e Juros	9.988,29	1.188,37	1.000,00		3.479,05	1.619,26	1.742,37
	TAXA DE LICENCA - Dívida Ativa - Multas e Juros	788,12	3.007,87			1.084,57	1.169,27	643,95
	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	5.029,92	4.217,84	5.782,23		4.294,28	4.084,10	4.045,89
	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	41.184,78	54.952,01	73.748,30	23.852,62	55.353,63	59.401,87	60.673,26
	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1.406,00	1.377,00	2.000,00		1.366,57	1.355,31	1.349,11
	Taxas de liberacao do Alvara do Corpo		73.004,03	93.000,00	86.833,09	72.239,18	92.878,94	98.557,49
	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	48.095,63	14.766,15	95.866,70	12.665,00	48.969,57	49.219,26	59.063,01
	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - Dívida Ativa - Multas e Juros		6.521,60			1.863,31	2.395,69	1.216,86
	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa - Multas e Juros		369,57			105,59	135,76	68,96
	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	16.860,01	26.635,46	35.706,18	26.600,68	30.229,24	34.049,02	36.167,18
	TAXA DE CEMITERIOS	8.004,20	6.582,25	1.000,00	6.576,27	6.332,21	5.854,49	5.646,56
1.1.2.2.03.1.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais							
1.1.2.2.03.1.1	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	16.920,58	10.411,51	61.600,85	4.100,04	26.580,85	29.340,93	34.749,33
	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	25,25	134,50	1.000,00	32,30	340,59	430,68	515,30

1.1.3.0.00.1.0	**Contribuição de Melhoria**							
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	418,39	1.412,63	14.000,00	4.115,54	5.699,02	7.207,77	8.863,52
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros			1.000,00	8,06	288,02	370,31	476,11
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			107,70	152,96	74,47	95,75	123,11
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	53,42	146,94	121,75	134,52	130,47	152,48	154,06
1.1.3.8.01.1	**Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário**							
1.1.3.8.01.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal							
1.1.3.8.02.0.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade							
1.1.3.8.02.1	**Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**							
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal							
1.1.3.8.03.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural							
1.1.3.8.03.1	**Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural**							
1.1.3.8.03.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal							
1.1.3.8.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares							
1.1.3.8.04.1	**Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**							
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal							
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	1.577,72	105,92	115,54	4.115,54	1.689,92	1.721,98	2.183,71
1.1.3.8.99.1	**Outras Contribuições de Melhoria**							
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal							
1.2.1.0.04.1	**Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS**							
1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal							
1.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	5.025,03	3.279,37	1.678,24	400,00	2.966,47	2.378,31	2.120,86
1.2.1.0.04.1.3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa							
1.2.1.0.04.1.4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.2.1.0.04.2	**Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS**							
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal							
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	2.132.850,89	2.427.782,99	2.900.633,10	3.070.148,88	3.008.975,96	3.259.297,41	3.496.872,96

1.2.1.0.04.2.3	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa							
1.2.1.0.04.2.4	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.2.1.0.04.3	**Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS**							
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	3.188,69		6.735,82	8.456,49	5.251,71	5.841,15	7.510,05
1.2.1.0.04.3.2	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros							
1.2.1.0.04.3.3	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa							
1.2.1.0.04.3.4	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.2.1.0.04.4	**Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS**							
1.2.1.0.04.4.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	2.334,03		4.062,54	3.753,15	2.899,92	3.061,60	3.936,35
1.2.1.0.04.4.2	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multas e Juros							
1.2.1.0.04.4.3	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa							
1.2.1.0.04.4.4	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.2.1.0.04.5	**Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**							
1.2.1.0.04.5.1	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal							
1.2.1.0.04.5.2	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros							
1.2.1.0.04.5.3	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa							
1.2.1.0.04.5.4	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -							
1.2.1.0.04.6	**Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**							
1.2.1.0.04.6.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal							
1.2.1.0.04.6.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros							
1.2.1.0.04.6.3	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa							
1.2.1.0.04.6.4	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -							
1.2.1.0.04.7	**Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**							

1.2.1.0.04.7.1	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal								
1.2.1.0.04.7.2	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros								
1.2.1.0.04.7.3	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa								
1.2.1.0.04.7.4	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros								
1.2.1.0.04.8	**Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**								
1.2.1.0.04.8.1	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal								
1.2.1.0.04.8.2	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros								
1.2.1.0.04.8.3	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa								
1.2.1.0.04.8.4	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros								
1.2.1.0.06.0	**Contribuição para os Fundos de Assistência Médica**								
1.2.1.0.06.3	**Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis**								
1.2.1.0.06.3.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	162,07	4.706,04	70.400,09	906.483,57	280.500,50	360.597,20	462.280,39	
1.2.1.0.06.3.2	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros								
1.2.1.0.06.3.3	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa								
1.2.1.0.06.3.4	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas e Juros								
1.2.1.0.06.9	**Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários**								
1.2.1.0.06.9.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal								
1.2.1.0.06.9.2	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros								
1.2.1.0.06.9.3	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa								
1.2.1.0.06.9.4	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Multas e Juros								
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	503.725,93	692.619,67	775.150,76	793.231,44	789.922,23	871.692,60	922.856,29	
1.3.1.0.01.1.0.0	Aluguéis e Arrendamentos								
1.3.1.0.01.1.1.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			11.450,00		3.271,43	4.206,12	5.407,87	

1.3.1.0.01.1.2.0	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros							
1.3.1.0.01.1.3.0	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa							
1.3.1.0.01.1.4.0	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.3.1.0.01.2.0.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação							
1.3.1.0.01.2.1.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal							
1.3.1.0.01.2.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros							
1.3.1.0.01.2.3.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa							
1.3.1.0.01.2.4.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.3.1.0.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos							
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal							
1.3.1.0.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros							
1.3.1.0.02.1.3	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa							
1.3.1.0.02.1.4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias							
1.3.1.0.99.1.1.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal							
1.3.1.0.99.1.2	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros							
1.3.1.0.99.1.3	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa							
1.3.1.0.99.1.4	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros							

1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	67.176,18	123.110,99	116.596,45	153.598,58	131.566,34	149.963,53	157.635,69
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	40.619,66	61.116,90	79.269,56	34.562,66	61.591,08	67.582,91	69.430,35
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	284,38	786,09	10.721,89	1.137,37	3.694,21	4.668,45	5.777,69
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	1.485,64	1.971,67	11.463,78	2.226,66	4.899,36	5.874,70	6.989,86

1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	453,44	220,08	947,19	1.596,67	919,25	1.052,34	1.290,13
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	21.513,92	21.382,15	25.824,42	26.313,30	27.152,51	28.763,54	30.872,51
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	22.467,01	32.936,14	35.084,23	36.203,03	36.197,26	40.120,19	42.172,77
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	358.699,11	302.377,53	347.125,30	286.230,95	369.837,97	373.020,50	393.204,21
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	203.948,27	255.485,61	160.200,53	185.393,18	230.007,88	237.453,49	232.301,45
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal							
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	42.063,35	48.162,52	21.122,02	22.224,82	38.163,63	37.049,43	33.874,26
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	106.972,45	229.094,03	202.966,32	216.364,10	215.827,69	246.929,18	252.024,94
1.3.2.1.00.2.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais							
1.3.2.1.00.2.1.0	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal							
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.417.666,54	3.734.977,11	5.155.855,47	4.260.670,20	4.734.048,38	5.110.157,47	5.503.066,15

1.3.2.9.00.1.0.0	Outros Valores Mobiliários							
1.3.2.9.00.1.1.0	Outros Valores Mobiliários - Principal							
1.3.2.9.00.1.2.0	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros							
1.3.2.9.00.1.3.0	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa							
1.3.2.9.00.1.4.0	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros							

1.3.3.1.01.1.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário							
1.3.3.1.01.1.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal							
1.3.3.1.01.1.2.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros							
1.3.3.1.01.1.3.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa							

1.3.3.1.01.1.4.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.3.3.9.01.1.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos							
1.3.3.9.01.1.1.0	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal							
1.3.3.9.01.1.2.0	Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros							
1.3.3.9.01.1.3.0	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa							
1.3.3.9.01.1.4.0	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.3.3.9.99.1.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos							
1.3.3.9.99.1.1.0	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal							
1.3.3.9.99.1.2.0	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros							
1.3.3.9.99.1.3.0	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa							
1.3.3.9.99.1.4.0	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.3.6.0.01.1.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos							
1.3.6.0.01.1.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal							
1.3.6.0.01.1.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros							
1.3.6.0.01.1.3.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa							
1.3.6.0.01.1.4.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.3.9.0.00.1.0.0	Demais Receitas Patrimoniais							
1.3.9.0.00.1.1.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal		32.503,49	516,50	524.533,30	159.300,94	204.815,49	254.047,50
1.3.9.0.00.1.2.0	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros							
1.3.9.0.00.1.3.0	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa							
1.3.9.0.00.1.4.0	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.4.0.0.00.1.0.0	Receita Agropecuária							
1.4.0.0.00.1.1.0	Receita Agropecuária - Principal	102.556,32	76.375,00	84.757,54	72.081,75	95.934,46	94.042,50	99.090,36
1.4.0.0.00.1.2.0	Receita Agropecuária - Multas e Juros							
1.4.0.0.00.1.3.0	Receita Agropecuária - Dívida Ativa							

1.4.0.0.00.1.4.0	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.6.1.0.01.1.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal							
1.6.1.0.01.1.2.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros							
1.6.1.0.01.1.3.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa							
1.6.1.0.01.1.4.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.6.1.0.02.1.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.0.02.1.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.0.02.1.2.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros			183.960,49	100.000,00	81.131,57	104.312,02	134.115,45
1.6.1.0.02.1.3.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa							
1.6.1.0.02.1.4.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.6.1.0.03.1.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização							
1.6.1.0.03.1.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal							
1.6.1.0.03.1.2.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros							
1.6.1.0.03.1.3.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa							
1.6.1.0.03.1.4.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.6.3.0.01.1.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	764.323,27	632.960,08	729.670,38	830.000,00	844.843,92	867.849,82	934.961,18
1.6.3.0.01.1.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal							
1.6.3.0.01.1.2.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros							
1.6.3.0.01.1.3.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa							
1.6.3.0.01.1.4.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.6.4.0.03.1.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal							

1.6.9.0.99.1.0.0	Outros Serviços							
1.6.9.0.99.1.1.0	Outros Serviços - Principal				900.000,00	257.142,86	330.612,24	425.072,89
1.6.9.0.99.1.2.0	Outros Serviços - Multas e Juros							
1.6.9.0.99.1.3.0	Outros Serviços - Dívida Ativa							
1.6.9.0.99.1.4.0	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.7.1.0.00.1.1.0	Transferências da União e de suas Entidades - Principal							
1.7.1.8.01.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.012.165,23	17.192.793,76	19.366.982,02	20.998.256,25	21.305.770,65	22.532.515,05	24.058.149,70
1.7.1.8.01.3.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	714.941,30	742.902,55	856.244,11		661.167,99	645.804,19	618.061,80
1.7.1.8.01.4.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			573.006,60		163.716,17	210.492,22	270.632,85
1.7.1.8.01.5.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	532.111,43	643.645,60	675.300,76	182.449,14	581.001,98	594.970,71	581.063,60
1.7.1.8.02.2.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	43.290,54	51.734,76	44.337,61	31.357,39	48.777,23	50.344,85	49.947,74
1.7.1.8.02.6.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	251.322,41	189.966,08	162.940,74	152.958,03	216.339,22	206.344,02	211.023,43
1.7.1.8.02.9.1.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal							
1.7.1.8.03.1.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.203.285,44	2.646.283,96	2.908.392,78	2.752.149,51	3.002.889,05	3.231.347,23	3.398.508,16
1.7.1.8.04.1.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	526.840,93	507.240,36	548.835,49	576.899,11	617.090,25	642.875,78	681.628,75
1.7.1.8.05.1.1.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	955.367,93	1.110.483,49	1.112.007,18	1.026.723,45	1.201.309,16	1.271.578,08	1.317.605,10
1.7.1.8.05.2.1.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.813,08	12.409,35	1.796,02	1.196,02	5.775,56	6.050,56	4.233,76
1.7.1.8.05.9.1.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal (PNAE e PNATE)	781.793,92	850.944,20	557.144,57	480.722,63	763.030,09	757.669,00	731.018,94
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	139.462,56	135.613,00	141.118,48	182.449,14	171.040,91	180.063,29	192.763,38

1.7.1.8.10.1.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							656.829,94
1.7.1.8.10.2.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	93.022,67		212.014,98		87.153,61	85.476,74	109.898,67
1.7.1.8.10.3.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal							
1.7.1.8.10.5.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal							
1.7.1.8.10.9.1.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal							
1.7.1.8.99.1.1.0	Outras Transferências da União - Principal (Esforço de Exportação)	420.215,36	105.028,92	246.073,32		220.376,46	163.279,63	179.922,69
1.7.2.0.00.1.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal							
1.7.2.8.01.1.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.999.117,53	18.870.223,25	21.715.731,49	23.166.182,50	23.357.501,36	24.888.468,17	26.607.966,72
1.7.2.8.01.2.1.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.791.388,13	2.155.899,19	2.266.327,27	2.437.267,50	2.471.680,60	2.666.049,87	2.811.807,21
1.7.2.8.01.3.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	329.960,41	357.201,71	271.197,97	327.111,25	367.277,53	377.939,56	383.864,66
1.7.2.8.01.4.1.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.882,48	18.616,30	51.306,54	52.607,19	36.403,57	45.409,60	53.064,83
1.7.2.8.02.2.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal				110.000,00	31.428,57	40.408,16	51.953,35
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal				168.060,00	48.017,14	61.736,33	79.375,28
1.7.2.8.03.1.1.0	Ações Básicas de Vigilância Sanitária							
1.7.2.8.03.1.1.0	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		4.000,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.857,14	3.816,33
1.7.2.8.03.1.1.0	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	60.828,77	105.589,29		21.000,00	53.548,02	51.467,80	36.004,52
1.7.2.8.03.1.1.0	Programa de Combate às Carências Nutricionais,					0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.0	Programa de Saúde da Família	223.689,33	196.000,00	188.000,00	206.188,23	232.536,45	235.064,19	246.225,39
1.7.2.8.03.1.1.0	Programa de Agentes Comunitários	10.500,00	41.574,00	41.574,00	77.110,09	48.788,03	59.727,46	64.914,16
1.7.2.8.03.1.1.0	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros							
1.7.2.8.10.1.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal (PIES e SAMU)	430.158,74	178.378,90	384.331,81	269.481,32	360.671,65	340.818,19	387.229,42
1.7.2.8.10.2.1.0	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Fundamental	1.067.192,30	1.060.133,62	1.171.065,02	1.271.832,60	1.305.778,15	1.373.945,54	1.463.606,09
	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Passe Livre	27.118,70	8.832,92	6.067,44		12.005,45	7.687,37	7.360,07

1.7.2.8.10.2.1.0	Transferências de Convênios para a Merenda Escolar - Principal	52.488,00	53.184,00			30.192,00	23.821,71	15.432,49
1.7.2.8.10.2.1.0	Transferência do Movimento de Alfabetização - Principal							
1.7.2.8.10.2.1.0	Transferências do Convenio PRADEM - Principal							
1.7.2.8.10.9.1.0	Programa de Abrigagem à População Adulta de Rua - Principal							
1.7.2.8.10.9.1.0	Revisao de Benefícios de Prestação Continuada - BPC - Principal							
1.7.2.8.10.9.1.0	Programa de Atendimento à Criança - Principal	144.693,54	143.250,00	63.000,00		100.269,58	87.577,02	71.670,46
1.7.2.8.10.9.1.0	Programa de apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - Principal							
1.7.2.8.10.9.1.0	Programa de Atenção à Pessoa Idosa - Principal						85.160,67	
1.7.2.8.10.9.1.0	Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal							
1.7.2.8.10.9.1.0	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Principal	17.487,63		25.210,32		12.199,41	10.688,50	13.742,35
1.7.2.8.10.9.1.0	Programa de abrigo às Criancas e Adolescentes - Principal (Erradicação trab. Infantil)	16.800,00	24.120,25	49.500,00				
1.7.2.8.99.1.1.0	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	14.293,69	11.716,81	8.378,81	13.482,36	13.677,62	13.501,60	14.011,54
1.7.4.0.00.1.1.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal							
1.7.4.0.00.1.1.0	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal		7.000,00			2.000,00	2.571,43	1.306,12
1.7.4.0.00.1.1.0	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal							
1.7.5.8.01.1.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.535.181,31	12.666.182,94	13.984.312,30	15.147.555,14	15.892.408,00	16.482.988,11	17.573.503,87
1.7.5.8.99.1.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal							
1.7.7.0.00.1.1.0	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal							
1.7.7.0.00.1.1.0	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal							
1.7.8.0.00.1.1.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal							
1.9.1.0.01.1.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica							
1.9.1.0.01.1.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal							

1.9.1.0.01.1.2.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros							
1.9.1.0.01.1.3.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa							
1.9.1.0.01.1.4.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros							

1.9.1.0.06.1.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal							
1.9.1.0.06.1.2.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros							
1.9.1.0.06.2.1.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal							
1.9.1.0.07.1.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal							

1.9.1.0.09.1.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal							
1.9.1.0.09.1.3.0	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa							

1.9.2.1.01.1.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
1.9.2.1.99.1.1.0	Outras Indenizações - Principal	92.617,70	302.766,66	54.582,52	5.318.793,11	1.648.217,14	2.092.674,12	2.604.076,26
1.9.2.2.01.1.1.0	Restituição de Convênios - Primárias - Principal							
1.9.2.2.01.2.1.0	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal							
1.9.2.2.06.1.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.065,97		27.064,62	1.096.328,77	322.131,25	413.007,04	531.009,05
1.9.2.2.06.1.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores FASM - Principal		35.202,74	257.820,19	193.473,38	138.998,95	178.712,93	219.715,84
1.9.2.2.06.1.2.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros							

1.9.2.2.99.1.1.0	Outras Restituições - Principal							
1.9.2.2.99.1.1.0	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal		473,07	10.646,16	10.646,16	6.218,68	7.995,45	10.144,70
1.9.2.2.99.1.1.0	Programa Troca-troca - Principal	11.656,74	12.823,56	9.669,16	12.579,92	13.351,25	13.835,40	14.124,49
1.9.2.2.99.1.1.0	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal				1.754.247,94	-153.128,11	457.462,81	588.166,47
1.9.2.2.99.1.1.0	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	179,41	1.989,10	1.620,04	3.068,23	1.959,08	2.467,56	2.604,26
1.9.2.2.99.1.1.0	Restituição de Auxílios - Principal	22.862,00	28.072,64	10.949,98	17.043,48	22.550,89	22.462,00	20.858,95
1.9.2.2.99.1.1.0	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Principal							
1.9.2.2.99.1.1.0	Restituicoes de Transporte de Hemodialise	26.154,00	2.160,00	1.260,00		8.449,71	3.391,35	3.743,16

1.9.2.2.99.1.2.0	Outras Restituições - Multas e Juros							
1.9.2.2.99.1.2.0	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros							
1.9.2.2.99.1.2.0	Programa Troca-troca - Multas e Juros	157,13				44,89	12,83	16,49
1.9.2.2.99.1.2.0	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros							
1.9.2.2.99.1.2.0	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros			1.357,89		387,97	498,82	641,34
1.9.2.2.99.1.2.0	Restituição de Auxílios - Multas e Juros	115,22				32,92	9,41	12,09
1.9.2.2.99.1.2.0	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Juros							
1.9.2.2.99.1.3.0	Outras Restituições - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.1.3.0	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.1.3.0	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	185,02				52,86	15,10	19,42
1.9.2.2.99.1.3.0	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.1.3.0	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa		40,77			11,65	14,98	7,61
1.9.2.2.99.1.3.0	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.1.3.0	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.1.4.0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.9.2.2.99.1.4.0	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.9.2.2.99.1.4.0	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros			487,04		139,15	178,91	230,03
1.9.2.2.99.1.4.0	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.9.2.2.99.1.4.0	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros	355.683,18	533,15		958,15	102.049,85	29.583,19	37.883,20
1.9.2.2.99.1.4.0	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.9.2.2.99.1.4.0	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros							

1.9.9.0.03.1.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	27.584,36	406.527,30		193.473,38	179.310,01	222.660,20	170.126,74

1.9.9.0.03.1.2.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros							
1.9.9.0.03.1.3.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa							
1.9.9.0.03.1.4.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.9.9.0.06.1.1.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal							
1.9.9.0.99.1.1.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal							
1.9.9.0.99.1.1.0	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Principal							
1.9.9.0.99.1.1.0	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do TCE - Principal							
1.9.9.0.99.1.2.0	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros							
1.9.9.0.99.1.2.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Multas e Juros							
1.9.9.0.99.1.2.0	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Multas e Juros							
1.9.9.0.99.1.2.0	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do TCE - Multas e Juros							
1.9.9.0.99.1.3.0	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa							
1.9.9.0.99.1.3.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Dívida Ativa							
1.9.9.0.99.1.3.0	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Dívida Ativa							
1.9.9.0.99.1.3.0	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do TCE - Dívida Ativa							
1.9.9.0.99.1.4.0	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.9.9.0.99.1.4.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros							

1.9.9.0.99.1.4.0	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	348.608,29	511.630,91		506.287,59	390.436,23	402.387,06	371.174,54
1.9.9.0.99.1.4.0	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.9.9.0.99.2.1.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	7.074,89	25.887,20	19.466,99	19.466,99	20.541,73	24.389,40	23.961,46
1.9.9.0.99.2.2.0	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros							
2.1.1.8.01.1.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal							
2.1.1.8.01.2.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal							
2.1.1.8.01.3.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal							
2.1.1.8.01.4.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal					2.911.488,87	1.780.616,90	787.728,75
2.1.1.8.01.5.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal			2.000.000,00		571.428,57	734.693,88	890.131,22
2.1.1.8.01.6.1.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal							
2.1.1.8.01.7.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal							
2.1.1.9.00.1.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal							
2.2.1.1.00.1.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal							
2.2.1.3.00.1.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	136.360,00		388.535,00	800.000,00	378.541,43	447.736,12	575.660,73
2.2.2.0.00.1.1.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	8.617,85	363.282,00	1.883.240,00	600.000,00	815.754,24	1.046.364,64	1.241.531,11
2.2.2.0.00.1.2.0	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Exceto RPPS							
2.3.0.0.06.1.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal							
2.3.0.0.06.1.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais - Divida Ativa - Principal - FUNCRED	27.327,23	84,26			7.831,85	2.261,75	2.883,89
2.3.0.0.06.1.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - FUNCRED	7,19	12.640,55			3.613,64	4.644,06	2.359,34

2.3.0.0.06.1.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Terrenos	660,20	608,48	6.327,20	6.327,20	3.978,02	4.925,97	6.159,54
	Amortização de Empréstimos Contratuais - Divida Ativa Principal - Terrenos	9.434,32	6.106,65	502,60	502,60	4.727,48	3.382,66	2.604,38
2.3.0.0.06.1.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Empréstimos	1.871,42	2.137,13	3.127,55	3.127,55	2.932,47	3.235,63	3.549,49

2.4.1.0.00.1.1.0	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**							
2.4.1.8.03.1.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			200.000,00	30.000,00	65.714,29	84.489,80	108.629,74
2.4.1.8.05.1.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal							

2.4.1.8.10.1.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	683.511,41	664.610,00		310.000,00	473.748,97	413.816,85	342.161,66
2.4.1.8.10.2.1.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal				106.819,69	30.519,91	39.239,89	50.451,28
2.4.1.8.10.5.1.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal							
2.4.1.8.10.6.1.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal							
2.4.1.8.10.7.1.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	119.283,61	429.783,42	273.822,00	273.822,00	313.346,01	368.792,41	351.366,40
2.4.1.8.10.9.1.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal							
2.4.1.8.99.1.1.0	Outras Transferências da União - Principal	442.021,74	570,24	463.584,49	483.051,48	396.922,27	384.036,71	493.598,56

2.4.2.0.00.1.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal							
2.4.2.8.03.1.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
2.4.2.8.05.1.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal							
2.4.2.8.10.1.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.343,04		3.952,41	3.100,05	2.970,14	2.863,60	3.681,77
2.4.2.8.10.2.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal							
2.4.2.8.10.5.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal							

2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal							
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal							
2.4.2.8.99.1.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal							
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias							
7.2.1.0.04.1	**Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS**							
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.366.568,92	1.216.778,01	1.985.716,18	3.859.858,66	2.408.263,36	2.705.890,35	3.131.351,01
7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		209.771,39	175.959,53		110.208,83	141.697,07	122.247,27
7.2.1.0.04.1.3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	76.039,05	309.517,97	555.544,54	354.026,57	370.036,61	454.035,91	495.326,75
7.2.1.0.04.1.4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	417.769,98	218.118,88	637.390,87	471.005,53	498.367,22	521.395,00	608.045,32
7.2.1.0.04.5	**Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais**							
7.2.1.0.04.5.1	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal							
7.2.1.0.04.5.2	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros							
7.2.1.0.04.5.3	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa							
7.2.1.0.04.5.4	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -							
7.2.1.0.06.3	**Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis**							
7.2.1.0.06.3.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	554,34	4.706,04	37.224,92	196.860,93	68.384,64	87.764,72	111.495,77
7.2.1.0.06.3.2	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros			17.027,71		4.865,06	6.255,08	8.042,24
7.2.1.0.06.3.3	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa							
7.2.1.0.06.3.4	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas e Juros							
7.9.2.2.99.1.2.0	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Juros (Reembolso)	28.764,73		700.103,78	506.287,59	352.901,74	445.512,32	572.801,55
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	3.114.291,81	2.824.770,53	2.494.825,85	1.960.848,02	2.969.924,63	2.928.676,87	2.958.364,39
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal				1.667.845,43	920.992,05	878.117,67	948.807,50

8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias							
8.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal							
8.3.0.0.06.1.1.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - RPPS Principal	917.100,46	604.427,94	477.432,29	223.102,52	634.875,20	554.239,42	539.899,84
8.3.0.0.06.1.1.02	Amortização de Empréstimos Contratuais - FASM Principal	1.061.537,50	828.151,27	796.213,14	810.123,05	998.864,27	980.957,64	1.024.616,60
9.0.0.0.0.00	**(R) Deduções da Receita**							
9.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.402.433,05	-3.438.558,75	-3.873.396,40	-4.199.651,25	-4.261.154,13	-4.506.503,01	-4.811.629,94
9.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-106.422,29	-128.729,12	-135.060,15	-36.489,83	-116.200,40	-118.994,14	-116.212,72
9.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-27.892,51	-27.122,60	-28.223,70	-36.489,83	-34.208,18	-36.012,66	-38.552,68
9.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.599.823,51	-3.774.044,65	-4.343.146,30	-4.633.236,50	-4.671.500,27	-4.977.693,63	-5.321.593,34
9.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-358.277,63	-431.179,84	-453.265,45	-487.453,50	-494.336,12	-533.209,97	-562.361,44
9.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-65.992,08	-71.440,34	-54.239,59	-65.422,25	-73.455,51	-75.587,91	-76.772,93
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	**73.371.131,27**	**77.084.772,91**	**92.068.726,88**	**103.631.784,74**	**102.165.219,69**	**108.234.275,46**	**115.972.537,43**
		-	-0,00	-0,00	0,00	-0,00	0,00 -	0,00
	Índice de variação da Receita ao Ano:	**8,52%**	**5,06%**	**19,44%**	**12,56%**	**-1,42%**	**5,94%**	**7,15%**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 — **FUNDAMENTAL** — **ORGANOGRAMA DAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SEDUC PARA 2018:**

Atividades	Administração Geral			Tecnologia e Informática		Formação de Recursos Humanos		Alimentação e Nutricional			Fiscalização (Conselhos)		FUNDAMENTAL - Prog. Gestão e		
Recursos:	MDE: 0020	FNDE: 1025	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	Merenda 1032	PNAE: 1022	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	Rec. Livre	MDE: 0020	FNDE: 1025
3.1.90.04															
3.1.90.05															
3.1.90.08															
3.1.90.11															
3.1.90.13															
3.1.90.16															
3.1.90.34															
3.1.90.91															
3.1.91.13															
3.2.90.22															
3.2.91.22															
3.3.90.14															
3.3.90.18															
3.3.90.30															
3.3.90.31															
3.3.90.32															
3.3.90.33															
3.3.90.36															
3.3.90.37															
3.3.90.39															
3.3.90.46															
3.3.90.47															
3.3.90.91															
3.3.90.93															
4.4.20.93															
4.4.30.93															
4.4.90.30															
4.4.90.39															
4.4.90.51															
4.4.90.52															
4.5.90.66															
4.6.90.70															
4.6.91.70															

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 — **PRE-ESCOLA**

Atividades	Administração Geral			Tecnologia e Informática		Formação de Recursos Humanos		Alimentação e Nutricional			Fiscalização (Conselhos)		Pré-Escola - Prog. Gestão		
Recursos:	MDE: 0020	FNDE: 1025	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	Merenda 1032	PNAE: 1022	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	FNDE: 1025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 — **CRECHE**

Atividades	Administração Geral			Tecnologia e Informática		Formação de Recursos Humanos		Alimentação e Nutricional			Fiscalização (Conselhos)		Creche - Prog. Gestão		
Recursos:	MDE: 0020	FNDE: 1025	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	Merenda 1032	PNAE: 1022	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	FNDE: 1025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 — **DESPESAS CUSTEADAS COM CONVÊNIOS PARA A EDUCAÇÃO**

Atividades	Administração Geral			Tecnologia e Informática		Formação de Recursos Humanos		Alimentação e Nutricional			Fiscalização (Conselhos)		Fundamental - Prog. Gestão		
Recursos:	MDE: 0020	FNDE: 1025		MDE: 0020	FNDE: 1025	MDE: 0020	PDDE: 1025	MDE: 0020	Merenda 1032	PNAE: 1022	MDE: 0020	FNDE: 1025	MDE: 0020	PDDE: 1025	FNDE: 1025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 — **ESPECIAL**

Atividades	Administração Geral			Tecnologia e Informática		Formação de Recursos Humanos		Alimentação e Nutricional			Fiscalização (Conselhos)		ESPECIAL - Prog. Gestão		
Recursos:	MDE: 0020	FNDE: 1025	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	Merenda 1032	PNAE: 1022	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	FNDE: 1025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 — **ENSINO MÉDIO**

Atividades	Alimentação e Nutricional			Transporte Escolar			
Recursos:	MDE: 0020	Rec. Livre	PNAE: 1022	PNATE: 1024	Sal. Educ: 1023	PEATE: 1026	MDE: 0020

Administração Geral
Manut. Edificações

Gastos Administrativos da Secret.

ENSINO:	SUPERIOR	ESPECIAL	MÉDIO	EJA
SUBVENÇÕES				
AUXILIOS				
CONTRIBUIÇÕES				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 — **ENSINO SUPERIOR**

Atividades	Alimentação e Nutricional			Transporte Escolar		
Recursos:	MDE: 0020	Rec. Livre	PNAE: 1022	Sal. Educ: 1023	PEATE: 1027	MDE: 0020

: AABB	EJA - Prog. Gestão		Ensino Especial	Encargos Especias		Transporte Escolar				
FUNDEB: 0031	MDE: 0020	FUNDEB: 0031	MDE: 0020	MDE: 0020	Rec. Livre	PNATE: 1024	Sal. Educ: 1023	Transp: 1026	FUNDEB: 0031	MDE: 0020

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	R$ 370.000,00
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA		R$ 70.000,00
REPARAÇÕES E INDENIZAÇÕES A TERCEIROS (PENSÕES)		R$ 50.000,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		R$ 250.000,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	R$ 3.504.000,00
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 2.416.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 565.000,00
PAGAMENTO DE INSS/PASEP		R$ 328.000,00
PAGAMENTO DE FAPS/FASM		R$ 195.000,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 1.778.757,87
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 1.636.197,87
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 142.560,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 877.502,20
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 760.702,20
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 116.800,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.004	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	R$ 1.677.013,22
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 1.571.513,22
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 105.500,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 5.070.698,00
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 4.869.688,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 201.010,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.006	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	R$ 3.360.207,60
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 2.441.747,60
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 918.460,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018

Código	Título	1.1 Valor do Programa 2018
0.007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R$ 538.330,72
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 403.325,72
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 135.005,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL	R$ 7.497.322,26
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 5.493.205,90
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 2.004.116,36
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R$ 27.497.323,90
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA E EQUIPARAÇÃO SALARIAL		R$ 26.823.823,90
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 673.500,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	R$ 13.634.553,87
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 13.334.427,03
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 300.126,84
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 2.566.560,17
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 2.466.914,17
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 99.646,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA	R$ 1.062.218,48
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 758.376,56
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 303.841,92
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.013	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$ 1.148.489,47
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R$ 235.810,06
PAGAMENTO DO PASEP E OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 819.102,41
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		R$ 93.577,00
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES (FAPS)	R$ 15.643.746,11
1.2 Iniciativas (2018)		1.1 Valor das Iniciativas 2018
APOSENTADORIA E PENSÃO A DEPENDENTES		R$ 15.633.736,11
GERENCIAMENTO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO		R$ 10.000,00
RESERVA TÉCNICA PARA APOSENTADORIAS FUTURAS		R$ 10,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0.015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (FASM)	R$ 2.197.999,62

1.2 Iniciativas (2018)	1.1 Valor das Iniciativas 2018
ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES	R$ 2.197.979,62
GERENCIAMENTO DO FASM	R$ 10,00
RESERVA TÉCNICA PARA O FASM	R$ 10,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.000.000,00

1.2 Iniciativas (2018)	1.1 Valor das Iniciativas 2018
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.000.000,00

R$ 89.424.723,49

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0101	CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO	R$ 146.010,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Publicações Oficiais	Unidade	2016	329
Processos Jurídicos	Unidade	2016	1.280
Canais de Televisão Aberta	Unidades	2017	4

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código	Descrição
0001	Divulgação oficial e Publicação de atos e atividades

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Dar transparência aos atos da administração.

Envolver a sociedade nas decisões administrativas

Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Criar um protocolo para ouvidoria geral do Município, para que os munícipes acompanhem suas solicitações, requisições e denúncias

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Implantar a Ouvidoria Geral do Município

Utilizar todos os meios de Comunicação para divulgação

Priorizar o Portal da Transparência do Município

OBJETIVO 2:

Código	Descrição
0002	Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
02	GABINETE DO PREFEITO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Prestar o melhor assessoramento a população, através dos órgãos de apoio a administração municipal.

Realizar reuniões mensais com os bairros e distritos do município através do Projeto "A Prefeitura é aqui"

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Garantir a manutenção da Procuradoria Geral do Município

Garantir a manutenção da Central de Sistema de Controle Interno

Garantir a manutenção do PROCON

Construção de um Planejamento Estratégico

Contratação de Assessoria Técnica Especializada

Fortalecimento do projeto "A Prefeitura é aqui"

Apoio na forma de contrapartida a projetos governamentais

OBJETIVO 3:

Código	Descrição
0003	Ampliar a Administração Financeira e Tributária

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
06	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Incrementar os setores de arrecadação, visando o aumento das receitas municipais através da criação de programas específicos.
Diminuir a inadimplência dos contribuintes, através de um sistema de cobrança eficiente.
Manutenção do cadastramento de imóveis.
Aumentar a receita municipal, evitar a evasão de recursos e prestar contas a municipalidade.
Revisão e reforma do código tributário
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Manutenção da cobrança da dívida ativa
Criação do conselho de Revisão e reforma do código tributário
Contratação de empresa especializada em assessoria tributária para estudo e adequação do código tributário
Atualização e manutenção do cadastro mobiliário com a conclusão do Georreferenciamento
Manutenção dos programas DEISS e nota fiscal eletrônica
Programa de educação tributária
OBJETIVO 4:

Código	Descrição
0004	Retransmissão de Sinais de TV e Ampliação de Sinais para Celulares e Internet

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
03	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Manutenção da antena de retransmissão de sinais de TV's
Buscar parcerias com as empresas de telefonia e de internet para a ampliação do sinal.
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Garantir a continuidade dos serviços de retransmissão de sinais de TV's.
Melhorar a capacidade de sinal para celulares e internet
OBJETIVO 5:

Código	Descrição
0005	Aperfeiçoamento da Central de Projetos

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
04	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Ampliar a capacidade de investimentos no município, através do aperfeiçoamento da Central de Projetos.
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Desenvolver a Central de projetos
Capacitação da equipe técnica para captação de projetos

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0102	MUNICÍPIO FORTE, SEGURANÇA PARA TODOS	R$ 1.130.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atendimento aos chamados da Defesa Civil	Unidade	2016	198
Iluminação Pública	Unidade	2016	5000
Câmeras de vigilância	Unidade	2017	2

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código	Descrição
0006	Implantação da Guarda Municipal

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
02	GABINETE DO PREFEITO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Diminuir a criminalidade, proporcionando maior segurança à população, ao patrimônio público e ao comércio local

Fortalecer políticas para garantir segurança à sociedade

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Criação da Guarda Municipal para auxiliar na segurança das pessoas e do patrimônio público

Implantar Câmeras de vídeo e monitoramento em pontos estratégicos da cidade

Integração com as forças de segurança estaduais e federais

Realizar mapeamento da criminalidade por região do município

OBJETIVO 2:

Código	Descrição
0007	Manutenção e ampliação dos pontos de Iluminação Pública

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Dar maior segurança à Comunidade com iluminação pública adequada nas vias públicas e nos cemitérios municipais.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Manter os pontos de iluminação pública com qualidade.

Disponibilizar uma equipe de acompanhamento da iluminação pública urbana e rural

Diminuir o tempo de espera nos reparos e substituições de lâmpadas e reatores.

Aumentar o número de pontos de iluminação pública nos cemitérios municipais

OBJETIVO 3:

Código	Descrição
0008	Manutenção da Defesa Civil

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
02	GABINETE DO PREFEITO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Melhorar os percentuais nos atendimentos aos chamados e impulsionar o serviço de prevenção nas áreas de risco

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Qualificar os responsáveis pela defesa civil do município.

Investir em educação sobre a segurança e defesa civil junto à população.

Implantar um almoxarifado para estoque de materiais de distribuição gratuita aos munícipes

Adquirir equipamentos de segurança para a equipe da defesa civil Municipal

Atendimento de prevenção nas áreas de risco

OBJETIVO 4:

Código	Descrição
0009	Fortalecimento do Controle contra o Abigeato
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
12	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Coibir o abigeato firmando parcerias com participação da Comunidade em geral.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Reimplantação da Patrulha Rural	
Maior divulgação na mídia do número de contato para denúncias anônimas	

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0103	CONSTRUINDO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO	R$ 548.100,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Praças e Jardins	UNIDADE	2017	4
Placas de Trânsito	UNIDADE	2017	1.300
Bueiros e similares	UNIDADE	2017	3.256
Pontes e passarelas	UNIDADE	2017	123
Estradas Vicinais	KM	2017	7.500
Área Total do Município	KM²	2017	3047

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código	Descrição
0010	Manutenção da Malha Viária

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Proceder as condições ideais para a trafegabilidade do transporte escolar, escoamento das safras agropecuárias e de produtos primários.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Aquisição de Veículos e Máquinas
Manutenção das estradas, pontes, passarelas e similares
Manutenção das turmas do interior
Promover mutirões de reparo para desobstrução de pontes, bueiros, valetas e similares
Aquisição de Equipamentos de segurança para os servidores
Terceirização da manutenção das estradas do interior

OBJETIVO 2:

Código	Descrição
0011	Proporcionar melhores condições nas vias, passeios urbanos e cemitérios municipais

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Melhorar as condições de trafegabilidade e mobilidade urbana
Mapear os problemas de infraestrutura.
Manutenção das praças, jardins
Fortalecimento do Projeto de trabalho aos apenados no calçamento de ruas
Proporcionar melhores condições de utilização dos cemitérios, gerando mais segurança e preservação dos mesmos

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Manutenção e conservação das vias públicas
Ampliação da pavimentação e do calçamento das ruas
Participação do município em calçamento comunitário
Revitalização das Praças e Jardins
Garantir o pagamento dos apenados contratados para realização de calçamento no Município conforme convênio firmado com a SUSEPE
Promover mutirões de reparo para desobstrução de bueiros, bocas de lobo e similares
Asfalto frio e quente
Agilizar e qualificar o atendimento nos cemitérios municipais

OBJETIVO 3:

Código	Descrição
0012	Manutenção das Ações do Trânsito Municipal

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Dar maior segurança e agilidade no trânsito	
Redução dos acidentes de trânsito	
Aprimoramento dos sistemas de mobilidade urbana	
Melhorar o transporte público	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Aumento e manutenção das faixas de segurança	
Realizar a manutenção da sinalização vertical e horizontal.	
Revitalização das paradas de ônibus	
Criação de rótulas	
Alargamento de avenidas	
Capacitação e suporte para os agentes de trânsito	
Melhoria na pavimentação e recapeamento de ruas	
Ampliação e manutenção de semáforos e implantação de lombadas eletrônicas	
Aumento na concessão de linhas de ônibus	

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0104	TURISMO E AGRONEGÓCIO INCENTIVANDO E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO COM EMPREGO E RENDA	R$ 497.606,67

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cooperativas e Associações Rurais Apoiadas	UNIDADE	2017	30
Famílias atendidas no meio rural	UNIDADE	2017	500
Construção de Açudes	UNIDADE	2017	50
Construção de Poços Artesianos	UNIDADE	2017	2

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código	Descrição
0013	Apoio e estímulo ao Aumento da Produção Agrícola e Pecuária do Município

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Aumentar a produção agrícola do município.
Implementar a assistência técnica e orientação a famílias de produtores rurais do município
Fortalecer as cooperativas locais
Possibilitar o abastecimento de água potável para a população rural com a construção de poços artesianos
Incentivar produtores rurais, associações de produtores rurais e agroindústrias
Aumentar a área plantada em fruticultura e oliveiras
Implantação de práticas de melhoramento genético de bovinos e ovinos
Fortalecer a bacia leiteira
Oferecer estrutura para que os pequenos e micro produtores possam comercializar e divulgar seus produtos

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Incentivo a associações, cooperativas e agroindústria
Fortalecimento na correção na acidez do solo, através do calcariamento
Manutenção do Sistema Troca troca
Garantir o desenvolvimento da pecuária
Garantir o desenvolvimento da fruticultura
Manutenção e ampliação dos serviços de inspeção produtos origem animal
Melhoramento genético de bovinos e ovinos
Promover e apoiar a criação de feiras
Aperfeiçoar o conhecimento referente a bacia leiteira
Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água
Capacitação dos produtores rurais
Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
Fortalecer o Fundo Municipal de Agropecuária
Implantação de novas tecnologias agropecuária
Manutenção do Convênio com a EMATER/RS – ASCAR

OBJETIVO 2:

Código	Descrição
0014	Apoio ao Empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Implantar ferramenta de apoio aos empreendedores estimulando, orientando, e facilitando o acesso as informações
Desenvolver e valorizar as microempresas locais
Aumentar o número de empresas instaladas no município.
Aumentar o número de empregos formais.

Manter e/ou ampliar o número de empresas contempladas com incentivos.
Manter e/ou ampliar o número de empreendedores formalizados no município.
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Buscar parcerias com órgãos e entidades para criação do centro de apoio ao empreendedor
Fomentar e valorizar as empresas locais.
Desenvolver programas em parceira com as entidades representativas, a fim de aumentar a geração de emprego e renda
Promover maior participação do município em eventos que visam o desenvolvimento sócio econômico
Estabelecer parcerias que proporcionem uma maior e melhor assistência técnica prestada aos pequenos, médios e grandes produtores rurais
Incentivar a produção e venda de produtos artesanais e coloniais, através de cursos de qualificação e capacitação
Manter diálogo e incentivo permanente aos diversos setores produtivos do município, como: comércio, indústria, serviços e setor agropecuário.
Apoio ao desenvolvimento das indústrias e comércios
Fortalecimento do apoio a investimentos, conforme Lei de Incentivos com definição do CODESC
Mapear os problemas de infraestrutura.
OBJETIVO 3:

Código	Descrição
0015	**Criação da Escola Municipal Rural**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
09	**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Ampliar a capacitação e a renda da família do campo
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Desenvolver cursos de aperfeiçoamento de mão de obra para moradores da área rural, com enfase no mercado de trabalho
OBJETIVO 4:

Código	Descrição
0016	**Recepção e Homenagem a Autoridades e Visitantes Ilustres**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
2	**GABINETE DO PREFEITO**

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Propiciar as autoridades e visitantes ilustres, condições para uma excelente estadia, bem como o reconhecimento perante a sociedade do Município de Caçapava do Sul
Premiar o munícipe que representou ou prestou serviço de grande relevância para o Município de Caçapava do Sul
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Manter e proporcionar a recepção e hospedagem a autoridades e visitantes
Instituir uma premiação para aquele que teve representatividade de alta relevância
OBJETIVO 5:

Código	Descrição
0017	**Desenvolvimento do Destino Turístico Caçapava do Sul**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
07	**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO**

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Qualificar pessoa da cadeia produtiva do turismo
Estrutura Pontos Turísticos
Sistema de Governança do turismo implantado
Participação em Eventos
Implantação de 1 Centro de Atenção ao Turista
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Estruturação de Produtos Turísticos
Qualificar os agentes da cadeia produtiva do turismo
Qualificar a infraestrutura turística e receptiva.
Estruturar o Sistema de Governança do Turismo

PROGRAMAS TEMÁTICOS

Realização de Eventos geradores de fluxo turísticos em Caçapava do Sul
Implantação do Geoturismo, através da implantação de GeoParque
Promoção do destino Caçapava do Sul (mercado local, nacional e internacional)
Fundo Municipal de Turismo - Fomentar o desenvolvimento e promoção do turismo de Caçapava do Sul

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0105	A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	R$ 4.187.113,78

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Educação Infantil	Nº DE ALUNOS	2016	1052
Ensino Fundamental	Nº DE ALUNOS	2016	2126
Educação Especial	Nº DE ALUNOS	2016	113
EJA	Nº DE ALUNOS	2016	162
Formação Continuada	Nº DE PROFESSORES	2016	388
Sistema Municipal de Educação	Nº DE ALUNOS	2016	3340
Merenda Escolar	Nº DE ALUNOS	2016	3340
Transporte Escolar	Nº DE ALUNOS	2016	4348
Edificações Públicas	ESCOLAS	2016	19

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código	Descrição
0018	Oportunizar condições de manter o Ensino a educação e o conhecimento, consolidando a educação pública por meio de excelência e qualidade

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
09	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Atender e dar condições de manter a Educação Infantil de qualidade. Qualificar os profissionais da área,
Atender e dar condições de manter o Ensino Fundamental de qualidade, garantir a inclusão, qualificar os profissionais da área, atingir taxas do IDEB.
Atender e dar condições de manter a Educação Especial de qualidade, qualificar os profissionais da área, assegurar o CIPP.
Atender e dar condições de manter a Educação dos Jovens e Adultos, acesso a educação à população adulta da cidade e interior elevando a taxa de alfabetização.
Proporcionar cursos e aperfeiçoamento através de Formação Continuada, garantir e apoiar a formação superior e pós graduação. valorizar Profissionais do Magistério e Plano Carreira
Apoiar a formação superior e pós graduação
Atender e manter o Sistema Municipal de Ensino
Atender as demandas necessárias para o bom funcionamento da distribuição da Merenda Escolar ao alunos da Rede.
Manter e melhorar o funcionamento dos veículos do Transporte escolar a serviço dos alunos da Rede
Manter em condições de funcionamento as edificações da área da educação, visando atender a demanda crescente da Educação Infantil e Fundamental.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Aumentar gradativamente o nº de matrículas da Educação Infantil (aproximadamente 50%), ampliando a rede física das Escolas de Educação Infantil
Oportunizar qualificação através de cursos e aperfeiçoamentos
Manter os programas que subsidiam a Educação infantil – Brasil Carinhoso, entre outros
Aumentar gradativamente o nº de matrículas na rede de ensino
Garantir a conclusão da etapa de ensino na idade recomendada
Assegurar a inclusão na educação básica
Ampliar a alfabetização até o 3º ano, oferecer educação em tempo integral
Promover o aprendizado para alcançar as médias do IDEB
Estabelecer programas e projetos para a valorização, qualificação da Educação
Estimular os alunos para atividades experimentais e científicas
Criar Projeto Aluno Empreendedor
Adequar e equipar as escolas para a Educação Especial
Manter, ampliar e fortalecer o Centro de Integração Psicológico e Psicopedagógico – CIPP para atendimento a comunidade escolar
Ampliar, estimular e manter a oferta de Educação dos Jovens e Adultos, para estender seus conhecimentos. Aumentar a taxa de alfabetização de 15 anos ou +. Proporcionar através de projetos a população mais adultas (campo ou cidade) o acesso a educação.
Oportunizar condições de participação em cursos, seminários, oficinas, etc...,para qualificação dos profissionais da educação, assim como, assegurar formação superior na área de atuação, através de parcerias garantindo a formação continuada
Qualificar profissionais da Educação para o ensino de libras, através de parcerias com Universidades visando a inclusão.

Garantir a perpetuidade do Sistema Municipal de Ensino para assegurar a manutenção da autonomia financeira das Escolas, dos Conselhos integrantes a Educação, o atendimento de qualidade da Secretaria, incentivos financeiros
Apoiar, manter, dar continuidade ao Projeto AABB Comunidade, Programas FNDE, entre outros.
Oferecer e incentivar o esporte, em todas as modalidades através dos Jogos Estudantis Caçapavanos – JESCA.
Estimular e apoiar a utilização de uniformes para criar uma igualdade entre os alunos da rede municipal.
Garantir o complemento nutricional as Escolas e ao Programa AABB Comunidade através de cardápios relevantes e nutricionais adequados para manter o equilíbrio físico, mental e psicológico
Manter o Setor da Merenda Escolar em bom funcionamento de distribuição
Manter o incentivo a agricultura familiar
Manter e incentivar hortas nas Escolas
Fornecer, adquirir e manter em funcionamento o Transporte Escolar e os veículos a serviço dos alunos e da área de educação, para garantir a escolarização e o acesso as escolas
Construir, ampliar, reformar prédios escolares, para aumentar o numero de vagas e proporcionar um ambiente interessante aos alunos, cativando sua perseverança na escola.
OBJETIVO 2:

Código	Descrição
0019	**Ampliar as atividades de desporto na Rede Municipal de Ensino**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
03	**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Interligar a prática esportiva a Rede Municipal de Ensino
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Aumentar gradativamente o número de matrículas para os alunos da rede municipal de ensino nas escolinhas do atleta
Ampliar o programa escolinha do atleta, buscando a educação através da prática esportiva
OBJETIVO 3:

Código	Descrição
0020	**Cultura para todos**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
07	**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO**

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Manutenção de edificações históricas
Estação de Cultura implantada
Realizar Conferências Municipais de Cultura
Criar Feiras de Cultura
Exposições de arte visual e plástica
Realizar intervenções de música, teatro e dança
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Organizar e implantar a Agenda Cultural do município
Implantar estações temáticas de cultura
Fomentar a Cultura Caçapavana, através de ações que possibilitem a democratização e promoção da diversidade cultural
Preservar Patrimônio Artístico, Histórico, Cultural material e imaterial
Fomento ao Sistema Municipal de Cultura
Qualificação dos diferentes agentes culturais
Apoio a pesquisa histórico-cultural, com resgate de área, acervo e sitios
Fundo Municipal de Cultura – Fomentar a cultura de Caçapava do Sul, através de projetos de democratização da cultura e promoção da diversidade

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0106	A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO	R$ 4.308.467,56

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cobertura populacional atendida pela Estratégia de Saúde da Família	% (HABITANTES)	2016	50,82%
Mortalidade Infantil	NÚMERO ABSOLUTO	2016	4
Calendário de vacinação da criança com cobertura vacinal preconizada	% (HABITANTES)	2016	75,00%
Proporção de nascidos vivos c/ mães c/ 7 ou + consultas de pré natal	% (HABITANTES)	2016	75,00%
Consulta Médica na Atenção Básica	ATENDIMENTOS	2016	46.510
Cobertura Populacional Estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	% (HABITANTES)	2016	39,00%
Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	TM x/100000	2016	93
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória investigados	% (HABITANTES)	2016	100
Academias ao ar livre instaladas	Nº DE ACADEMIAS	2016	3
Eventos esportivos	Nº DE EVENTOS	2017	20
Escolinhas de esportes do Município – CMD	Nº DE PESSOAS	2017	220
Módulos Esportivos no Município	Unidade	2016	5

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código	Descrição
0021	**Ampliação do acesso aos serviços de saúde prestados pelo município, mantendo a agilidade em atendimento de urgência e emergência, fortalecendo e qualificando serviços na atenção primária e secundária, dando assim a qualidade e a resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado ao usuário do sistema.**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
10	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE – SMS

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Qualificação da rede de atenção primária, reformando e equipando as unidades bem como ampliando serviços.
Manter a adesão ao programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ);
Criação de mais uma unidade de estratégia da saúde da família.
Qualificar o atendimento de pré-natal e puerpério na rede municipal;
Aumentar a resolutividade da atenção básica em saúde;
Aumentar a cobertura de agente comunitário de saúde conforme remapeamento das áreas mantendo sempre atualizadas.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Aumentar o vínculo dos profissionais de saúde e as relações de confiança com a comunidade com vistas a oferta de serviços de maior qualidade e integralidade para a população
Promover a recuperação das instalações físicas das unidades de saúde
Integrar e informatizar as marcações de consultas e exames, visando qualificação dos processos de trabalho, com monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde
Fomentar e apoiar o suporte logístico e de infraestrutura para o desenvolvimento das ações e serviços, modernizando os processos

Integrar a atenção primária em saúde no cuidado em saúde mental
Ampliar a rede de atenção básica em saúde
Ampliar a cobertura de saúde bucal na atenção básica
Implantação do centro materno infantil
Garantir a manutenção do programa estratégia dos agentes comunitários de saúde para um número maior de pessoas, aumentar as possibilidades de ações através de capacitações e instrumentalização, melhorando as condições de trabalho, possibilitando adequação as legislações e maior satisfação dos agentes em sua jornada laboral
Proporcionar ações de educação continuada em saúde

OBJETIVO 2:	
Código	**Descrição**
0022	**Manutenção e melhoria da rede de atenção especializada a saúde, construindo, reformando, equipando e qualificando os serviços de média complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
10	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE – SMS

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Manutenção e ampliação de consultas de média complexidade sejam reguladas e atendidas
Garantir que os exames básicos (raio-x, ultrassonografia, eletrocardiograma, exames de análises clínicas) sejam ofertados aos usuários do sistema
Manter a sistematização do fluxo de atendimentos na policlínica municipal, com atendimento das demandas de especialidades referenciadas pela atenção básica
Melhoria das instalações e equipamentos do serviço de atendimento móvel de urgência – suporte básico (SAMU)
Manutenção e ampliação do serviço de regulação dos serviços referenciados
Manutenção e melhoria nos atendimentos do centro de apoio psicossocial – CAPS
Proporcionar através de convênios e/ou parcerias a rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade do município de forma coordenada pela atenção primária

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Fomentar e apoiar o suporte logístico e de infraestrutura para o desenvolvimento das ações e serviços, modernizando os processos
Manter a sistematização do fluxo de atendimentos na policlínica municipal, com atendimento das demandas de especialidades referenciadas pela atenção básica
Ampliar o acesso e a resolutividade no cuidado em saúde mental evitando o agravamento dos transtornos, reduzindo a necessidade do atendimento emergencial e de internações hospitalares, proporcionando a continuidade no cuidado com a reabilitação psicossocial
Proporcionar ações de educação continuada em saúde
Manutenção de convênios e/ou contratos para atendimento de urgência e emergência.

OBJETIVO 3:	
Código	**Descrição**
0023	**Assistência Farmacêutica – através da garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para uso correto dos medicamentos.**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
10	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE – SMS

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Qualificar a assistência farmacêutica no município, garantindo o abastecimento, dispensação e informação sobre o uso correto de medicamentos
Relação municipal de medicamentos (remume) formalmente estabelecida através de portaria devidamente autorizada
Utilização de sistema informatizado na assistência farmacêutica
Comissão de farmácia e terapêutica instituída por portaria e em funcionamento
Plano de gerenciamento de resíduos implantado

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Implantar plano de gerenciamento de resíduos
Proporcionar ações de educação continuada em saúde
Funcionamento de comissão de farmácia e terapêutica
Manter remume no seu pleno funcionamento
Monitoramento e avaliação das etapas do ciclo da assistência farmacêutica

OBJETIVO 4:	
Código	**Descrição**
0024	**Atenção a saúde mental: promoção da atenção psicossocial por meio de gestão única que garanta aos cidadãos o acesso universal, equânime e o cuidado integral, com resolutividade e controle social**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
10	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE – SMS
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Ampliar o acesso e a resolutividade no cuidado evitando o agravamento dos transtornos, reduzindo a necessidade do atendimento emergencial e de internações hospitalares	
Proporcionar a continuidade do cuidado com a reabilitação psicossocial	
Integrar a atenção a saúde mental com a atenção básica em saúde	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Proporcionar Ações de Educação Continuada em Saúde	
OBJETIVO 5:	
Código	**Descrição**
0025	**Vigilância em Saúde: ações e serviços que proporcionem conhecimento e intervenção em fatores de risco para a saúde humana.**
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
10	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE – SMS
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Integração das vigilâncias: sanitária, ambiental epidemiológica e do trabalhador com outras áreas da atenção básica	
Identificação e prevenção de agravos provenientes dos riscos biológicos, sociais e ambientais	
Fiscalização de estabelecimentos	
Monitoramento, avaliação e investigação de ações em saúde do trabalhador	
Manter as ações de vigilância epidemiológica conforme pactuado com nível estadual e federal	
Ampliar as ações de vigilância ambiental em saúde	
Manter, gerenciar e ampliar ações relacionadas ao bem estar animal	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Implementar ações de vigilância em saúde junto a atenção básica	
Fiscalização de estabelecimentos	
Manter as ações que envolvem vigilância e saúde do trabalhador	
Manter e ampliar os serviços de vigilância epidemiológica (vacinas do calendário básico e doenças de notificação compulsória)	
Manter e ampliar ações de controle ambiental principalmente com vetores biológicos	
Implementação de programas de conscientização sobre o abandono de animais	
Viabilização de convênios e/ou parcerias para promover a esterilização de animais errantes. Microchipagem de cães e gatos	
OBJETIVO 6:	
Código	**Descrição**
0026	**Ampliar as ações e projetos que buscam a qualidade de vida da população, através do esporte e do lazer**
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
3	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Aumentar o número de academias esportivas ao ar livre.	
Aumentar o número de eventos esportivos e de lazer	
Aumentar o número de matrículas para as escolinhas de esporte e de lazer	
Identificar e reconhecer os destaques esportivos nas várias modalidades	
Aumentar a participação de atletas em competições	
1,3,3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Ampliar gradativamente o número de matrículas nas escolinhas de esportes do Município	
Incentivar a participação da comunidade em eventos esportivos	
Incentivar a prática de esportes, com ações voltadas a conscientização da importância da atividade física e de lazer para uma melhor qualidade de vida	
Ampliar o número de competições esportivas	
Ampliar a diversidade de modalidades esportivas, atendendo a todas as faixas etárias	
Garantir a manutenção dos módulos esportivos.	
Implantar programas de esporte e atividades físicas que atendam à comunidade nos diferentes turnos.	
Ampliar o número de espaços ao ar livre abertos à comunidade, visando a prática esportiva e de lazer em tempo integral	

PROGRAMAS TEMÁTICOS

Buscar repasses para ampliação do número de espaços apropriados para as atividades físicas no município
Manter e ampliar as atividades do Conselho Municipal de Desporto – CMD
Promover eventos de conscientização dos benefícios da atividade física
Garantir a realização de eventos esportivos em nosso Município

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0107	MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL	R$ 1.335.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Coleta e destinação ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	TONELADAS	2016	5.723
Separação correta dos Resíduos de Serviço de Saúde realizada servidores dos ESFs para a	%	2016	60
Licenciamento Ambiental	Unidade	2016	58

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código	Descrição
0027	Coleta e destinação ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
8	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Coletar os Resíduos Sólidos Urbanos e destinar para o aterro sanitário

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Divulgar os dias e horários da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos

Contratar empresa para a coleta e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos

OBJETIVO 2:

Código	Descrição
0028	Implantação da Coleta Seletiva Solidária integrada com coleta porta a porta e pontos de entrega voluntária

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
11	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Incentivar a formação de associação de catadores de recicláveis

Implantar a Coleta Seletiva Solidária

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Realizar cadastro de todos os catadores autônomos no Município

Implantar incentivos para manutenção das associações de catadores

Adquirir veículo para a Coleta Seletiva Solidária

Realizar campanhas que incentive a separação dos resíduos

Dar suporte técnico para a implantação de uma associação de catadores

OBJETIVO 3:

Código	Descrição
0029	Implantação do Selo Verde incentivando o comércio e as indústrias a destinar corretamente os seus resíduos

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Implantação do Selo Verde incentivando o comércio e as indústrias a destinar corretamente os seus resíduos

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Implantar o Selo Verde para as empresas que destinarem seus resíduos corretamente

OBJETIVO 4:

Código	Descrição
0030	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
4	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos	
Implantar as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Contratar servidores ou empresa para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	
Qualificar servidores para elaboração e revisão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	
OBJETIVO 5:	
Código	**Descrição**
0031	**Qualificar os servidores dos ESFs para melhorar a separação correta dos Resíduos de Serviço de Saúde**
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
10	**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Qualificar os servidores dos ESFs para a separação correta dos Resíduos de Serviço de Saúde	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Buscar parcerias com as Universidades para qualificar os servidores dos ESF para melhorar a separação correta dos Resíduos do Serviço de Saúde	
Proporcionar cursos para qualificação para os servidores dos ESF	
OBJETIVO 6:	
Código	**Descrição**
0032	**Incentivar a Educação Ambiental**
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
9	**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Incentivar a Educação Ambiental no Município	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Buscar parcerias com as Universidades para qualificar os professores para a Educação Ambiental	
Elaborar material didático de Educação Ambiental para distribuição aos alunos da rede pública	
Realizar atividades mensais nas escolas para a Educação Ambiental	
Premiar as escolas que se destacarem na elaboração de projetos na área de Educação Ambiental	
Adquirir material didático sobre Educação Ambiental para as escolas	
OBJETIVO 7:	
Código	**Descrição**
0033	**Implantar sistema mecanizado de varrição de ruas**
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
8	**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL**
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Implantar sistema mecanizado de varrição de ruas	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Adquirir equipamentos para varrição mecanizada das ruas	
Capacitar os servidores para operar os equipamentos	
OBJETIVO 8:	
Código	**Descrição**
0034	**Licenciamento Ambiental**
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
4	**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Ampliar e fortalecer o Licenciamento Ambiental	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Ampliar, fortalecer a agilizar os processos de Licenciamento Ambiental	
Contratar novos servidores para atuar no Licenciamento Ambiental	
Qualificar os servidores para o Licenciamento Ambiental	
OBJETIVO 9:	

Código	Descrição
0035	Proteção ao Meio Ambiente
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
4	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Ampliar e fortalecer a proteção ao meio ambiente	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Ampliar a proteção ao meio ambiente através da fiscalização visando o desenvolvimento sustentável do município	
OBJETIVO 10:	
Código	**Descrição**
0036	Manutenção e ampliação do Saneamento Básico
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
8	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Realizar a manutenção e ampliação de redes de água e esgoto	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Ampliar as redes de água e esgoto	
Realizar manutenção das redes de esgoto	

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018
Código	Título	
0108	ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMPRE PERTO DE VOCÊ	R$ 588.198,19

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atender ao Conselho Tutelar	Atendimentos	2016	4148
Atender ao COMDICA	Reuniões	2016	18
Atender ao Conselho Municipal de Assistência Social	Reuniões	2016	11
Proteção Social Especial – APAE – BL PS EMC FNAS	Usuários	2016	147
Proteção Social Básica BPC na Escola	Beneficiários	2016	31
Proteção Social Básica – SCFV – BL PSB FNAS	Usuários	2016	465
Proteção Social de Alta Complexidade – ABRIGO BL PSEAC FNAS	Usuários	2016	11
Proteção Social Especial – PETI	Atendimentos	2016	10
Proteção Social Básica – CADUNICO BOLSA FAMÍLIA – BL GBF FNAS	Porcentagem de atendimento	2016	0,88
Proteção Social Básica – IGD SUAS – BL GBFSUAS FNAS	Porcentagem de atendimento	2016	0,84
Piso de Alta Complexidade - SCAP-ASILO-BL PSEAC FNAS	Reuniões	2016	5
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Usuários	2016	3500
Atender ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Atendimentos	2016	92
Construção do CRAS	Porcentagem de construção	2016	50
Proteção Social Especial – CREAS-BL PSMC FNAS	Usuários	2016	170
Proteção Social Básica - CRAS-PAIF-BL PSB FNAS	Usuários	2016	3500
Proteção Social Básica - CRAS Volante - PAIF BL PSB FNAS	Famílias	2016	200
Conferências	Pessoas	2013	182
Atender aos Programas Habitacionais	Famílias	2016	489

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código	Descrição
0037	**Minimizar a vulnerabilidade social da população Caçapavana.**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
11	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Promover a inclusão social nos vários âmbitos na garantia dos direitos e redução da pobreza, atuando com ações que promovam a emancipação dos cidadãos nas políticas públicas de Assistência Social, moradia, capacitação produtiva e acessibilidade.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Ampliar o Serviço de Proteção Básica para pessoas com deficiência, idosos, jovens, mulheres e crianças

Ampliar o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes, jovens de 15 a 17 anos, mulheres e idosos

Ampliar o atendimento nos Centros de Referencia em Assistência Social – CRAS

Ampliar o atendimento nos Centros de Referencia Especializado em Assistência Social – CREAS

Manter serviço de acolhimento institucional para crianças e/ou adolescentes

Manter o programa de erradicação do trabalho infantil – PETI

Ampliar o atendimento as famílias do Bolsa Família

Ampliar a aquisição de alimentos
Consolidar a criação de outros Conselhos Municipais representativos
Manter e ampliar os convênios do Município com as entidades
Atender as Entidades Socioassistenciais
Atender o Conselho do Idoso
Promover cursos profissionalizantes
Manutenção e pagamento de aluguel do CRAS, CRAS Volante, CREAS, Abrigo, Bolsa Familia CadUnico, PETI, BPC na Escola, SCFV e Conselhos.
Disponibilizar as equipes da rede SUAS capacitação para articular os programas e melhorar os índices de atendimento
Ofertar cursos profissionalizantes aos beneficiários do Programa Bolsa Família para retirá-los da linha da pobreza
Atender os programas na amplitude de seus aceites e pactuações
OBJETIVO 2:

Código	Descrição
0038	**Minimizar a vulnerabilidade habitacional da população Caçapavana.**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
11	**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Construção módulos sanitários
Construção módulos habitacionais
Reformas habitacionais
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Promover o acompanhamento das famílias
Promover o acompanhamento das famílias que poderão sofrer prejuízos por fenômenos da natureza (catástrofes, desastres naturais)
Captação de recursos junto à esfera estadual e federal para desenvolver projetos Habitacionais
Construção Módulos Sanitários
Construção de Módulos Habitacionais
Reformas Habitacionais
Elaboração de estudo social para famílias em vulnerabilidade habitacional para encaminhamento de solicitações junto a Secretaria Municipal de Planejamento
OBJETIVO 3:

Código	Descrição
0039	**Garantir opções de lazer para inclusão da população de baixa renda**

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	**Descrição**
3	**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Promover a qualidade de vida e a inclusão social através de atividades físicas, esportes, recreação e lazer.
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Ofertar atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer nos módulos esportivos para a população de baixa renda
Garantir a modernização dos módulos esportivos para a prática de atividades de inclusão

R$ 12.740.496,20

Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO

2018

Possíveis Aposentadorias para 2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro 426 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DATA: 05/09/2017

POR IDADE - PROPORCIONAL

RELAÇÃO DE POSSÍVEIS APOSENTADORIAS ATÉ 31/12/2018

NOME:	DATA ADMISSÃO	ANO ADMISSÃO	ANO DE NASC.	DATA DE NASC.	IDADE EM 2018	TEMPO EM 2018	SALÁRIO	PROV. PROP.
ADELINA LUIZ LOPES	23/03/2011	2011	1957	15/05/1957	61	7,78	R$ 3.536,37	R$ 917,20
AIRTON DE AVILA KRAUSE	21/12/1987	1987	1949	27/08/1949	69	31,05	R$ 7.801,63	R$ 5.921,01
ANA C. DE CARVALHO MACHADO	01/08/1990	1990	1948	25/11/1948	70	28,44	R$ 1.731,49	R$ 1.641,20
ANA CLARA VARGAS DE MELLO	08/09/1996	1996	1954	15/09/1954	64	22,33	R$ 3.887,39	R$ 2.893,00
CARLOS F. FIGUEIREDO DELGADO	02/01/1995	1995	1951	04/06/1951	67	24,01	R$ 2.468,11	R$ 1.693,19
DALMIRA DORNELES HENRIQUES	27/03/1992	1992	1953	26/08/1953	65	26,78	R$ 2.459,85	R$ 2.195,89
DALVA MARUGINA BARCELOS N.	22/05/2014	2014	1957	27/02/1957	61	4,61	R$ 2.259,76	R$ 347,53
ELAINE MARQUES DE MELO	13/02/1995	1995	1953	30/09/1953	65	23,90	R$ 1.578,70	R$ 1.257,48
ELDO JOSE LIMA DA ROSA	26/08/1996	1996	1951	17/06/1951	67	22,36	R$ 1.791,65	R$ 1.144,69
ELOA MARQUES PERCEVAL	19/05/1992	1992	1947	30/05/1947	71	26,64	R$ 3.209,44	R$ 2.849,51
ELZA SILVEIRA GODINHO	01/08/1990	1990	1953	26/05/1953	65	28,44	R$ 2.045,65	R$ 1.938,98
ESTELA MARIA GARRA VIVIAN	17/03/1994	1994	1957	10/03/1957	61	24,81	R$ 2.688,84	R$ 2.223,51
FATIMA BEATRIZ FAGUNDES DIAS	01/06/1995	1995	1956	15/03/1956	62	23,60	R$ 2.478,59	R$ 1.949,82
FATIMA JOVANE DE MELO RECK	16/03/1994	1994	1955	07/11/1955	63	24,81	R$ 2.766,54	R$ 2.288,02
FATIMA MARIA DORNELES DE MELO	16/03/1994	1994	1954	11/09/1954	64	24,81	R$ 2.829,93	R$ 2.340,44
FATIMA T. NOBRE FERREIRA	20/02/1995	1995	1955	21/04/1955	63	23,88	R$ 1.751,33	R$ 1.393,87
FLORENCIO MATTOS BITENCOURT	01/08/1994	1994	1951	02/10/1951	67	24,43	R$ 2.057,84	R$ 1.436,54
GLADIS G. LOPES DA SILVEIRA	30/03/2011	2011	1953	23/02/1953	65	7,76	R$ 2.165,13	R$ 560,15
ILACIPIA FERNANDES DA SILVA	19/05/1992	1992	1953	29/04/1953	65	26,64	R$ 2.910,89	R$ 2.584,44
ILACIPIA FERNANDES DA SILVA	19/05/2002	2002	1953	29/04/1953	65	16,63	R$ 2.357,57	R$ 1.306,89
IRENE BEATRIZ SILVA DORNELES	21/03/1994	1994	1951	28/09/1951	67	24,80	R$ 4.225,98	R$ 3.493,09
JOSE GONÇALVES SOARES	08/06/1987	1987	1949	12/02/1949	69	31,59	R$ 2.620,18	R$ 2.364,62
JUSSARA I. DA LUZ OLIVEIRA	01/06/1993	1993	1956	20/03/1956	62	25,60	R$ 1.831,60	R$ 1.562,97
LEA CONCEIÇÃO D. FERNANDES	16/03/1994	1994	1948	10/12/1948	70	24,81	R$ 4.629,77	R$ 3.828,97
LIGIA FALCÃO DE SOUZA	01/08/1990	1990	1956	07/01/1956	62	28,44	R$ 14.341,54	R$ 13.593,68
MARIA DE J. ANDRADE RODRIGUES	16/03/1994	1994	1953	08/04/1953	65	24,81	R$ 3.271,45	R$ 2.705,59

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

PAG. 01 DE 02.

Adenon dos Santos Maia

MARIA ELI FAGUNDES BICA	23/01/1990	1990	1951	15/12/1951	67	28,96	R$	1.992,14	R$	1.922,82
MARIA ENI MOREIRA DE MOURA	31/03/2014	2014	1957	29/07/1957	61	4,76	R$	2.004,75	R$	317,83
MARIA LUIZA MENDES ALVES	09/06/2010	2010	1956	06/12/1956	62	8,57	R$	1.223,75	R$	349,47
MARIANA BRANCO DE OLIVEIRA	13/03/1992	1992	1953	01/12/1953	65	26,82	R$	1.992,14	R$	1.780,92
MARILENI ALVERINA ROSA MARQUES	28/07/2010	2010	1957	03/05/1957	61	8,43	R$	2.084,94	R$	586,07
NILSA M. DE OLIVEIRA NUNES	12/03/1994	1994	1957	03/03.1957	61	24,82	R$	2.480,36	R$	2.052,24
OFÉLIA XAVIER TEIXEIRA	16/03/1994	1994	1957	25/09/57	61	24,81	R$	3.135,41	R$	2.593,08
PATRICIO PAZINATO DOS SANTOS	11/03/1994	1994	1949	29/10/1999	69	24,82	R$	3.199,55	R$	2.269,36
REGINA MARIA DOS SANTOS MOTA	16/02/2012	2012	1955	17/02/1955	63	6,88	R$	2.004,75	R$	459,54
ROSELINE MARIA RAGAGNIN LIMA	01/08/1990	1990	1957	29/01/1957	61	28,44	R$	7.585,16	R$	7.189,62
SANDRA MARIA DUTRA DE FREITAS	16/03/1994	1994	1950	16/04/1950	68	24,81	R$	2.666,54	R$	2.205,31
SELMA FEITEIRO ANTUNES	16/03/1994	1994	1954	01/06/1954	64	24,81	R$	3.506,98	R$	2.900,38
SELMA FEITEIRO ANTUNES	15/10/2010	2010	1954	01/06/1954	64	8,22	R$	2.189,17	R$	599,57
SIRLEI VIEIRA DE MELO	01/08/1990	1990	1957	01/07/1957	61	28,44	R$	2.164,77	R$	2.051,89
SOLANGE RODRIGUES MARQUES	17/02/2011	2011	1955	01/04/1955	63	7,87	R$	1.763,84	R$	462,95
TANIA REGINA SANCHES TEIXEIRA	01/08/1990	1990	1954	28/12/1954	64	28,44	R$	2.185,09	R$	2.071,15
TEREZINHA MACHADO FREITAS	11/06/2010	2010	1957	25/01/1957	61	8,56	R$	1.458,20	R$	416,15
VALDIRIA DE J. CAMARGO BRITES	21/08/1989	1989	1956	24/07/1956	62	29,38	R$	5.533,10	R$	5.418,90
VANIALUPE RODRIGUES DUTRA	01/06/1993	1993	1956	10/11/1956	62	25,60	R$	1.658,97	R$	1.415,65
VERA LUCIA DA TRINDADE MACHADO	12/10/1988	1988	1951	09/07/1951	67	30,24	R$	2.259,71	R$	2.277,66
VERA MARIA PAZINATO TAVARES	16/08/1999	1999	1956	20/07/1956	62	19,39	R$	4.322,23	R$	2.793,46
WALQUIRIA VARGAS ZANETTI	01/05/1992	1992	1956	28/11/1956	62	26,68	R$	4.260,25	R$	3.789,48
ZÉLIA T. MACHADO DE OLIVEIRA	18/11/1988	1988	1953	27/10/1953	65	30,14	R$	2.099,28	R$	2.108,87
ZENILDA MARQUES CHAVES	06/05/1993	1993	1955	18/11/1955	63	25,67	R$	1.831,60	R$	1.567,31
									R$	117.032,02

OBS: IMPORTANTE!!!! ESTA RELAÇÃO LEVA EM CONTA APENAS OS DADOS INSERIDOS NO PROGRAMA G.P ATÉ A PRESENTE DATA. **NÃO ESTÁ SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO DOS SERVIDORES**, PORTANTO **NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO DEFINITIVA**. INFORMAMOS AINDA QUE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES TAMBÉM PODEM SOFRER ALTERAÇÕES POIS, ALGUNS ESTÃO SOMANDO NAS REMUNERAÇÕES O F.G. E OUTROS O RET

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Ederson dos Santos Maia
Vereador de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Cacapava do Sul-RS

DATA: 05/09/2017

POR TEMPO DE SERVIÇO - INTEGRAL

RELAÇÃO DE POSSÍVEIS APOSENTADORIAS ATÉ 31.12.2018

NOME:	DATA ADMISSÃO	ANO ADMISSÃO	ANO DE NASC.	DATA DE NASC.	IDADE EM 2018	TEMPO EM 2018	SALÁRIO
ANA DENISE TASCA	19/03/87	1987	1965	10/03/65	53	31	R$ 4.102,98
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MELO	04/03/83	1983	1964	07/12/64	54	35	R$ 2.645,13
DARLENE DA SILVA MACHADO	08/09/87	1987	1969	18/03/69	49	31	R$ 3.752,86
ENEDIR FERREIRA FIGUEIREDO	16/03/1982	1982	1955	17/04/1955	63	36	R$ 5.126,89
GILNEI DE J. PEREIRA MARQUES	01/03/1983	1983	1965	25/10/1965	53	35	R$ 4.000,52
JOÃO ALBERTO CHAVES	02/12/1982	1982	1966	13/11/1966	52	36	R$ 3.694,22
JOÃO B. RODRIGUES DORNELES	15/04/1983	1983	1967	09/05/1967	51	35	R$ 3.850,02
KATIA DOTTO RAGAGNIN	01/12/1987	1987	1965	14/03/1965	53	31	R$ 8.235,38
LUIZ ARISTIDES BITENCOURT	02/08/1982	1982	1962	30/06/1962	56	36	R$ 4.161,47
MARIA IZABEL DA SILVA PEDROSO	02/05/1983	1983	1961	22/02/1961	57	35	R$ 2.483,73
MARIA JULIA P. ORNELAS	01/02/1983	1983	1957	27/07/1957	61	35	R$ 3.990,21
MARINES RECK RAZZERA HUERTA	23/03/1987	1987	1964	22/04/1964	54	31	R$ 5.947,37
MARTA CLARETE MARQUES DA	07/03/1986	1986	1965	21/02/1965	53	32	R$ 3.945,31
OSCAR PEREIRA LUIZ	01/03/1983	1983	1964	02/02/1964	54	35	R$ 3.799,45
PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA	01/07/1981	1981	1968	07/07/1968	50	37	R$ 4.938,11
PAULO SÉRGIO TORRES LOPES	01/02/1983	1983	1964	24/02/1964	54	35	R$ 4.945,80
PEDRO GAVINO DOS SANTOS NUNES	03/03/1980	1980	1962	07/12/1962	56	38	R$ 4.450,00
RITA DE CÁSSIA GOMES BONOTO	16/03/1983	1983	1965	15/02/1965	53	35	R$ 3.718,53
ROMALDO MARTINS VIVIAN	13/08/1981	1981	1963	15/12/1963	55	37	R$ 4.226,17
ROSANGELA P. LOPES VIVIAN	04/12/1987	1987	1960	18/06/1960	58	31	R$ 7.253,70
VIRGILINO ARAÚJO ROSA	15/04/1982	1982	1962	08/06/1962	56	36	R$ 4.822,16
							R$ 94.090,01

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Emerson dos Santos Nunes
Unidade de Recursos Humanos

OBS: IMPORTANTE!!!! ESTA RELAÇÃO É APENAS UMA ESTIMATIVA. LEVA EM CONTA APENAS OS DADOS INSERIDOS NO PROGRAMA G.P. ATÉ A PRESENTE DATA. NÃO ESTÁ SOMANDO O TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO DOS SERVIDORES, NEM CONSIDERANDO A IDADE PARA O CÁLCULO, PORTANTO NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO DEFINITIVA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES TAMBÉM PODEM SOFRER ALTERAÇÕES, POIS ALGUNS ESTÃO SOMANDO NAS REMUNERAÇÕES O F.G E OUTROS O RET

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.362/0001-45 Fone/fax (55)3281-1231 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DATA: 05/09/2017

POR TEMPO DE SERVICO - INTEGRAL

RELAÇÃO DE POSSÍVEIS APOSENTADORIAS ATÉ 31.12.2018

NOME:	DATA ADMISSÃO	ANO ADMISSÃO	ANO DE NASC.	DATA DE NASC.	IDADE EM 2018	TEMPO EM 2018	SALÁRIO
ANA DENISE TASCA	19/03/87	1987	1965	10/03/65	53	31	R$ 4.102,98
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MELO	04/03/83	1983	1964	07/12/64	54	35	R$ 2.645,13
DARLENE DA SILVA MACHADO	08/09/87	1987	1969	18/03/69	49	31	R$ 3.752,86
ENEDIR FERREIRA FIGUEIREDO	16/03/1982	1982	1955	17/04/1955	63	36	R$ 5.126,89
GILNEI DE J. PEREIRA MARQUES	01/03/1983	1983	1965	25/10/1965	53	35	R$ 4.000,52
JOÃO ALBERTO CHAVES	02/12/1982	1982	1966	13/11/1966	52	36	R$ 3.694,22
JOÃO B. RODRIGUES DORNELES	15/04/1983	1983	1967	09/05/1967	51	35	R$ 3.850,02
KATIA DOTTO RAGAGNIN	01/12/1987	1987	1965	14/03/1965	53	31	R$ 8.235,38
LUIZ ARISTIDES BITENCOURT	02/08/1982	1982	1962	30/06/1962	56	36	R$ 4.161,47
MARIA IZABEL DA SILVA PEDROSO	02/05/1983	1983	1961	22/02/1961	57	35	R$ 2.483,73
MARIA JULIA P. ORNELAS	01/02/1983	1983	1957	27/07/1957	61	35	R$ 3.990,21
MARINES RECK RAZZERA HUERTA	23/03/1987	1987	1964	22/04/1964	54	31	R$ 5.947,37
MARTA CLARETE MARQUES DA	07/03/1986	1986	1965	21/02/1965	53	32	R$ 3.945,31
OSCAR PEREIRA LUIZ	01/03/1983	1983	1964	02/02/1964	54	35	R$ 3.799,45
PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA	01/07/1981	1981	1968	07/07/1968	50	37	R$ 4.938,11
PAULO SÉRGIO TORRES LOPES	01/02/1983	1983	1964	24/02/1964	54	35	R$ 4.945,80
PEDRO GAVINO DOS SANTOS NUNES	03/03/1980	1980	1962	07/12/1962	56	38	R$ 4.450,00
RITA DE CÁSSIA GOMES BONOTO	16/03/1983	1983	1965	15/02/1965	53	35	R$ 3.718,53
ROMALDO MARTINS VIVIAN	13/08/1981	1981	1963	15/12/1963	55	37	R$ 4.226,17
ROSANGELA P. LOPES VIVIAN	04/12/1987	1987	1960	18/06/1960	58	31	R$ 7.253,70
VIRGILINO ARAÚJO ROSA	15/04/1982	1982	1962	08/06/1962	56	36	R$ 4.822,16
							R$ 94.090,01

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Gerson Dias Santos Neto
Unidade de Recursos Humanos

OBS: IMPORTANTE!!!! ESTA RELAÇÃO E APENAS UMA ESTIMATIVA, LEVA EM CONTA APENAS OS DADOS INSERIDOS NO PROGRAMA G P. ATÉ A PRESENTE DATA. NÃO ESTÁ SOMANDO O TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO DOS SERVIDORES, NEM CONSIDERANDO A IDADE PARA O CÁLCULO, PORTANTO NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO DEFINITIVA

INFORMAMOS AINDA QUE OS SALARIOS DOS SERVIDORES TAMBÉM PODEM SOFREF ALTERAÇÕES POIS ALGUNS ESTÃO SOMANDO NAS REMUNERAÇÕES O FG F OUTROS O RET

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88 142 302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1361 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DATA: 05/09/2017

POR IDADE - PROPORCIONAL

RELAÇÃO DE POSSÍVEIS APOSENTADORIAS ATÉ 31/12/2018

NOME:	DATA ADMISSÃO	ANO ADMISSÃO	ANO DE NASC.	DATA DE NASC.	IDADE EM 2018	TEMPO EM 2018	SALÁRIO	PROV. PROP.
ADELINA LUIZ LOPES	23/03/2011	2011	1957	15/05/1957	61	7,78	R$ 3.536,37	R$ 917,2
AIRTON DE AVILA KRAUSE	21/12/1987	1987	1949	27/08/1949	69	31,05	R$ 7.801,63	R$ 6.921,0
ANA C. DE CARVALHO MACHADO	01/08/1990	1990	1948	25/11/1948	70	28,44	R$ 1.731,49	R$ 1.641,2
ANA CLARA VARGAS DE MELLO	08/09/1996	1996	1954	15/09/1954	64	22,33	R$ 3.887,39	R$ 2.893,0
CARLOS F. FIGUEIREDO DELGADO	02/01/1995	1995	1951	04/06/1951	67	24,01	R$ 2.468,11	R$ 1.693,1
DALMIRA DORNELES HENRIQUES	27/03/1992	1992	1953	26/08/1953	65	26,78	R$ 2.459,85	R$ 2.195,8
DALVA MARUGINA BARCELOS N.	22/05/2014	2014	1957	27/02/1957	61	4,61	R$ 2.259,76	R$ 347,5
ELAINE MARQUES DE MELO	13/02/1995	1995	1953	30/09/1953	65	23,90	R$ 1.578,70	R$ 1 257,4
ELDO JOSE LIMA DA ROSA	26/08/1996	1996	1951	17/06/1951	67	22,36	R$ 1 791,65	R$ 1.144,6
ELOA MARQUES PERCEVAL	19/05/1992	1992	1947	30/05/1947	71	26,64	R$ 3.209,44	R$ 2.849,51
ELZA SILVEIRA GODINHO	01/08/1990	1990	1953	26/05/1953	65	28,44	R$ 2.045,65	R$ 1.938,98
ESTELA MARIA GARRA VIVIAN	17/03/1994	1994	1957	10/03/1957	61	24,81	R$ 2.688,84	R$ 2.223,51
FATIMA BEATRIZ FAGUNDES DIAS	01/06/1995	1995	1956	15/03/1956	62	23,60	R$ 2.478,59	R$ 1.949,82
FATIMA JOVANE DE MELO RECK	16/03/1994	1994	1955	07/11/1955	63	24,81	R$ 2.766,54	R$ 2.288,02
FATIMA MARIA DORNELES DE MELO	16/03/1994	1994	1954	11/09/1954	64	24,81	R$ 2.829,93	R$ 2.340,44
FATIMA T. NOBRE FERREIRA	20/02/1995	1995	1955	21/04/1955	63	23,88	R$ 1.751,33	R$ 1.393,87
FLORENCIO MATTOS BITENCOURT	01/08/1994	1994	1951	02/10/1951	67	24,43	R$ 2.057,84	R$ 1.436,54
GLADIS G. LOPES DA SILVEIRA	30/03/2011	2011	1953	23/02/1953	65	7,76	R$ 2.165,13	R$ 560,17
ILACIPIA FERNANDES DA SILVA	19/05/1992	1992	1953	29/04/1953	65	26,64	R$ 2.910,89	R$ 2 584,44
ILACIPIA FERNANDES DA SILVA	19/05/2002	2002	1953	29/04/1953	65	16,63	R$ 2.357,57	R$ 1.306,89
IRENE BEATRIZ SILVA DORNELES	21/03/1994	1994	1951	28/09/1951	67	24,80	R$ 4.225,98	R$ 3.493,09
JOSE GONÇALVES SOARES	08/06/1987	1987	1949	12/02/1949	69	31,59	R$ 2.620,18	R$ 2.364,62
JUSSARA I. DA LUZ OLIVEIRA	01/06/1993	1993	1956	20/03/1956	62	25,60	R$ 1.831,60	R$ 1.562,97
LEA CONCEIÇÃO D. FERNANDES	16/03/1994	1994	1948	10/12/1948	70	24,81	R$ 4.629 77	R$ 3 828,97
LIGIA FALCÃO DE SOUZA	01/08/1990	1990	1956	07/01/1956	62	28,44	R$ 14.341,54	R$ 13.593,68
MARIA DE J. ANDRADE RODRIGUES	16/03/1994	1994	1953	08/04/1953	64	24,81	R$ 3.271,45	R$ 2 705,59

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Peterson dos Santos Mello
Unidade de Recursos Humanos

MARIA ELI FAGUNDES BICA	23/01/1990	1990	1951	15/12/1951	67	28,96	R$	1.992,14	R$	1.922,82
MARIA ENI MOREIRA DE MOURA	31/03/2014	2014	1957	29/07/1957	61	4,76	R$	2.004,75	R$	317,83
MARIA LUIZA MENDES ALVES	09/06/2010	2010	1956	06/12/1956	62	8,57	R$	1.223,75	R$	349,47
MARIANA BRANCO DE OLIVEIRA	13/03/1992	1992	1953	01/12/1953	65	26,82	R$	1.992,14	R$	1.780,92
MARILENI ALVERINA ROSA MARQUES	28/07/2010	2010	1957	03/05/1957	61	8,43	R$	2.084,94	R$	586,07
NILSA M. DE OLIVEIRA NUNES	12/03/1994	1994	1957	03/03 1957	61	24,82	R$	2.480,36	R$	2.052,24
OFÉLIA XAVIER TEIXEIRA	16/03/1994	1994	1957	25/09/57	61	24,81	R$	3.135,41	R$	2.593,08
PATRICIO PAZINATO DOS SANTOS	11/03/1994	1994	1949	29/10/1999	69	24,82	R$	3.199,55	R$	2.269,36
REGINA MARIA DOS SANTOS MOTA	16/02/2012	2012	1955	17/02/1955	63	6,88	R$	2.004,75	R$	459,54
ROSELINE MARIA RAGAGNIN LIMA	01/08/1990	1990	1957	29/01/1957	61	28,44	R$	7.585,16	R$	7.189,62
SANDRA MARIA DUTRA DE FREITAS	16/03/1994	1994	1950	16/04/1950	68	24,81	R$	2.666,54	R$	2.205,31
SELMA FEITEIRO ANTUNES	16/03/1994	1994	1954	01/06/1954	64	24,81	R$	3.506,98	R$	2.900,38
SELMA FEITEIRO ANTUNES	15/10/2010	2010	1954	01/06/1954	64	8,22	R$	2.189,17	R$	599,57
SIRLEI VIEIRA DE MELO	01/08/1990	1990	1957	01/07/1957	61	28,44	R$	2.164,77	R$	2.051,89
SOLANGE RODRIGUES MARQUES	17/02/2011	2011	1955	01/04/1955	63	7,87	R$	1.763,84	R$	462,95
TANIA REGINA SANCHES TEIXEIRA	01/08/1990	1990	1954	28/12/1954	64	28,44	R$	2.185,09	R$	2.071,15
TEREZINHA MACHADO FREITAS	11/06/2010	2010	1957	25/01/1957	61	8,56	R$	1.458,20	R$	416,15
VALDIRIA DE J. CAMARGO BRITES	21/08/1989	1989	1956	24/07/1956	62	29,38	R$	5.533,10	R$	5.418,90
VANIALUPE RODRIGUES DUTRA	01/06/1993	1993	1956	10/11/1956	62	25,60	R$	1.658,97	R$	1.415,65
VERA LUCIA DA TRINDADE MACHADO	12/10/1988	1988	1951	09/07/1951	67	30,24	R$	2.259,71	R$	2.277,66
VERA MARIA PAZINATO TAVARES	16/08/1999	1999	1956	20/07/1956	62	19,39	R$	4.322,23	R$	2.793,46
WALQUIRIA VARGAS ZANETTI	01/05/1992	1992	1956	28/11/1956	62	26,68	R$	4.260,25	R$	3.789,48
ZÉLIA T. MACHADO DE OLIVEIRA	18/11/1988	1988	1953	27/10/1953	65	30,14	R$	2.099,28	R$	2.108,87
ZENILDA MARQUES CHAVES	06/05/1993	1993	1955	18/11/1955	63	25,67	R$	1.831,60	R$	1.567,31
									R$	**117.032,02**

OBS: IMPORTANTE!!!! ESTA RELAÇÃO LEVA EM CONTA APENAS OS DADOS INSERIDOS NO PROGRAMA G.P. ATÉ A PRESENTE DATA. **NÃO ESTÁ SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO DOS SERVIDORES,** PORTANTO **NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO DEFINITIVA**. INFORMAMOS AINDA QUE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES TAMBÉM PODEM SOFRER ALTERAÇÕES POIS, ALGUNS ESTÃO SOMANDO NAS REMUNERAÇÕES O F.G. E OUTROS O RET

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Edérson dos Santos Maia
Unidade de Recursos Humanos

Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO

2018

Relação de Obras em andamento no Município

Recursos	Obra	nº convênio	Sec. Responsável	início da Obra	conclusão da obra	Repasse	Cp	Total
contrato de repasse	pav. urbanas	785975/2013	Sec. Obras	08/06/2015	Vigência 29/12/17	R$ 493.100,00	R$ -	R$ 493.100,00
rendimentos de contrato de repasse	5º ponte	238077/2007	Sec. Obras	23/12/2015	Vigência 06/11/2018	R$ 252.036,89	aguardando abertura de licitação	
contrato de repasse /cp	Pav. Silva Jardim	819554/2015	Sec.Obras	Sem previsão	Vigência 30/11/2017	R$ 245.850,00	R$ 246,50	R$ 246.096,50
contrato de repasse /cp	Pav. Dom. Dutra Farias	830573/2016	Sec. Obras	Sem previsão	Vigência 30/11/2018	R$ 245.850,00	R$ 52.248,31	R$ 298.098,31
contrato de repasse /cp	Pav. Pedro Anunciação	829565/2016	Sec. obras	Sem previsão	Vigência 30/11/2018	R$ 245.850,00	R$ 18.907,40	R$ 264.757,40
contrato de repasse /cp	Implantação de passeio Público e ciclovia	829938/2016	Sec. Obras	Sem previsão	Vigência 30/11/2018	R$ 245.850,00	R$ 1.475,33	R$ 247.325,33
contrato de repasse /cp	drenagem Pluvial Dom. Dutra Farias	846200/2017	Sec. Obras	Sem previsão	ainda não foi ass. Contrato	R$ 344.750,00	R$ 350,00	R$ 345.100,00
contrato de repasse /cp	Reforma Ginásio Poliesportivo Ver. José Antônio Chaves Dias	843843/2017	Sec. Geral	sem previsão	ainda não foi ass. Contrato	R$ 243.750,00	R$ 39.869,46	R$ 283.619,46
contrato de repasse /cp	construção CRAS	793612/2013	Ass. Social	Sem previsão	Vigência 31/10/2018	R$ 350.000,00	R$ 28.431,69	R$ 379.125,69
contrato de repasse /cp	Campo de Futebol Promorar	784275/2013	Sec. Geral	previsão p/ início em 2017	Vigência 31/10/2018	R$ 189.984,07	R$ 95.541,81	R$ 285.525,88
Convênio	Creche Promorar	07735/2013	Sec. Educação	Sem previsão	Vigência 17/12/17	R$ 382.870,53		
contrato de repasse /cp	Pav. Rua do Aterro	847883/2017	Sec. Obras	Sem previsão	ainda não foi ass. Contrato	R$ 245.850,00	R$ 60.760,08	306,610,08
Recurso Estadual	Drenagem Passo da Aldeia	664/2014	Sec. Obras	Sem Previsão	Vigência 06/10/2018	R$ 249.719,09	R$ 59.809,65	R$ 309.528,74
Recurso Estadual	31 módulos sanitários	3082/2013	ass. social	Sem previsão	Vigência 15/10/2018	R$ 117.800,00	R$ 110.555,18	R$ 228.355,18
contrato de repasse /cp	Aquisição de Trator Agrícola	844270/2017	Sec. Agricultura, Ind e Com	Sem previsão	ainda não foi ass. Contrato	R$ 146.250,00	R$ 150,00	R$ 146.400,00
Recurso Próprio	reforma EMEI Pedacinho de Gente		Sec. Educação	06/09/2017	06/03/2018	R$ 162.186,01	-	R$ 162.186,01

Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO

2018

Atas de Aprovação dos Conselhos Municipais

reuniram-se na secretaria de Agricultura, na sala de reunião para apreciação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo do Estado E 2017 e Prestação de Contas do SUAS - MDSA - 201 Os Conselheiros optaram por emitir parecer sobre a Prestação de Contas do MDSA - SUAS - 2016 no dia onze de outubro, no dia, dou às nove horas e trinta minutos, em virtude de quorum mínimo. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o plano de ação para o Co-financiamento do Governo Estadual FEAS / 2017, no valor de nove mil trezentos e se tenta e dois reais e noventa e nove centavos. Nada mais a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Ata Nº 13 / 2017

No dia cinco de outubro de dois mil dezessete reuniram-se na secretaria de Agricultura, na sala de reuniões para a apreciação da Prestação de Contas do MDSA - SUAS - 2016, a qual foi avaliada pelos Conselheiros e aprovada por todos. Foi aprovada a continuidade do aluguel Social da Senhora Nelma Beatriz Marques Rodrigues Nada mais a Tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Aos onze dias do mês de outubro de 2017, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros do Conselho de Assistência Social, COMDICA, Secretaria de Educação, do Idoso para avaliar as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Logo abriu a reunião. Foi explicado a todos os presentes o novo

formato da LDO. Foi demonstrado que o novo formato é mais simples, facilitando a forma de aplicação dos recursos. Geny falou sobre os repasses Estaduais e Federais encontram-se Cotepe. Foram explicados por parte dos técnicos os 5 Programas Temáticos, seus objetivos, iniciativas e metas para o ano de 2018. Tudo foi apreciado. Assim foi dado por encerrado a Reunião.

Guaiba, Trindade, [illegible], 2017.

Conselho do Idoso, o qual será expedido Resolução nº 01 do conselho do Idoso. A Instituição estará inscrita neste conselho sob o Nº 01. Encerro a reunião lavro a ata que assino junto com os demais presentes [redacted], Maiados, [redacted], Sonia Frinte Pretuna [redacted] Saturnina Garcia [redacted]

Ata Nº 20/2017

Aos onze dias de outubro de dois mil e dezessete reuniram se os membros do Conselho do Idoso para apreciação da LDO - 2018, cujo os conselheiros concordam com os alinhamentos dos metas do PPA - Plano Pluri Anual com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentário para o ano de 2018. Encerro a presente ata que assino junto com os demais presentes [redacted]

Conselheiras Titulares, onde o mesmo mostrou-se receptivo aos problemas e possíveis soluções na Vara da Infância e juventude. Também foi discutido sobre relatórios que deveriam ser enviados das Conselheiras Titulares ao COMDICA, onde ficou combinado que não haverá mais, somente interno e diretamente com SMAS. O Presidente do COMDICA falou da necessidade de se criar uma comissão eleitoral para organizar a eleição de Presidente do COMDICA. A comissão ficou assim formada: Neusa Trindade - Clenisa Rodrigues - Guaraci Silva Paz, onde deverão providenciar edital e devida publicação. Secretaria da SMAS Maria Tereza realizou o convite para a gincana cultural no dia 15/10 na Fonte do Rato. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata assinada por mim e demais presentes. Caçapava do Sul, 09 de Outubro de 2017. Lichof, Neusa Trindade, Guaraci Silva Paz, Ana Abdel S. Ribeiro, Flores, Trindade.

Ata nº 10/2017

Aos onze (11) dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete (2017) reuniram-se as Conselheiras do COMDICA Neusa Trindade, Lucia Tolfo, Secretaria da SMAS Maria Tereza e Secretaria Adjunto da SMAS Jenny Ornellas na Sustaria do Turismo para tratarem junto aos demais Conselhos de Assistência Social, Conselho do Idoso e Representante da SEDUC sobre LDO-2018 / Apreciação das Metas. Foi exposto o material desenvolvido pelas Técnicas Geany Ornellas e Lucia através de xerox e apreciado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata assinada por mim e demais presentes. Caçapava do Sul, 11 de Outubro de 2017. Lichof, Flores, Trindade,

Ata Nº 028/2017.

Aos onze dias do mês de outubro de ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais, na Sala de Reuniões de Administração, a pedido da Secretaria da Fazenda para apreciação do Orçamento para o ano de 2018. Foi apresentado pela Servidora Michele a LDO e foi solicitado para o Contador Apleiras alguns estudos atualizados para a Loa para verificação do Conselho antes da aprovação. NA LDO o valor previsto para 2018 em relação ao FAPS é de R$ 15.633.736,11 para pagto da folha de Aposentadoria e Pensão. Nada mais havendo a tratar encerro a presente Ata juntamente com os demais conselheiros.

Dolores Este

Ata nº 23/2017

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala do Secretário da Administração os membros do CAFAS II para apresentar o orçamento para o ano de 2018 da LDO (Lei de diretrizes orçamentária), esta foi apresentada pela Michele. A previsão de valores para 2018, ficou estimado em R$ 2.194,999,62 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), foi apresentado para aprovação por este conselho. O qual foi aprovado por este conselho, pois o mesmo está de acordo com os valores estimados. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será datada e assinada por todos os presentes. Cacapava do Sul, 11 de outubro de 2017. Dolores Ertel, Michele Mendes, etc.

C M E
CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel Coriolano Castro nº 539 – sala 304 - fone (55) 3281-3905
Caçapava do Sul - RS

Ata º 04/2017

Lei de Criação do CME nº 128/90

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas,reuniram-se no CME, a Secretária Adjunta da Secretaria Geral de Município Michele Mendes Marques, a Secretária Adjunta da Secretaria de Município da Educação Cátia Cilene Moraes Dutra, a Presidente do Conselho Municipal de Educação Maria de Jesus de Andrade Rodrigues, a Assessora Técnica do CME Glaudislene Teixeira Costa e demais conselheiros presentes para análise da LDO -Lei de diretrizes orçamentárias. Michele explanou aos conselheiros, respondendo aos questionamentos, e informou que em 2018 deixarão de utilizar o modelo da DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, e passarão a utilizar as orientações do Instituto IGAM. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Caçapava do Sul, 10 de outubro de 2017.

Sistema Municipal de Ensino Lei nº 1288/2001

Lei nº 1417/2002 Reestruturação e Adequação ao Sistema Municipal de Ensino

Associação Bom Amizade informando que a
Unidade Básica de Saúde [illegible] Sra
Sra Jucilene Silva, informando que a Unidade
continua sendo a Sra Maria Cleusa Vasques. Na
sua vez o Vereador Ademar Wagner Bertoldi
em virtude de não ter [illegible] pública
em virtude de não ter [illegible] ainda fazendo
referente a obra de [illegible] Centro Municipal de
Educação Infantil do Município, foi [illegible] pelos membros do Conselho que
o presidente do Conselho fez [illegible] sobre
obras, funcionamento e funcionamento do Centro Municipal
Infantil. Foi [illegible] total, [illegible] pois não
[illegible] e [illegible] do Conselho. [illegible] pois
[illegible] Centro Municipal Infantil, [illegible] Vagner [illegible]
Bertoldi e Diana Vargas, o [illegible] todos os Conselheiros
[illegible] Sem mais a [illegible] presente
[illegible] que será [illegible] por mim e demais presentes
Diana Vargas, [illegible] Vagner Bertoldi, Ademar Wagner Bertoldi
(AB), Elisa [illegible], [illegible] e Cleusa Maria Vasques
Martins Pereira, Edna [illegible], Edmundo Schmidt.

Ata 14/12/17

Aos dez dias do mês de outubro do ano de
dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho
Municipal de Saúde para reunião ordinária na Sala
de aula do Hospital de Barracão. Estiveram presentes
[illegible] Tinha como pauta: 1) Eleição Municipal
de Saúde em Saúde de 2 Quadrimestre de dois mil
e dezessete (2017). 2) LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias
de dois mil e dezoito (2018). 3) SARGSUS. O Presidente do
Conselho Adail Tomio [illegible] reunião cumprimentando
a todos, passando a palavra para a Conselheira
Marilene explicando a [illegible] Comissão de Gestão e
Planejamento do Conselho Municipal, quanto as [illegible] de

Municipal de Saúde em Curso 2º quadrimestre (2018) e CARGOS, ...
... impresso que foram encaminhados ao Conselho ...
... Secretaria de Município de Saúde. ...
... no valor de parcela de dois mil e cinquenta, na Secretaria ...
... Município de Saúde, cargo de Fiscal, juntamente com ...
... Dois e Sessenta, cargo, Epicem que não pem ...
... estados apenas os mesmos dados, tendo pendente alguns ...
... dados referente aos Totais Repassados ao município e pedido ...
... ao e um gasto as despesas de alimentação de SMS ...
... no corrente ano gerou um gasto de dois mil e cinquenta ...
... e será deliberado em próximas reuniões. Encontram-se ...
... Srdm e pastas do Parecer Favorável aos relatórios ...
... nos 2 Saúde do 2º quadrimestre de 2018. Foi aberto ...
... para leitura o Relatório Municipal de Saúde 2 ...
... Saúde do 2º quadrimestre de dois mil e cinquenta, ...
... onde aprovado por todos presentes. Com a palavra a Dra ...
... Maria Nunes Marques que explicou a Lei das Diretrizes ...
... Orçamentárias (LDO 2018), onde explica que a LDO ...
... é vinculada com referência no PPA, onde são ...
... todos todos para manutenção da Saúde do município ...
... manutenção das despesas administrativas (água, luz, ...
... telefone, despesas fixas). Que foram discutidas pelo Gabinete ...
... Prefeito. Foi aberto para aprovação a LDO de 2018, ...
... onde aprovado por todos presentes, alguns conselheiros ...
... municipais relataram que os totais previstos ...
... a LDO para 2018 foram pouquíssimo em relação ao ...
... que vem ocorrendo a Secretaria de Município de Saúde e ...
... foi dito com ênfase pelo grupo do Presidente dos ...
... Conselhos Municipais, já exposto também pela Dra Conse-...
... lheira Presidente da Câmara de Vereadores para ...
... todos os dados aos Conselhos Distritais de Saúde, para ...
... ser ...

Candiéiro / RS, com parceria com a Igreja Evangélica que se trata de prática de exames de vista com troca de óculos com entrega dos mesmos na Igreja Quadrangular, onde a população vem até o local para fazer a recebe. Ninguém vai no dia previsto para entrega dos produtos, até aqueles é para conhecimento, mas se alguém tiver alguma informação para se manifestar para que se providencie até aqueles. Foi protocolado na Câmara Municipal de Saúde o ofício 007/2017 - da Vereadora Silvia Tonin e Vereador Marcos Vivian encaminhando um ofício solicitando informações referentes a Audiência Pública sobre a Saúde do município do Encapo as suas realizada no dia vinte e oito de abril (28 de abril de 2017), para os devidos com providências. Julie com a palavra fala a respeito da audiência de dia 26 de setembro de 2017, onde relata a falta dos médicos, mas se trata de uma reforma os Vereador Marcos Vivian, mas que o Vereador Questiona o pedido da Secretária de Município de Saúde Sr. Fany Tedesco e sobre os médicos da Pronto Atendimento. Sem mais a tratar encerra ata ata que será assinada por mim e demais presentes. Nada mais, [illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.143.393/0001-48 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 436 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL TENDO COMO PAUTA A LDO

DIA: 11/10/2017 HORAS: 18:00 Local: CMC "ARNALDO LUIZ CASSOL

NOME	ENTIDADE/ESCOLA	CONTATO	ASSINATURA
[illegible]	FECULTUR	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	99981664	[illegible]
[illegible]	[illegible]	99991	[illegible]
[illegible]	[illegible]	9733	[illegible]
[illegible]	[illegible]	9969	[illegible]
[illegible]	[illegible]	9918	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Ata 07 de 2017

Aos onze dias do mês de outubro de 2017, reuniram-se no Centro de Cultura de Caçapava do Sul Arivaldo Luiz Carrol os representantes do Conselho eleito do Conselho de Política Cultural do Município, onde foi explicada a Lei de Diretrizes, os Organizadores, Metas e Objetivos para 2018. Os temas foram aceitos sem ressalvas.

Por nada mais,